



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 03 a 09 de fevereiro de 2008 * nº 1099 * Pág. 001/16

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 11.388, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7.487, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993 (QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA), DA LEI Nº 4.608 DE 21 DE MARÇO DE 1985 E DA LEI Nº 3.972 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1982, E INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR, ESTABELEÇENDO PERSPECTIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei altera a estrutura administrativa da Câmara Municipal de João Pessoa, instituindo órgãos, cargos e empregos públicos, reformulando o seu organograma e descrevendo as competências das principais unidades administrativas.

Art. 2º A estrutura organizacional da Câmara Municipal de João Pessoa será composta pelas unidades administrativas a seguir relacionadas, funcionalmente autônomas e diretamente subordinadas à Mesa Diretora, cujo organograma é parte integrante desta lei:

- I. Vereadores;
- II. Órgãos de deliberação político-administrativa: Plenário, Comissões Legislativas e Mesa Diretora;
- III. Órgãos de apoio político-administrativo: Gabinete e Órgãos de Direção Administrativa;

Parágrafo único. Os Vereadores, o Plenário, as Comissões Legislativas e a Mesa Diretora têm suas atribuições definidas no Regimento Interno (Resolução nº. 05, de 18 de dezembro de 2003), e os Órgãos de Apoio, nesta lei.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A Câmara Municipal de João Pessoa passa a ter a seguinte estrutura organizacional básica:

1. CONSELHO DE ÉTICA
2. OUVIDORIA
3. PRESIDÊNCIA
- 3.1. CHEFE DE GABINETE
- 3.1.1. SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA
- 3.2. COORDENADORIA DE CERIMONIAL
4. MESA DIRETORA
- 4.1. ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA
5. SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA
- 5.1. NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO
- 5.2. NÚCLEO JURÍDICO-LEGISLATIVO DE APOIO À MESA DIRETORA
- 5.3. CHEFIA DE MOVIMENTAÇÃO PARLAMENTAR E REDAÇÃO FINAL
- 5.4. CHEFIA DE EXPEDIENTE
6. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- 6.1. ASSESSORIA DE IMPRENSA
- 6.2. COORDENADORIA DE TV E SITE
7. CONTROLE INTERNO
8. PROCURADORIA
9. DIRETORIA GERAL
- 9.1. COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
- 9.2. COORDENADORIA DE SEGURANÇA
- 9.3. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
- 9.3.1. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
- 9.3.2. MEMBROS DA COMISSÃO
- 9.3.3. SECRETÁRIO
10. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
- 10.1. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.
- 10.2. COORDENADORIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
- 10.3. COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO

11. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

- 11.1. NÚCLEO MÉDICO-ODONTOLÓGICO
- 11.2. COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE PESSOAL
12. DIRETORIA LEGISLATIVA
- 12.1. NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS
- 12.1.1. CHEFIA DE REVISÃO
- 12.2. CHEFE DE ASSESSORAMENTO DAS COMISSÕES

§ 1º Os servidores dos Gabinetes estão sob a direção, a coordenação e o controle do Vereador titular, e os de Direção Administrativa sob a Direção da Mesa Diretora, conforme atribuições especificadas no Regimento Interno.

§ 2º Os servidores efetivos lotados nos órgãos administrativos, nas questões administrativas, funcionais e disciplinares estão subordinados à Diretoria Geral.

Art. 4º A estrutura de Gabinete de Vereador com suas atribuições e encargos mensais é regulamentada por lei específica (Lei nº 8.255/1997 e suas alterações).

CAPÍTULO III DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO

SEÇÃO I DOS CONCEITOS

Art. 5º Aplicam-se, para os efeitos desta Lei, os seguintes conceitos:

I. **Cargo:** unidade criada por lei, em quantidade determinada, com denominação própria e conjunto de atribuições correlatas ao servidor nele investido;

II. **Classe:** agrupamento de cargos da mesma natureza e com idênticas atribuições, responsabilidades e vencimento. As classes constituem os degraus de acesso na carreira;

III. **Carreira:** agrupamento de classes da mesma série, escalonada segundo a hierarquia da categoria;

IV. **Grupo Ocupacional:** conjunto de cargos isolados com atribuições afins ou de carreira correlata cujas séries de classes sejam de natureza semelhante;

V. **Nível de Referência:** escala hierárquica que define os valores de vencimentos seguindo a posição do cargo no desdobramento da classe;

VI. **Avaliação de Desempenho:** critérios utilizados, entre outros, para crescimento do servidor, na classe a que pertence, podendo servir como elemento para que se possa rever o alcance e a responsabilidade de cada cargo;

VII. **Promoção Funcional:** passagem do servidor de uma classe para outra da mesma carreira;

VIII. **Progressão Funcional:** passagem do servidor de um nível para outro da mesma classe.

SEÇÃO II DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 6º O quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança é o constante da Tabela I, Anexo II, com a denominação e os respectivos símbolos e quantitativos, todos de provimento transitório, de livre nomeação e exoneração, destinados à direção e assessoramento do Legislativo.

Art. 7º Ficam extintos os Cargos e Funções em Comissão constantes na Tabela III, Anexo II, desta Lei, com as respectivas quantidades.

Art. 8º Ficam criados, mantidos e renomeados ou transformados os Cargos e Funções em Comissão constantes na Tabela II, Anexo II, desta Lei, com as respectivas quantidades.

Art. 9º A remuneração dos ocupantes de cargo em comissão contará com vencimento-base mais representação, e as funções de confiança, ocupadas exclusivamente por servidores efetivos, contarão com a representação. As funções de confiança, ocupadas exclusivamente por servidores efetivos terão remuneração composta de representação, além do vencimento-base, de acordo com o enquadramento funcional do servidor nas classes e referências expressas nas Tabelas I, II e III do Anexo IV desta Lei. Os valores das representações de ambos bem como os dos vencimentos-base dos cargos em comissão estão expressos na Tabela I do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. O funcionário efetivo ocupante de cargo em comissão poderá optar pelo maior vencimento-base, somado à representação, durante o período em que exercer o cargo, sendo vedadas a incorporação e a acumulação de vencimentos-base.

SUBSEÇÃO I DOS GRUPOS OCUPACIONAIS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Art. 10. Os Grupos Ocupacionais compreenderão:

I. - o Grupo de Direção Especial da Câmara, com cargos diretamente subordinados à Mesa Diretora, de provimento regido pelo critério de confiança para desempenho de atividades específicas do Legislativo no primeiro escalão hierárquico denominado - CDEC - CARGO DE DIREÇÃO ESPECIAL DA CÂMARA;

II - o Grupo de Direção Superior e Assessoramento do Legislativo, com cargos diretamente subordinados à Presidência ou à Direção Geral, de provimento regido pelo critério de confiança para desempenho de atividades específicas do Legislativo denominado - DSAL - DIREÇÃO SUPERIOR DE ASSESSORAMENTO DO LEGISLATIVO;

III - o Grupo de Assessoramento Legislativo - com cargo diretamente subordinado à Direção Geral, provimento regido pelo critério de confiança para desempenho nas atividades de direção, assessoramento, coordenação e controle, denominado CSAL - CARGO SUPERIOR DE ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO;

IV - o Grupo de Função Superior e Assessoramento Legislativo, com cargo de função de Coordenação Superior e Assessoramento de provimento regido pelo critério de confiança para desempenho e atividades de planejamento, orientação, coordenação e controle com vistas à formulação de programas, diretrizes, e normas para administração, preenchidos exclusivamente por servidores efetivos - FSAL - FUNÇÃO SUPERIOR DE ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO;

V - o Grupo de Função Intermediária e Assessoramento Legislativo, com cargo diretamente subordinado aos respectivos Diretores ou Secretário Parlamentar da Mesa Diretora, de provimento regido pelo critério de confiança para desempenho de atividades de direção, planejamento, orientação, coordenação e controle, denominado - FIAL - FUNÇÃO INTERMEDIÁRIA DE ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO.

SEÇÃO III DO QUADRO PERMANENTE

SUBSEÇÃO I DA CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA

Art. 11. Ficam criados no quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de João Pessoa, a serem preenchidos através de concurso público:

I - Para o Grupo de Atividade Superior:

- a) 04 (quatro) cargos de Médico;
- b) 01 (um) cargo de Enfermeiro;
- c) 01 (um) cargo de Odontólogo;
- d) 01 (um) cargo de Auditor Contábil;
- e) 02 (dois) cargos de Revisores.

II - Para o Grupo de Atividade Média:

- a) 01 (um) cargo de Técnico de Enfermagem;
- b) 01 (um) cargo de Atendente de Consultório Dentário;
- c) 02 (dois) cargos de Assistente de Cerimonial.

Parágrafo único. O provimento dos cargos referidos no caput dar-se-á através de concurso público, de forma gradual, conforme a disponibilidade orçamentária, de acordo com o disposto no §1º do artigo 169 da Constituição Federal.

SUBSEÇÃO II DA ESTRUTURA FUNCIONAL PERMANENTE

Art. 12. Os cargos de provimento efetivo que compõem o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, instituído por esta Lei, correspondem aos seguintes:

I - Grupo de Atividade Superior - GAS 100:

- a) Técnico de Nível Superior - 101
- b) Assessor de Plenário - 102
- c) Assessor Técnico de Planejamento de Finanças - 103
- d) Assessor Técnico de Comunicação Social - 104
- e) Técnico Legislativo - 105
- f) Procurador - 106
- g) Auditor - 107
- h) Analista de Sistemas - 108
- i) Redator de Atas - 109
- j) Redator de Debates - 110
- l) Consultor Técnico - 111
- m) Revisor - 112
- n) Médico - 113
- o) Enfermeiro - 114
- p) Odontólogo - 115
- q) Auditor Contábil - 116

II. Grupo de Atividade Média - GAM 200:

- a) Auxiliar Administrativo - 201
- b) Assistente Administrativo - 202
- c) Técnico de Nível Médio - 203
- d) Assistente Técnico de Plenário - 204
- e) Digitador - 205
- f) Taquígrafo - 206
- g) Técnico em Enfermagem - 207
- h) Atendente de Consultório Dentário - 208
- i) Assistente de Cerimonial - 209

III. Grupo de Atividade Básica - GAB 300:

- a) Agente de Serviços Gerais - 301
- b) Agente de Segurança - 302
- c) Artífice - 303
- d) Motorista - 304

Art. 13. Os cargos a que se referem os artigos 11 e 12 constituirão suas carreiras agrupando-se em classes e níveis de referência, com os respectivos valores constantes no Anexo IV, Tabelas I, II e III, desta Lei.

Art. 14. Os níveis de referência serão expressos em algarismo romano, de um a quatro.

Art. 15. As classes integrantes de cada carreira desdobrar-se-ão progressivamente de "A" a "E".

Art. 16. O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Câmara Municipal de João Pessoa, na estruturação referente ao critério da relação de tempo de serviço no exercício do cargo, considerará:

- I. Para as progressões: interstício mínimo de 02 (dois) anos;
- II. Para as promoções: interstício mínimo de 02 (dois) no último nível da classe atual, salvo o disposto no art. 29.

SEÇÃO IV DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 17. O ingresso nos cargos que compõem o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de João Pessoa far-se-á na classe inicial do respectivo cargo, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observados os critérios de habilitação e/ou qualificação exigidos para cada cargo.

Parágrafo único. Edital definirá as características de cada fase do concurso público, os requisitos de escolaridade, a formação específica, os critérios eliminatórios e classificatórios, e eventuais restrições, considerando-se o cargo para o qual serão destinadas as vagas e as exigências previstas nesta Lei.

Art. 18. São requisitos básicos para a investidura em cargo:

- I. a nacionalidade brasileira;
- II. o gozo dos direitos políticos;
- III. a quitação com as obrigações eleitorais e militares, para servidores do sexo masculino;
- IV. o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- V. aptidão física e mental.

Art. 19. As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos a serem estabelecidos para a investidura.

Art. 20. Às pessoas portadoras de deficiência, é assegurado o direito de inscrição em concurso público para provimento em cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, reservando-lhes o percentual de vagas estabelecido em Lei.

Art. 21. O ingresso na carreira exigirá nível de escolaridade compatível com as funções que serão desempenhadas, considerando-se:

- I. curso superior completo na área, ou em área afim, para os cargos do Grupo de Atividade Superior - GAS 100, de acordo com a área exigida para cada cargo;
- II. conclusão de ensino médio regular, para os cargos do Grupo de Atividade Média - GAM 200;
- III. ensino fundamental completo, para os cargos do Grupo de Atividade Básica - GAB 300.

SEÇÃO V DA REMUNERAÇÃO

Art. 22. A remuneração dos profissionais beneficiários deste plano será constituída de vencimento básico correspondente ao nível de referência e à classe do cargo.

§ 1º Ficam absorvidas pelo vencimento básico outras parcelas que estejam sendo percebidas, em desacordo com este artigo, por força da legislação anterior, com exceção das abaixo relacionadas ou equivalentes:

- I - salário família;
- II - a gratificação pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança que tenha sido incorporada por disposição legal.

§ 2º Observados critérios definidos em Lei, poderá ocorrer a concessão de gratificações por deliberação da Mesa Diretora.

§ 3º O servidor que tiver incorporado, em todo ou em parte, a gratificação de cargo em comissão ou função de confiança à remuneração de seu cargo efetivo, terá reajustado o respectivo valor no mesmo percentual concedido aos servidores da Câmara Municipal a título de revisão geral e anual.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política - Jorge Luiz Camilo da Silva
Secretária da Administração - Suelma de Fátima Bruns

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Coordenação Gráfica

Orleide Maria de Oliveira Leão
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766
cleão@joaopessoa.pb.gov.br

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Agua Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Art. 23. Os Cargos de carreira desdobrar-se-ão, ascendentemente, de "A" a "E", e seus respectivos níveis iniciais de vencimento se diferenciarão pelo equivalente a 5% (cinco por cento) aplicável sobre o valor do vencimento-base do último nível da classe imediatamente anterior.

Art. 24. O servidor da Câmara Municipal de João Pessoa não poderá receber, a qualquer título, remuneração superior ao subsídio atribuído aos Vereadores da Casa.

Art. 25. A movimentação funcional dos servidores da Câmara ocorrerá mediante ato da Mesa Diretora da Casa, a requerimento do servidor, após apresentar as condições necessárias e suficientes ao alcance do direito à Promoção ou à Progressão.

§ 1º Resolução de iniciativa da Mesa Diretora instituirá os critérios de avaliação do desempenho funcional dos servidores, obedecidas as normas aqui estabelecidas. Enquanto não for editada tal resolução, os critérios de avaliação de desempenho ter-se-ão por preenchidos.

§ 2º O requerimento deverá ser apreciado pela Mesa Diretora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da protocolização.

§ 3º As progressões e promoções são direito do servidor, desde que atingidos os requisitos exigidos por esta lei e pela resolução.

Art. 26. O desenvolvimento do servidor ocupante do cargo de carreira ocorrerá mediante promoção e progressão funcional.

SUBSEÇÃO I DA PROMOÇÃO

Art. 27. Para o cumprimento do art. 25, conceder-se-á promoção ao servidor de uma classe para outra, observando-se o seu merecimento, mediante avaliação de desempenho funcional e tempo de serviço prestado à Câmara:

I - da classe "A" para classe "B", a partir de 8 (oito) anos e 01 (um) dia de tempo de serviço prestado à Câmara e da obtenção do conceito de avaliação exigido pela resolução, desde que seja considerado satisfatório.

II - da classe "B" para "C", a partir de 16 (dezesesseis) anos e 01 (um) dia de tempo de serviço prestado à Câmara e da obtenção do conceito de avaliação exigido pela resolução, desde que seja considerado satisfatório.

III - da classe "C" para "D", a partir de 24 (vinte e quatro) anos e 01(um) dia de tempo de serviço prestado à Câmara e da obtenção do conceito de avaliação exigido pela resolução, desde que seja considerado satisfatório.

IV - da Classe "D" para a "E", a partir de 32 (trinta e dois) anos e 01(um) dia de serviço prestado à Câmara e da obtenção do conceito de avaliação exigido pela resolução, desde que seja considerado satisfatório.

Parágrafo único. Ao servidor será assegurado, com antecedência de pelo menos 01(um) ano, o conhecimento dos critérios e instrumentos de avaliação bem como do seu resultado, dele podendo recorrer.

Art. 28. Por merecimento e a seu requerimento, o servidor terá direito à promoção, da seguinte forma:

§ 1º para o Grupo de Atividade Básica (GAB):

I - para a classe B, pela participação em curso(s) de capacitação ou em treinamento(s), correlacionado(s) com o exercício de sua função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula efetivado(s) por instituições reconhecidas ou sob orientação da Câmara;

II - para classe C, pela participação em curso(s) direcionado(s) para a sua área de atuação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas-aula, efetivado(s) por instituições reconhecidas ou sob orientação da Câmara;

III - para classe D, pela obtenção de título de nível médio legalmente autorizado e reconhecido;

IV - para classe E, pela obtenção de título de nível superior legalmente autorizado e reconhecido.

§ 2º Para o Grupo de Atividade Média (GAM):

I - para a classe B, pela participação em curso(s) de capacitação ou de treinamento(s) correlacionado(s) com o exercício de sua função, com carga mínima de 100 (cem) horas-aula, ou em curso(s) direcionado(s) para sua área de atuação com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas-aula efetivado(s) por instituições reconhecidas ou sob orientação da Câmara;

II - para classe C, pela obtenção de título acadêmico de nível superior legalmente autorizado e reconhecido;

III - para classe D, pela obtenção de segunda graduação legalmente autorizada ou reconhecida ou pela conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu" a nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula;

IV - para classe E, pela conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" a nível de mestrado ou doutorado.

§ 3º Para o Grupo de Atividade Superior (GAS):

I - para classe B, pela participação em curso(s) de capacitação ou de treinamento(s) correlacionado(s) com o exercício de sua função, com carga mínima de 140 (cento e quarenta) horas-aula, ou em curso(s) direcionado(s) para sua área de atuação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas-aula efetivado(s) por instituições reconhecidas ou sob orientação da Câmara;

II - para classe C, pela obtenção de segunda graduação legalmente autorizada ou reconhecida ou pela conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu" a nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula;

III - para classe D, pela conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" a nível de mestrado;

IV - para classe E, pela conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" a nível de doutorado.

Art. 29. A promoção prevista no artigo anterior não obedecerá aos interstícios exigidos no art. 16, devendo cumprir o intervalo de 01(um) ano após a última promoção, obedecendo-se, em qualquer caso, ao cumprimento do estágio probatório.

Art. 30. Para os efeitos de promoção por merecimento em virtude de conclusão de estudos ou da obtenção de títulos acadêmicos, não será permitido o aproveitamento de curso ou título, que já tenha sido considerado para fins de promoção anterior.

SUBSEÇÃO II DA PROGRESSÃO

Art. 31. Para efeito de progressão, cada classe de carreira será constituída por 04 (quatro) níveis de referência, com vencimentos que se diferenciarão pelo equivalente a 5% (cinco por cento) aplicável sobre o valor do vencimento do nível de referência anterior.

Art. 32. Ocorrerá progressão, a requerimento do servidor, de um nível para o subsequente, quando atendidos os seguintes critérios:

I - interstício mínimo de 02 (dois) anos de efetivo exercício na Câmara;

II - avaliação de desempenho, desde que o conceito obtido pelo servidor, exigido pela resolução, seja considerado satisfatório.

Art. 33. Ainda, por merecimento e a seu requerimento, o servidor que chegar à classe D ou à classe E de sua carreira por critério de tempo previsto no artigo 27 desta Lei, terá direito à progressão, nos seguintes termos:

§ 1º Para os ocupantes do Grupo de Atividade Básica - GAB:

I - passará do nível atual para o seguinte pela participação em curso(s) de capacitação ou em treinamento(s), correlacionado(s) com o exercício de sua função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula efetivado(s) por instituições reconhecidas ou sob orientação da Câmara;

II - passará do nível atual para dois níveis seguintes pela participação em curso(s) direcionado(s) para a sua área de atuação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas-aula, efetivado(s) por instituições reconhecidas ou sob orientação da Câmara;

III - passará do nível atual para três níveis seguintes pela obtenção de título de nível médio legalmente autorizado e reconhecido;

IV - passará do nível atual para quatro níveis seguintes pela obtenção de título de nível superior legalmente autorizado e reconhecido.

§ 2º Para os ocupantes do Grupo de Atividade Média - GAM:

I - passará do nível atual para o seguinte pela participação em curso(s) de capacitação ou de treinamento(s) correlacionado(s) com o exercício de sua função, com carga mínima de 100 (cem) horas-aula, ou em curso(s) direcionado(s) para sua área de atuação com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas-aula efetivado(s) por instituições reconhecidas ou sob orientação da Câmara;

II - passará do nível atual para dois níveis seguintes pela obtenção de título acadêmico de nível superior legalmente autorizado e reconhecido;

III - passará do nível atual para três níveis seguintes pela obtenção de segunda graduação legalmente autorizada ou reconhecida ou pela conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu" a nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula;

IV - passará do nível atual para quatro níveis seguintes pela conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" a nível de mestrado ou doutorado.

§ 3º Para os ocupantes do Grupo de Atividade Superior - GAS:

I - passará do nível atual para o seguinte pela participação em curso(s) de capacitação ou de treinamento(s) correlacionado(s) com o exercício de sua função, com carga mínima de 140 (cento e quarenta) horas-aula, ou em curso(s) direcionado(s) para sua área de atuação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas-aula efetivado(s) por instituições reconhecidas ou sob orientação da Câmara;

II - passará do nível atual para dois níveis seguintes pela obtenção de segunda graduação legalmente autorizada ou reconhecida ou pela conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu" a nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula;

III - passará do nível atual para três níveis seguintes pela conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" a nível de mestrado;

IV - passará do nível atual para quatro níveis seguintes pela conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" a nível de doutorado.

SEÇÃO VI DAS VEDAÇÕES

Art. 34. É vedada a concessão de promoção ou progressão ao servidor:

I - em estágio probatório;

II - em disponibilidade;

III - que não tenha cumprido os interstícios mínimos previstos em lei;

IV - que no interstício exigido houver tido mais dez faltas não justificadas;

V - que esteja afastado do serviço da Câmara em decorrência de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares;

VI - cumprido pena de suspensão nos últimos dois meses;

VII - afastado para exercício de mandato eletivo;

VIII - com vínculo funcional suspenso;

IX - à disposição de outros órgãos públicos.

Parágrafo único. O servidor respondendo a inquérito administrativo poderá concorrer à promoção, contudo a concretização da mesma ficará condicionada à declaração de improcedência da falta imputada.

SEÇÃO VII DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 35. A Avaliação de Desempenho será realizada a cada ano com o objetivo de aferir o rendimento e o desenvolvimento do servidor no exercício da respectiva função, observando o cronograma específico para a sua realização e na conformidade de critérios definidos na resolução.

Art. 36. A Avaliação de Desempenho será processada por uma Comissão Gestora de que trata o art. 44, composta por 05 (cinco) membros, para mandato de 02 (dois) anos, admitida recondução. Caberá à Comissão, além da avaliação de cada requerimento, a observância dos critérios estabelecidos na resolução.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de João Pessoa constituirá uma Comissão de Recursos composta por 03 (três) membros distintos dos membros da Comissão de Avaliação, a fim de atender aos recursos dos servidores que se sentirem prejudicados com o resultado de sua avaliação.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

SUBSEÇÃO I DO GRUPO DE ATIVIDADE SUPERIOR (GAS)

Art. 37. A carreira do Grupo de Atividade Superior (GAS) compreende os cargos indicados no art. 11, inciso I e no art. 12, inciso I, e suas alíneas, e requer dos seus ocupantes as qualificações nas áreas correlatas para atuarem na coordenação, supervisão, fiscalização, acompanhamento e execução das seguintes atividades institucionais:

a) executar atividade de natureza administrativa, contábil, financeira, orçamentária e de planejamento, no âmbito da Câmara Municipal de João Pessoa;

b) representar a Câmara Municipal de João Pessoa em juízo por delegação do Presidente da Casa;

- c) executar, de acordo com sua especialidade, atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos na Câmara Municipal de João Pessoa;
- d) executar atividades de consultoria e assessoramento técnico;
- e) executar atividades de auditoria interna na Câmara Municipal de João Pessoa;
- f) cumprir a legislação específica da Câmara Municipal de João Pessoa;
- g) exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

**SUBSEÇÃO II
DO GRUPO DE ATIVIDADE MÉDIA (GAM)**

Art. 38. A carreira do Grupo de Atividade Média (GAM) integrada pelos cargos do art. 11, inciso II, e no art. 12, inciso II e suas alíneas, corresponde às funções de apoio administrativo, inerentes ao funcionamento da Câmara Municipal de João Pessoa.

**SUBSEÇÃO III
DO GRUPO DE ATIVIDADE BÁSICA (GAB)**

Art. 39. A carreira do Grupo de Atividade Básica (GAB) compreende os cargos constantes no art. 12, inciso III e alíneas, compreendendo as funções de menor complexidade em suas várias modalidades, todas inerentes ao funcionamento da Câmara Municipal de João Pessoa.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 40. Os atuais ocupantes de cargos efetivos, ativos e inativos da Câmara Municipal de João Pessoa serão os previstos na Lei 7.487/93, na forma do Anexo III e suas tabelas.

Art. 41. Ao servidor que, em decorrência da aplicação da presente lei, passar a perceber remuneração mensal inferior à que vinha recebendo é assegurado o pagamento da diferença como vantagem pessoal irrevogável, a ser absorvida pelas promoções e progressões funcionais previstas nesta lei ou na concessão de reajuste ou vantagem de qualquer natureza.

Art. 42. O servidor ocupante de cargo efetivo, após cinco anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de João Pessoa, poderá afastar-se para participar de missão ou curso de pós-graduação, em outro estado ou no exterior, com percepção integral da respectiva remuneração.

§ 1º O servidor beneficiado pelo disposto no caput deste artigo somente poderá desligar-se da Câmara Municipal de João Pessoa transcorrido o triplo do prazo de seu afastamento, salvo se ressarcir a remuneração percebida no período.

§ 2º A concessão do benefício estará condicionada à edição de Resolução que disciplinará os critérios exigidos.

Art. 43. Para atender à necessidade temporária de interesse público do Poder Legislativo, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado, mediante contrato de locação de serviços, considerando os seguintes aspectos:

I - são consideradas como necessidade temporária as situações que a visem permitir a execução dos serviços por profissionais ou empresa de notória especialização nas áreas de assessoramento, elaboração ou execução de planos, programas e projetos nas áreas de ciência, pesquisa e tecnologia, ou para atender situações de urgência;

II - as contratações de que trata este artigo terão dotações específicas, objeto certo e prazo determinado, não podendo exceder a 12 (doze) meses, e a sua remuneração obedecerá aos valores praticados no mercado, sendo vedada a sua prorrogação ou renovação por mais de uma vez;

III - as mencionadas contratações reger-se-ão pelos incisos IX e XXI, do artigo 37, da Constituição Federal e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, subsidiariamente, pela Legislação Municipal aplicável à espécie.

Art. 44. Para a implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR - da Câmara Municipal de João Pessoa, o Presidente da Casa deverá criar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da publicação da Lei, uma Comissão Gestora do Plano, composta pelo Ouvidor Geral, pelo Procurador Geral e mais três servidores, sendo um deles indicado pela entidade representativa, se houver, cujas atribuições serão:

I - executar, acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a sua implementação no âmbito da Câmara Municipal de João Pessoa e propor as alterações necessárias para seu aprimoramento;

II - controlar o cumprimento dos prazos para a progressão funcional dos servidores;

III - avaliar as propostas e executar os apostilamentos para efetivação de treinamentos e de cursos de capacitação, objetivando a melhoria no desenvolvimento das ações;

IV - a Comissão citada no caput deste artigo terá o prazo máximo de 60 dias para concluir os apostilamentos.

Art. 45. Fica estabelecido que a Mesa Diretora fará uma revisão geral e anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal a partir do ano de 2009, sempre no mês de maio, de acordo com o art. 37, X da CF.

Art. 46. Aos funcionários da Câmara Municipal de João Pessoa aplicam-se subsidiariamente as disposições estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais as inerentes ao Regime Jurídico Único dos Funcionários do Município e à Lei Municipal nº 10.684 de 28 de dezembro de 2005, apenas no que não contrariar esta Lei.

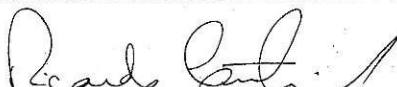
Art. 47. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de recursos oriundos do orçamento da Câmara.

Art. 48. A descrição das atribuições genéricas e específicas e os requisitos para o ingresso em cada cargo criado por esta lei serão estabelecidos através de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora.

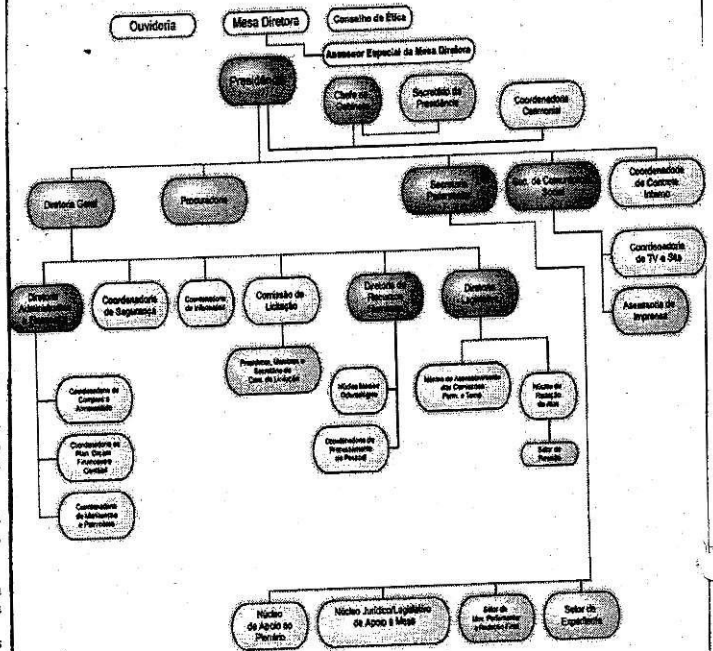
Art. 49. Esta Lei revoga os artigos 1º ao 11, 22 a 24, 30, 32, 34 a 36, 42, 48, 49 e 52 da Lei 7.487, de 20 de dezembro de 1993, art. 7º da Lei 4.608 de 21 de março de 1985, art. 15 da Lei 3.972 de 08 de novembro de 1982 e todas as disposições em contrário.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

**ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**



ANEXO II

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGOS	SIMBOLOGIA	Nº DE CARGOS
DIRETOR GERAL	CDEC-101	01
PROCURADOR GERAL	CDEC-101	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DSAL-5	01
DIRETOR LEGISLATIVO	DSAL-5	01
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DSAL-5	01
ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA	DSAL-5	01
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	DSAL-4	01
COORDENADOR DE INFORMÁTICA	DSAL-4	01
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DSAL-3	01
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	DSAL-2	01
COORDENADOR DE CERIMONIAL	DSAL-2	01
SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA	DSAL-2	01
ASSESSOR DE IMPRENSA	DSAL-1	12
COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	CSAL-1	01
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO	CSAL-1	01
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL	CSAL-1	01
COORDENADOR DE TV E SITE	CSAL-1	01
COORDENADOR DE SEGURANÇA	CSAL-1	01
COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE PESSOAL	CSAL-1	01
SECRETÁRIO PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA*	FSAL-3	01
DIRETOR DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS*	FSAL-3	01
MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO*	FSAL-2	02
DIRETOR DO NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS*	FSAL-1	01
DIRETOR DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO*	FSAL-1	01
DIRETOR DO NÚCLEO JURÍDICO-LEGISLATIVO DE APOIO A MESA DIRETORA*	FSAL-1	01
DIRETOR DO NÚCLEO MÉDICO-ODONTOLÓGICO*	FSAL-1	01
CHEFE DE REVISÃO*	FIAL-1	01
CHEFE DE MOVIMENTAÇÃO PARLAMENTAR E REDAÇÃO FINAL*	FIAL-1	01
CHEFE DE EXPEDIENTE*	FIAL-1	01
CHEFE DE ACESSORAMENTO DAS COMISSÕES*	FIAL-1	01
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO*	FIAL-1	01

*Exercidos exclusivamente por servidores efetivos.

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA - CRIADOS, MANTIDOS, RENOMEADOS E TRANSFORMADOS POR ESTA LEI (Simbologias novas)

CARGOS/FUNÇÕES CRIADOS	SIMBOLOGIA	Nº DE CARGOS
ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA	DSAL - 5	1
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	DSAL - 2	1
COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	CSAL - 1	1
COORDENADOR DE TV E SITE	CSAL - 1	1
SECRETÁRIO PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA	FSAL - 3	1
DIRETOR DO NÚCLEO JURÍDICO-LEGISLATIVO DE APOIO A MESA DIRETORA	FSAL - 1	1

CHEFE DE MOVIMENTAÇÃO PARLAMENTAR E REDAÇÃO FINAL	FIAL - 1	1
CHEFE DE REVISÃO	FIAL - 1	1
TOTAL		08

• Digitador		• Técnico de Enfermagem	
• Taquígrafo		• Atendente de Consultório Dentário	
		• Assistente de Cerimonial	

CARGOS/FUNÇÕES MANTIDOS	SIMBOLOGIA	Nº DE CARGOS
PROCURADOR GERAL	CDEC-101	1
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DSAL - 5	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DSAL - 5	1
DIRETOR LEGISLATIVO	DSAL - 5	1
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	DSAL - 4	1
COORDENADOR DE CERIMONIAL	DSAL - 2	1
SECRETARIO DA PRESIDÊNCIA	DSAL - 2	1
ASSESSOR DE IMPRENSA	DSAL - 1	12
DIRETOR DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	FSAL - 3	1
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	FSAL - 2	2
CHEFE DE EXPEDIENTE	FIAL - 1	1
SECRETARIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	FIAL - 1	1
TOTAL		24

CARGOS/FUNÇÕES RENOMEADAS OU TRANSFORMADAS

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	SIMBOLOGIA	Nº DE CARGOS
SUPERINTENDENTE	DIRETOR GERAL	CDEC-101	1
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COORDENADOR DE INFORMÁTICA	DSAL - 4	1
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DSAL - 3	1
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO	CSAL - 1	1
NÚCLEO FINANCEIRO	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL	CSAL - 1	1
SERVIÇO DE CONTROLE DE PESSOAL	COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE PESSOAL	CSAL - 1	1
SERVIÇO DE SEGURANÇA	COORDENADOR DE SEGURANÇA	CSAL - 1	1
SERVIÇO DE REDAÇÃO E EDIÇÃO	DIRETOR DO NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS	FSAL - 1	1
SERVIÇO DE APOIO AO PLENÁRIO	DIRETOR DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO	FSAL - 1	1
SERVIÇO MÉDICO-ODONTOLÓGICO	DIRETOR DO NÚCLEO MÉDICO-ODONTOLÓGICO	FSAL - 1	1
SERVIÇO DE APOIO AS COMISSÕES	CHEFE DE ASSESSORAMENTO DAS COMISSÕES	FIAL - 1	1
TOTAL			11

TABELA III
- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA
- EXTINTOS POR ESTA LEI
(Simbologias Antigas)

CARGOS	SIMBOLOGIA	Nº DE CARGOS
DIRETOR DO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO	FSAL - 3	01
DIRETOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS	FSAL - 3	01
DIRETOR DO NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO	FSAL - 3	01
CHEFE DE DIREITOS E DEVERES	FIAL - 3	01
CHEFE DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE	FIAL - 3	01
CHEFE DE SERVIÇO DE ORÇAMENTO	FIAL - 3	01
CHEFE DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO	FIAL - 3	01
CHEFE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	FIAL - 3	01
TOTAL		08

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS

TABELA I
ATIVIDADE DE NÍVEL BÁSICO

SITUAÇÃO LEI 7.487/93	QUANTIDADE DE CARGOS EXISTENTES	SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE DE CARGOS EXISTENTES
• Agente de Serviços gerais • Agente de Segurança • Artífice • Motorista	16	• Agente de Serviços Gerais • Agente de Segurança • Artífice • Motorista	16

TABELA II

ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO

SITUAÇÃO LEI 7.487/93	QUANTIDADE DE CARGOS EXISTENTES	SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE DE CARGOS EXISTENTES
• Auxiliar administrativo • Assistente administrativo • Técnico de nível médio • Assistente técnico de plenário	45	• Auxiliar administrativo • Assistente administrativo • Técnico de nível médio • Assistente técnico de plenário • Digitador • Taquígrafo	49

TABELA III
ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

SITUAÇÃO LEI 7.487/93	QUANTIDADE DE CARGOS EXISTENTES	SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE DE CARGOS EXISTENTES
• Técnico de nível superior • Assessor de plenário • Assessor técnico de planejamento e finanças • Assessor técnico de comunicação social • Assessor técnico de comunicação social • Técnico Legislativo • Procurador • Técnico Legislativo • Auditor • Analista de Sistemas • Redator de Atas • Redator de Debates • Consultor Técnico • Revisor	49	• Técnico de nível superior • Assessor de plenário • Assessor técnico de planejamento e finanças • Assessor técnico de comunicação social • Técnico Legislativo • Procurador • Auditor • Analista de Sistemas • Redator de Atas • Redator de Debates • Consultor Técnico • Revisor • Médico • Enfermeiro • Odontólogo • Auditor Contábil	58

ANEXO IV

DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEIS E CLASSES DOS VALORES PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, REGULAMENTADOS POR ESTA LEI

TABELA I

GRUPO DE ATIVIDADE BÁSICA (GAB)

	I	II	III	IV
A	R\$ 736,00	R\$ 772,80	R\$ 811,44	R\$ 852,01
B	R\$ 894,61	R\$ 939,34	R\$ 986,31	R\$ 1.035,63
C	R\$ 1.087,41	R\$ 1.141,78	R\$ 1.198,87	R\$ 1.258,81
D	R\$ 1.321,75	R\$ 1.387,84	R\$ 1.457,23	R\$ 1.530,09
E	R\$ 1.606,60	R\$ 1.686,93	R\$ 1.771,27	R\$ 1.859,84

TABELA II

GRUPO DE ATIVIDADE MÉDIA (GAM)

	I	II	III	IV
A	R\$ 1.104,00	R\$ 1.159,20	R\$ 1.217,16	R\$ 1.278,02
B	R\$ 1.341,92	R\$ 1.409,01	R\$ 1.479,47	R\$ 1.553,44
C	R\$ 1.621,11	R\$ 1.712,67	R\$ 1.798,30	R\$ 1.888,21
D	R\$ 1.982,63	R\$ 2.081,76	R\$ 2.185,84	R\$ 2.295,14
E	R\$ 2.409,89	R\$ 2.530,39	R\$ 2.656,91	R\$ 2.789,75

TABELA III

GRUPO DE ATIVIDADE SUPERIOR (GAS)

	I	II	III	IV
A	R\$ 2.208,00	R\$ 2.318,40	R\$ 2.434,32	R\$ 2.556,04
B	R\$ 2.683,84	R\$ 2.818,03	R\$ 2.958,93	R\$ 3.106,88
C	R\$ 3.262,22	R\$ 3.423,33	R\$ 3.596,60	R\$ 3.776,43
D	R\$ 3.965,25	R\$ 4.163,51	R\$ 4.371,69	R\$ 4.590,27
E	R\$ 4.819,79	R\$ 5.060,78	R\$ 5.313,82	R\$ 5.579,51

ANEXO V

VALORES PARA CARGOS EM COMISSÃO

TABELA I

VALORES PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BASE(A)	REPRESENTAÇÃO (B)	TOTAL (A+B)
CEDEC-101	R\$ 1.710,00	R\$ 3.690,00	R\$ 5.400,00
DSAL-5	R\$ 1.519,81	R\$ 2.800,19	R\$ 4.320,00
DSAL-4	R\$ 1.200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.200,00
DSAL-3	R\$ 800,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.500,00
DSAL-2	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.900,00

DSAL-1	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
CSAL-1	R\$ 400,00	R\$ 700,00	R\$ 1.100,00
FSAL-3*	----	R\$ 1.053,00	R\$ 1.053,00
FSAL-2*	----	R\$ 542,14	R\$ 542,14
FSAL-1*	----	R\$ 500,00	R\$ 500,00
FIAL-1*	----	R\$ 307,90	R\$ 307,90

* Exercício exclusivamente por servidores efetivos.

CONTRATO DE REPASSE Nº 0229313-14 / 2007 / MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE FINALIDADES TURÍSTICAS.

Processo nº 2641.0229313-14/2007

Por este instrumento particular, as partes adiante nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nas Instruções Normativas da STN/MF nº 01, de 15 de janeiro de 1997, e suas alterações e nº 01, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, na Portaria Mtur nº 3, de 26 de agosto de 2003, bem como no Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulam a espécie, as quais os partícipes, desde já, se sujeitam, na forma a seguir ajustada:

I - CONTRATANTE - A União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.056 de 29 de abril de 2004, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por Jorge Gurgel de Souza, CPF nº 025.640.764-92, RG nº 106227-SSP/RN, residente e domiciliado à Av. Monteiro da Franca, 999 - Apt 1401 - Ed. Res. Manaira - Manaira - João Pessoa - PB, conforme procuração lavrada em notas do 2º ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 2342 fls 198 e 197, em 02/09/2004 e subestabelecimento lavrado em notas do 2º ofício de Notas e Protesto, - Brasília/DF no livro 2355, fls. 083 em 03/11/2004, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II - CONTRATADO - O Município de JOÃO PESSOA/PB, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 08778326000156, neste ato representado pelo(a) respectivo(a) Prefeito(a) o Sr(a). Ricardo Vieira Coutinho, portador(a) do RG nº 516.331 - SSP/PB e CPF nº 218.713.534-91, residente e domiciliado(a) à Rua Áurea, 71 - Ed. Saint Paul - Apt 501 - Cabo Branco - João Pessoa - PB, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Contrato de Repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de Sinalização turística para pedestres no Centro Histórico, no Município de JOÃO PESSOA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2 - O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução com os respectivos cronogramas, devidamente justificados, para o período de vigência deste Contrato de Repasse constam do Plano de Trabalho e dos respectivos Projetos Técnicos, anexos ao Processo acima identificado, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

2.1 - A eficácia deste Contrato de Repasse está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO da documentação abaixo especificada, no prazo de 120 (cento e vinte) dias da assinatura do presente Instrumento Contratual, e à análise favorável pela CONTRATANTE, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da entrega da documentação pelo CONTRATADO: documentação técnica e de área de intervenção.

2.2 - O CONTRATADO, desde já e por este Contrato de Repasse, reconhece e dá sua anuência, que o não cumprimento da(s) exigência(s), no prazo acima estipulado, ou a não aprovação da proposta pela CONTRATANTE, implicará a rescisão de pleno direito do presente contrato, independentemente de notificação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3 - Como forma mútua de cooperação na execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, são obrigações das partes:

3.1 - DA CONTRATANTE

- a) manter o acompanhamento da execução do empreendimento, bem como atestar a aquisição dos bens pelo CONTRATADO, constantes do objeto previsto no Plano de Trabalho integrante deste Contrato de Repasse;
- b) transferir ao CONTRATADO os recursos financeiros, na forma do cronograma de execução financeira aprovado, observando o disposto na Cláusula Sexta deste Contrato de Repasse e a disponibilidade financeira do Ministério do Turismo;

- c) analisar as eventuais solicitações de reformulação do Plano de Trabalho feitas pelo CONTRATADO, submetendo-as, quando for o caso ao Ministério do Turismo;
- d) publicar no Diário Oficial da União o extrato deste Contrato de Repasse e de suas alterações, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor;
- e) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pelo CONTRATADO.

3.2 - DO CONTRATADO

- a) executar os trabalhos necessários à consecução do objeto, a que alude este Contrato de Repasse, observando critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;
- b) ter consignado no Orçamento do corrente exercício ou, em prévia lei que autorize sua inclusão, os subprojetos ou subatividades decorrentes deste Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do Orçamento, podendo o CONTRATADO ser arguido pelos Órgãos de controle interno e externo pela eventual inobservância ao preceito contido nesta letra;
- c) manter, em Agência da CAIXA, conta bancária vinculada ao Contrato de Repasse;
- d) apresentar à CONTRATANTE relatórios de execução físico-financeira relativos a este Contrato de Repasse, bem como da integralização da contrapartida em periodicidade compatível com o cronograma de execução estabelecido;
- e) prestar contas dos recursos transferidos pelo Ministério do Turismo junto à CONTRATANTE, inclusive de eventuais rendimentos provenientes das aplicações financeiras legalmente autorizadas;
- f) propiciar, no local da execução das obras/serviços, os meios e as condições necessários para que a CONTRATANTE possa realizar inspeções periódicas, bem como os órgãos de controle externo;
- g) compatibilizar o objeto deste Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- h) restituir, observado o disposto na Cláusula Oitava, o saldo dos recursos financeiros não utilizados;
- i) observar o disposto na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 6.504/05 e na IN STN 01, de 15 de janeiro de 1997 para a contratação de empresas para a execução do objeto deste Contrato de Repasse, bem como utilizar a modalidade de licitação Pregão para os casos de contratação de bens e serviços comuns, obedecendo o disposto nos incisos I a V do art. 1º da Portaria Interministerial (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda) nº 217, de 31.07.06, a qual o contratado declara conhecer seu inteiro conteúdo;
- j) observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar, relativamente aos recursos contratados a título de contrapartida, estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000;
- k) adotar o disposto nas Leis 10.048, de 18.11.2000, e 10.098, de 19.12.2000, e no Decreto 5.296, de 02.12.2004, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida.
- l) divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do financiamento e o nome do CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros.
- m) notificar os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município, da liberação dos recursos, no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimentos dos recursos.
- n) instalar placa de inauguração quando da conclusão da obra, conforme padrão fornecido pelo CONTRATANTE;
- o) comprometer-se a zelar pelo correto aproveitamento/funcionamento dos bens resultantes deste Contrato de Repasse, bem como promover adequadamente sua manutenção.
- p) tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto deste Contrato de Repasse.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4 - A CONTRATANTE transferirá ao CONTRATADO, de acordo com o cronograma de execução financeira e com o plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho, até o valor de R\$ 121.875,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

4.1 - A título de contrapartida, o CONTRATADO alocará a este Contrato de Repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R\$ 7.767,50 (sete mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

4.2 - Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados a este Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

4.3 - Recursos adicionais que venham ser necessários à consecução do objeto deste Contrato terão seu aporte sob responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

4.4 - A movimentação financeira, inclusive da contrapartida financeira, deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse.

CLÁUSULA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DAS OBRAS/SERVIÇOS

5 - O CONTRATADO, por meio deste Instrumento, manifesta sua expressa concordância em aguardar a autorização escrita da CONTRATANTE para o início das obras e/ou serviços objeto deste Contrato de Repasse.

5.1 - A autorização mencionada acima ocorrerá após a finalização do processo de análise pós-contratual.

5.2 - Eventuais obras e/ou serviços executados antes da autorização da CONTRATANTE não serão objeto de medição com vistas à liberação de recursos até a emissão da autorização acima disposta.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DE SAQUE DOS RECURSOS

6 - A liberação dos recursos financeiros será feita diretamente em conta bancária vinculada a este Contrato de Repasse, após sua publicação no Diário Oficial da União, cumpridas as exigências explicitadas na Cláusula Segunda e após autorização para início das obras/serviços disposta na Cláusula Quinta, respeitando a disponibilidade financeira

do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

6.1 - A autorização de saque dos recursos creditados na conta vinculada será feita em parcelas, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após atestada, pela CONTRATANTE, a execução física e a comprovação do aporte da contrapartida da etapa correspondente e após a comprovação financeira da etapa anterior pelo CONTRATADO.

6.2 - O saque da última parcela ficará condicionado ao ateste, pela CONTRATANTE, da execução total do empreendimento objeto deste Contrato de Repasse, bem como à comprovação, pelo CONTRATADO, da integral aplicação do valor relativo à contrapartida exigível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS (a ser adotada quando da emissão de empenho no valor total do contrato)

7 - As despesas com a execução deste Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos participantes para o exercício de 2007.

7.1 - As despesas da CONTRATANTE correrão à conta de recursos alocados no orçamento do Gestor, Unidade Gestora 540007, Gestão 0001 - Tesouro, na(s) Fonte(s) de Recursos 100, com emissão de empenho(s) pela Caixa Econômica Federal no seguinte programa:

a) Programa de Trabalho: 2369511660684-0001
R\$ 121.875,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), Natureza da despesa 444041, Nota de Empenho nº 2007NE000696, emitida em 14/09/07.

7.2 - A eficácia do presente Contrato de Repasse está condicionada à validade do(s) empenho(s) acima citado(s), que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, este Contrato fica automaticamente extinto.

7.3 - A despesa do CONTRATADO com a execução deste Contrato de Repasse, a título de contrapartida, correrá à conta de recursos alocados no seu orçamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

8 - A execução financeira deste Contrato de Repasse deverá atender às condições estabelecidas nesta Cláusula.

8.1 - A programação e a execução deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte, se for o caso.

8.2 - Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para o pagamento de despesas relativas a período anterior ou posterior à vigência deste Contrato de Repasse.

8.3 - Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.

8.4 - Os recursos transferidos pela CONTRATANTE deverão ser movimentados, única e exclusivamente, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 1909, em conta bancária de nº 006-00847052-5, vinculada a este Contrato de Repasse.

8.4.1 - Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que um mês.

8.4.1.1 - Fica a CONTRATANTE autorizada a promover as aplicações dos recursos creditados na conta bancária vinculada a este Contrato de Repasse nas hipóteses e segundo as modalidades de aplicação previstas nesta Cláusula.

8.4.2 - As receitas financeiras auferidas na forma deste item serão computadas a crédito deste Contrato de Repasse, podendo ser aplicadas dentro da vigência contratual na consecução/amplicação de seu objeto e devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas, vedada a sua utilização como contrapartida.

8.4.2.1 - Na ocorrência de rendimentos negativos na aplicação financeira que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

8.5 - Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, após conciliação bancária da conta vinculada a este instrumento, deverão ser restituídos à UNIÃO FEDERAL no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, na forma indicada pela CAIXA na época da restituição.

8.5.1 - Deverão ser restituídos, ainda, todos os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nos seguintes casos:

a) quando não for executado o objeto pactuado neste instrumento;
b) quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
d) quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 8.4.2.

8.5.2 - O CONTRATADO, nas hipóteses previstas nos itens 8.5 e 8.5.1, será notificado para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, restitua os valores dos repasses acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente.

8.5.3 - Vencido o prazo previsto no item anterior sem que o CONTRATADO proceda a restituição dos valores, fica a CONTRATANTE autorizada, caso haja recursos disponíveis na conta vinculada, a proceder aos débitos dos valores respectivos e repassá-los à União.

8.5.4 - Na hipótese prevista no item 8.5.3 não havendo recursos suficientes para se proceder a completa restituição, deverá ser instaurada a imediata Tomada de Contas Especial, providenciada pela CONTRATANTE.

8.6 - Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão a juntada de documentos e justificativas, a serem entregues à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Ministério do Turismo.

CLÁUSULA NONA - DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9 - Os bens patrimoniais remanescentes, adquiridos ou produzidos em decorrência deste Contrato de Repasse, previstos no Plano de Trabalho, quando da extinção deste Contrato, serão de propriedade do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PRERROGATIVAS

10 - É o Ministério do Turismo a autoridade normalizadora, com competência para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

10.1 - Sempre que julgar conveniente, o Ministério do Turismo poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão deste Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

10.2 - É prerrogativa da União, por intermédio do Ministério do Turismo e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes a este Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de

assumir ou transferir a responsabilidade da execução da obra/serviço, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

10.2.1 - Obriga-se o CONTRATADO, neste último caso, a restituir à União os valores atualizados monetariamente correspondentes aos recursos liberados e ao percentual da contrapartida pactuada não aplicada na consecução do objeto deste Contrato, na forma indicada pela CAIXA na época da restituição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

11 - Obriga-se o CONTRATADO a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa, nos termos do art. 54, parágrafo primeiro, do Decreto nº 93.872/86.

11.1 - As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO, devidamente identificados com o número do Contrato de Repasse, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas pela CONTRATANTE.

11.1.1 - A CONTRATANTE poderá solicitar o encaminhamento de cópias dos comprovantes de despesas, ou de outros documentos, a qualquer momento, sempre que julgar conveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

12 - A Prestação de Contas referente ao total dos recursos de que trata a Cláusula Quarta, deverá ser apresentada à CONTRATANTE até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato.

12.1 - Constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação da Prestação de Contas final a que se refere o *caput* desta Cláusula, o CONTRATADO será notificado para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, adote as providências para sanar a irregularidade, ou cumprir a obrigação.

12.1.1 - Decorrido o prazo da notificação sem que a irregularidade tenha sido sanada, ou cumprida a obrigação, a CONTRATANTE comunicará o fato, de imediato, ao respectivo órgão responsável pelo controle interno, providenciando junto ao órgão de contabilidade analítica a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEMBOLSO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

13 - Correrão às expensas do CONTRATADO os valores relativos às despesas extraordinárias incorridas pela CONTRATANTE decorrentes de reanálise, por solicitação do CONTRATADO, de enquadramento de Plano de Trabalho e de projetos de engenharia e de trabalho social, das despesas resultantes de vistoria de etapas de obras não previstas originalmente, bem como de publicação de extrato no Diário Oficial da União decorrente de alteração contratual de responsabilidade do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUDITORIA

14 - Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO, em conformidade com o capítulo VI do Decreto nº 93.872/86.

14.1 - É livre o acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONTRATANTE, a qualquer tempo, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

15 - É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser

afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização do CONTRATADO para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros.

15.1 - Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Ministério do Turismo, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros.

15.2 - Quando da conclusão da obra deverá o CONTRATADO instalar placa de Inauguração conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciará-se à data de sua assinatura, encerrando-se no dia 13/12/2008, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

17 - O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando as contratantes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, aplicando, no que couber, a IN/STN/MF nº 01/97 e demais normas pertinentes à matéria.

17.1 - Constitui motivo para rescisão do presente Contrato o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONTRATANTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho.

17.1.1 - A rescisão do Contrato, na forma acima prevista e sem que tenham sido os valores restituídos à União Federal, ensejará a Instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

18 - A alteração deste Contrato de Repasse, no caso da necessidade de ajustamento da sua programação de execução física e financeira, inclusive a alteração do prazo de vigência, será feita por meio de Termo Aditivo ou Carta Reversa e será provocada pelo CONTRATADO, mediante apresentação das respectivas justificativas, no prazo mínimo de 20 (vinte) dias que antecedem o término da sua vigência, sendo necessária, para sua implementação, a concordância da CONTRATANTE.

18.1 - A alteração do prazo de vigência deste Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Ministério do Turismo, será promovida "de ofício" pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO.

18.2 - A alteração contratual referente ao valor do contrato será feita por meio de Termo Aditivo, vedada, entretanto, a alteração para maior dos recursos oriundos da transferência ao CONTRATADO, tratados na Cláusula Quarta, Item 4.

18.3 - É vedada a alteração do objeto previsto neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

19 - Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução deste contrato deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

19.1 - As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao presente Contrato de Repasse serão consideradas como regularmente feitas se entregues por carta protocolada, telegrama, telex ou fax.

19.2 - As correspondências dirigidas ao CONTRATADO deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - JOÃO PESSOA/PB

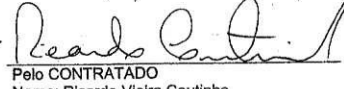
19.3 - As correspondências dirigidas à CONTRATANTE deverão ser entregues no seguinte endereço: Caixa Econômica Federal, Superintendência Regional Paraíba Rua Miguel Couto, 221 - 2º Andar - Centro - João Pessoa - PB - CEP 58010-770.

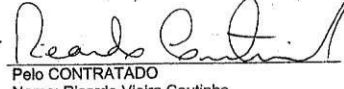
CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20 - Para dirimir os conflitos decorrentes deste Contrato de Repasse fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados, firmam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em Juízo e fora dele.

João Pessoa, PB, 13 de novembro de 2007

Pela CONTRATANTE: 
 Nome: Jorge Gurgel de Souza
 CPF: 025.640.764-92

Pelo CONTRATADO: 
 Nome: Ricardo Vieira Coutinho
 CPF: 218.713.534-91

Testemunhas:


 Nome: Nelson Santos Filho
 CPF: 043.969.811-44


 Nome: Suelma de Fátima Bruns
 CPF: 109.128.039-81

PORTARIA Nº 073
 DE 30 DE JANEIRO DE 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, combinado com as Leis Ordinárias Municipais nºs 7.899 de 20.9.95,

RESOLVE:

I - Nomear os Membros titulares e suplentes que compoerão o Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, no período de 31.12.2007 a 30.12.2011, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, conforme a seguir:

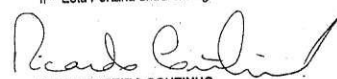
1- Associação Paraibana dos Amigos da Natureza - APAN

- a) Pedro Juscelino Filho - titular;
- b) Rosemary de Souza Regis Juscelino - suplente

2 - Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-PB

- a) Fábio Torres Galisa de Andrade - titular;
- b) Valder Souza Filho - suplente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

PORTARIA Nº 074

Em 07 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/002740.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, GUSTAVO ANATOLY FERNANDES VELASQUEZ, matrícula nº 41.472-7, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2008.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 039/08
 Em, 6 de fevereiro de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/004598, de 21/01/2008,

RESOLVE: de acordo com o inciso VIII, da Lei nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, MARCKION ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº 33.613-1, classificação funcional 1.04.14.1.2, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.


 SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
 Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 33/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFEZIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

Nº Ord.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
01	000846/2008	ALESSANDRA GURGEL DA COSTA	23.903-8	SEAD	29/12/1997 a 28/12/2007 - 2º DECENIO	180
02	000235/2008	ALZIRA RODRIGUES DE LACERDA MAIA	04.430-0	SEAD	05/02/1996 a 04/02/2006 - 3º DECENIO	180
03	065815/2007	ANTONIA MARIA DE ARAUJO	39.917-6	SEDEC	01/01/1997 a 31/12/2006 - 1º DECENIO	180
04	070696/2007	EDVALDO BEZERRA FALCÃO	14.874-4	SEFIN	01/07/1987 a 30/06/2007 - 2º e 3º DECENIO	350
05	000477/2008	EGUNALDO CARNEIRO DOS SANTOS	25.056-2	SEDES	12/05/1988 a 11/05/1998 - 1º DECENIO	040
06	001798/2008	ERIVAN LEMOS ALVES	23.439-7	SEDEC	16/11/1997 a 15/11/2007 - 2º DECENIO	180
07	000476/2008	GUILHERME ANTONIO FERREIRA	23.356-1	SEDEC	03/11/1997 a 02/11/2007 - 2º DECENIO	180
08	001467/2008	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	02.824-0	SEPLAN	01/10/1992 a 30/09/2002 - 2º DECENIO	100
09	001371/2008	JOSILDO DE OLIVEIRA CASADO	17.116-6	SMS	02/05/1995 a 01/05/2005 - 2º DECENIO	180
10	000664/2008	LAURO WIDMARCK PEREIRA DE MELO	11.542-8	SEDEC	19/03/1991 a 18/03/2001 - 2º DECENIO	170
11	000429/2008	MARCO ANTONIO GRANGEIRO LIMA	28.488-2	SEDEC	01/06/1993 a 31/05/2003 - 1º DECENIO	180
12	000145/2008	MARCOS ANTONIO BASTOS DA SILVA	31.035-7	SEDEC	01/02/1997 a 31/01/2007 - 1º DECENIO	130
13	001307/2008	MARIA AUXILIADORA M. CHIANCA	18.598-1	SEAD	05/07/1995 a 04/07/2005 - 2º DECENIO	180
14	066658/2007	MARIA CRISTINA DA SILVA MESQUITA	17.842-0	SEDEC	05/07/1995 a 04/07/2005 - 2º DECENIO	180
15	001367/2008	MARIA DA GUÍA DE MOURA SILVA	14.275-1	SEDEC	01/06/1993 a 31/05/2003 - 2º DECENIO	180
16	066662/2007	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO FERREIRA	12.934-8	SEDEC	01/01/1993 a 31/12/2002 - 2º DECENIO	180
17	000086/2008	MARIA GLACINETE R. DA SILVA	15.056-8	SMS	08/07/1995 a 07/07/2005 - 2º DECENIO	180
18	000041/2008	SEVERINO LUIZ DE MELO	15.172-6	GAPRE	01/03/1984 a 28/02/1994 - 1º DECENIO	110
19	001638/2008	TEREZINHA DE JESUS E SILVA DE SANTANA	13.317-6	SEDEC	10/04/1994 a 09/04/2004 - 2º DECENIO	180
20	000423/2008	VALDENIZA COITINHO SANTANA	28.202-2	SEDEC	01/06/1993 a 31/05/2003 - 1º DECENIO	180
21	061553/2007	ZABDIEL GOMES DA SILVA FILHO	14.770-2	SEMAM	01/01/1994 a 31/12/2004 - 2º DECENIO	180

Em, 01 de Fevereiro de 2008


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 037/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
000921/08	IVETE FERREIRA DE MOURA	09.833-7	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA
067630/07	FRANCISCA ELISA ALVES DA SILVA	08.195-7	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
057731/07	JOSE CIRILO SOBRINHO	04.880-1	SEINFRA	ABONO PERMANÊNCIA
001078/08	ANEZITA AUGUSTA C. DE MEDEIROS	09.405-6	SEGAP	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO
000845/08	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	23.378-1	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO
001200/08	ANGELA SUELY S. BRAGA LACERDA	27.376-7	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 1º DECENIO
001028/08	MARCONILDO DE SOUZA BARBOSA	15.273-1	SEINFRA	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO

Em, 06 de fevereiro de 2008


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RELAÇÃO DAS LICENÇAS CONCEDIDAS EM 2007

LICENÇAS SIMPLIFICADA

Processo Nº.	Requerente	Atividade Licenciada	Data Emissão	Validade	Prazo	Licença Nº.
2007/001706	Rosa de Lourdes Cavalcante dos Santos	Carga e recarga de cartuchos e tonners	26/1/2007	15/1/2009	2 anos	001/07
2006/085739	Evilácio Leão de Bezerra - Lavanderia Paparazzo.	Lavanderia	9/2/2007	29/1/2009	2 anos	002/07
2006/098821	Alécio Costa - ME - Businessmem confecções	Confecção sob medida de roupas profissionais	14/2/2007	3/2/2009	2 anos	003/07
2007/009924	MZ Fardamentos e camisetas Ltda - Marcos de Oliveira	Confecção sob medida de roupas profissionais	6/3/2007	23/2/2009	2 anos	004/07
2007/003419	TATUÍ - Célia Maria Lima Santos - ME	Confecção moda praia	26/3/2007	15/3/2009	2 anos	005/07
2007/015522	Panificadora Cristo Rei - Francisco Jerônimo Machado Júnior	Fabricação de produtos de padaria com forno à gás.	13/4/2007	2/4/2009	2 anos	006/07
2007/009832	Elionora Fernandes de Oliveira Silva	Confecção de peças íntimas	16/4/2007	5/4/2009	2 anos	007/07
2005/063198	Maria do Rosario Florêncio Nunes - ME	Fiteiro com venda de lanches, bombonieres, bebidas	26/4/2007	15/4/2009	2 anos	008/07
2007/071720	Pereira Calçados Ltda	Sapataria	2/5/2007	21/4/2009	2 anos	009/07
2007/005958	Maria Niula Nobrega de Sousa - ME	Confecção de artigos do vestuário	4/6/2007	24/5/2009	2 anos	010/07
2007/024517	Padaria 13 de Maio - Aluizio Batista do Nascimento - ME	Fabricação de produtos de padaria com forno a gás	8/6/2007	28/5/2009	2 anos	011/07
2007/011441	Vanessa de Oliveira Medeiros	Ind. De com. de confecções de artigos de vestuário	20/6/2007	9/6/2009	2 anos	012/07
2007/030352	Karine Atelle de costura fabricação e comercio Ltda	Ind. De com. de confecções de artigos de cama, mesa e banho	26/6/2007	15/6/2009	2 anos	013/07
2007/033130	Adriano Dias Cunha - Fish Brindes	Fabricação de brindes	20/7/2007	9/7/2009	2 anos	014/07
2007/025713	Panificadora Cavalcanti Ltda	Comercio varejista de padaria e confeitaria (padaria)	8/8/2007	28/7/2009	2 anos	015/07
2007/043003	Padaria Nossa Senhora das Neves - Júlio César Pereira freitas	Fabricação de produtos de padaria com forno a gás	15/8/2007	4/8/2009	2 anos	016/07
2007/045139	Panificadora Dois Irmãos Ltda - Rejany magaly Farias	Fabricação de produtos de padaria com forno a gás	31/8/2007	20/8/2009	2 anos	017/07
2007/045325	George Geraldo Campelo	Impressão de materiais para industria, comercial e público	31/8/2007	20/8/2009	2 anos	018/07
2007/051635	Angelina Dias Franca da Silva Ltda	Fabricação de artigos de tecido e uso doméstico	2/10/2007	21/9/2009	2 anos	019/07

2007/051366	A.L. Alves de Carvalho	Lavanderia	2/10/2007	21/9/2009	2 anos	020/07
2007/0045660	Qualigraf Com. serv. E representações Ltda	Edição e impressão de produtos gráficos	29/10/2007	18/10/2009	2 anos	021/07
2007/050219	Petrucci Silva de Castro	serviços de carga e recarga de cartuchos e similares	30/10/2007	19/10/2009	2 anos	022/07
2007/051163	Maria Elena da Silva Alves	mercadinho	8/11/2007	28/10/2009	2 anos	023/07
2007/048431	Sabor D'Bolo com. de alimentos Ltda	fabricação comércio de bolos	8/11/2007	28/10/2009	2 anos	024/07
2007/049062	Lavanderia e tinturaria Salomão Ltda	posto de captação e conserto de roupas	11/12/2007	30/11/2009	2 anos	025/07
2007/050169	Vanildo José Costa Junior	Sorveteria	28/12/2007	17/12/2009	2 anos	026/07

LICENÇAS PRÉVIA

Processo Nº.	Requerente	Atividade Licenciada	Data Emissão	Validade	Prazo	Licença Nº.
2007/007325	KADISA Indústria e comércio Ltda.	Com. de materiais elétrico e resistências elétricas	3/3/2007	2/3/2008	1 ano	001/07
2007/009601	GAGLIARDI Distribuidora de Lubrificantes Ltda.	Com. atacadista de Óleos e graxas lubrificantes.	31/5/2007	30/5/2008	1 ano	002/07
2007/017172	Solânia Alves de Sousa	Construção de Edifício Residencial Braz	24/5/2007	23/5/2008	1 ano	003/07
2007/018431	Marcos Bartolomeu Soares de Oliveira	Imunização e controle de pragas urbanas.	25/6/2007	24/6/2008	1 ano	005/07
2007/026661	Réginaldo Alves	Restaurante China Taywan Express Ltda	27/7/2007	26/7/2008	1 ano	006/07
2007/048143	PMJP - Secretaria de Habitação Social	Construção de unidades familiares - Projeto Comunidade Porto do Capim	30/8/2007	19/8/2009	2 anos	007/07
2007/053028	PMJP - Secretaria Municipal de Habitação Social	PAC - Projeto Sanhaú - Projeto comunidade do "s".	28/9/2007	27/9/2008	1 ano	008/07
2007/053523	PB aços Indústria e comércio Ltda	Indústria e comércio de núcleos para transformadores	12/11/2007	11/11/2008	1 ano	009/07
2007/019347	José Valter Freire	Preparação de carne de frango, produtos e subprodutos não associados	13/11/2007	12/11/2008	1 ano	010/07

LICENÇAS DE INSTALAÇÃO

Processo Nº.	Requerente	Atividade Licenciada	Data Emissão	Validade	Prazo	Licença Nº.
2006/078378	DEMA engenharia, indústria e comércio Ltda	Ed. Residencial São Rafael.	21/2/2007	21/2/2008	1 ano	001/07
2006/083341	Jomarlos Pereira Silva da Cruz e Outro	Construção de Edifício Residencial	21/2/2007	21/2/2008	1 ano	002/07
2007/010447	I R S - Indústria e comércio Alimentícios Ltda	Indústria e comércio gêneros alimentícios	30/3/2007	29/3/2008	1 ano	003/07
2007/014496	Kilma Germana Carneiro Montenegro	Restaurante e marmitaria.	30/3/2007	29/3/2008	1 ano	004/07
2006/008695	Secretaria de Planejamento - SEPLAN	Adequação da capacidade e restauração do corredor da Pedro II	3/4/2007	2/4/2008	1 ano	005/07
2007/013444	Cláudio Roberto R. da Nóbrega	In. e Com. de esquadrias de ferro	12/4/2007	11/4/2008	1 ano	006/07
2007/015643	Marcos Evangelista G. de Vasconcelos e Outro.	Fabricação de produtos de Panificação	24/5/2007	23/5/2008	1 ano	007/07
2007/005905	Alexandra Maia Aguiar Ribeiro Coutinho	Projeto Loteamento denominado "Recanto verde"	3/6/2007	2/6/2008	1 ano	009/07
2007/009339	Delta Engenharia Ltda.	Condomínio Multifamiliar Gramados do Sul I	24/5/2007	23/5/2008	1 ano	010/07
2007/009338	Delta Engenharia Ltda.	Condomínio Multifamiliar Gramados do Sul II	28/5/2007	27/5/2008	1 ano	011/07
2007/009582	Eliana de Souza Souto	Condomínio Mirador	28/5/2007	27/5/2008	1 ano	012/07
2007/010134	Denilson Olimpio Maia	Residencial Martha Maia	28/5/2007	27/5/2008	1 ano	013/07
2007/009284	Ana Paula Bento	Edifício Residencial Monte Verdejantes	4/6/2007	3/6/2008	1 ano	014/07
2006/069168	Atlantis Planejamento e Construções Ltda.	Edifício Residencial Atlantis Tambaú	8/6/2007	28/5/2009	2 anos	015/07

2007/017693	PMJP - SEPLAN	Projeto URBVALE: Obras de implantação, ampliação do sistema de esgotamento sanitário dos bairros do Grotão, Três Lagoas, Bairro das Indústrias, Emani Sábio, Boa Esperança, Mandacaru, Lot. Parque do Sul, Alto do Céu, Comunidades Porto João Tota, Jardim Mangabeira, vai-vém, JKardim Coqueiral, São Pedro e adjacências na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba.	30/8/2007	19/8/2009	2 anos	020/07
2006/092912	PMJP - SEPLAN	Obras de eliminação de ponto crítico da Av. Cruz das Armas.	30/8/2007	19/8/2009	2 anos	021/07
2007/044433	PMJP - SEPLAN/SEDURB	Construção da Central de Comercialização da Agricultura Familiar.	30/8/2007	19/8/2009	2 anos	022/07
2007/016182	Padaria Manaira Inter-Pão Ltda.	Fabricação de Produtos Alimentícios	11/9/2007	10/9/2008	1 ano	023/07
2007/047229	Solânia Alves de Sousa	Edifício residencial Braz	11/9/2007	10/9/2008	1 ano	024/07
2007/041091	Societá Agência de Viagens e Turismo.	Agência de Viagens	11/9/2007	10/9/2008	1 ano	025/07
2005/065558	Hotel Corais de Tambaú Ltda. - Ângela Zaccara L. Paulo Neto	Hotel	26/9/2007	17/9/2009	2 anos	026/07
2007/045152	PMJP - SEPLAN	Obras de implantação, pavimento e drenagem de 17 km de vias urbanas na cidade de João Pessoa, nos bairros do Bessa, Ipês, São José, Roger, Torre, Ilha do Bispo, Mumbaba, Penha, Cunha, Valentina, Mangabeira, dentre outros.	29/10/2007	18/10/2009	2 anos	027/07
2007/043832	Alphaville Urbanismo Ltda.	Condomínio Alphaville João Pessoa	23/11/2007	22/11/2008	1 ano	028/07

2007/052784	Roberto Teruo Furucho	Construção Residencial Paulo Afonso	29/11/2007	28/11/2008	1 ano	029/07
2007/048076	José Geroni do Nascimento Vanderlei	Residencial Paraná	29/11/2007	28/11/2008	1 ano	030/07
2007/053066	PMJP - Secretaria Municipal de Habitação	Construção Residencial Paulo Afonso	6/12/2007	5/12/2008	1 ano	031/07
2007/044739	Estérilbrás PB Esterilizações Ltda	Esterilizações em materiais médicos, cirúrgicos e hospitalar, locação de veículos afins	13/12/2007	12/12/2008	1 ano	032/07
2007/065330	Simone Cavalcante do Nascimento	SC comércio de produtos de limpeza Ltda	13/12/2007	12/12/2008	1 ano	033/07

LICENÇAS DE OPERAÇÃO

Processo Nº.	Requerente	Atividade Licenciada	Data Emissão	Validade	Prazo	Licença Nº.
2006/058562	Admilson Maia Coutinho	Com. varejista de Gás GLP.	11/1/2007	11/1/2008	1 ano	001/07
2006/058006	Kátia Tírbúcio - KJK Indústria e comércio de confecções Ltda.	Ind. E com. de confecções de malhas.	19/1/2007	8/1/2009	2 anos	002/07
2006/073902	Cleber Bezerra Pequeno - Panificadora Classe A Ltda.	Panificadora	19/1/2007	19/1/2008	1 ano	003/07
2005/063687	Porto das Francesinhas Com. de Alimentos Ltda.	Bar e restaurante com música ao vivo.	19/1/2007	19/1/2008	1 ano	004/07
2006/086170	Asbra Tratamento D'Água e serviços Ltda.	Imunização e controle de pragas.	23/1/2007	23/1/2008	1 ano	005/07
2006/097797	Manuela Santos Ribeiro - Brindes Nordeste	Impressão de material para uso publicitário.	23/1/2007	23/1/2008	1 ano	006/07
2006/025008	João do Nascimento Vanderley	Unidade residencial Multifamiliar.	30/1/2007	19/1/2009	2 anos	007/07
2006/020635	Neusa Maria de Lucena Farias	Unidade residencial Multifamiliar.	8/3/2007	25/2/2009	2 anos	007/07
2007/003111	Alilton Moreira da Costa - Sport Laine Art. Esportivos.	Confecção de fardamentos e serigrafia.	14/2/2007	14/2/2008	1 ano	008/07
2006/103745	Construtora DI Ltda.	Cond. Residencial WONDERFUL.	21/2/2007	10/2/2009	2 anos	009/07
2006/083341	Jomarlos Pereira Silva da Cruz e outro	Fabricação de briquetes de serra de madeira.	6/3/2007	5/3/2008	1 ano	010/07
2007/009562	N. Claudino & Cia Ltda.	Venda de Móveis e eletrodomésticos.	9/3/2007	8/3/2008	1 ano	012/07
2007/011130	Ruthe Silva de Freitas - Fix Comunicação Visual Ltda	Impressão Digital para fins comerciais	30/3/2007	19/3/2009	2 anos	013/07
2007/015275	Solar Poente Termas Ltda.	Sauna a vapor GLP	13/4/2007	12/4/2008	1 ano	014/07
2006/095429	Krill Bar Ltda	Bar com Música mecânica	5/4/2007	4/4/2008	1 ano	014/07
2007/014555	Catiuscia Anjos de Souza - Anjos Academia Fitness Ltda.	Academia de ginástica	18/4/2007	17/4/2008	1 ano	015/07
2006/094760	Fórmula - Academia de Ginástica Ltda.	Academia de Ginástica	18/4/2007	17/4/2008	1 ano	016/07
2006/074078	José Trovão de Melo Júnior - Academia Sonho D'água	Academia de ginástica	18/4/2007	17/4/2008	1 ano	017/07
2007/017188	ORTOMED Ind. e Com. de aparelhos ortopédicos Ltda.	Com. varejista de Produtos médicos e ortopédicos	18/4/2007	17/4/2008	1 ano	018/07
2006/085912	Restaurante e galeteria Recanto do Gaucho Ltda.	Restaurante	26/4/2007	25/4/2008	1 ano	019/07
2007/016265	Motoshop veículos e peças Ltda	Com. de Peças e acessórios	2/5/2007	1/5/2008	1 ano	020/07
2007/023004	Isaías Ribeiro da Silva - I R S Ind. e comércio de alimentos Ltda.	Ind. e comércio de gêneros alimentícios	14/5/2007	13/5/2008	1 ano	021/07
2007/005967	Marcio Roberto Antoniolli	Com. de resíduos de papel e papéis recicláveis	24/5/2007	23/5/2008	1 ano	022/07
2007/021510	Litoral Alimentos do Nordeste Ltda	Processamento de pescados e crustáceos	28/5/2007	27/5/2008	1 ano	023/07
2007/021509	Cilmara de Fátima Costa - Casa do peixe - ME	Com. Atacadista de crustáceos e frutos	28/5/2007	27/5/2008	1 ano	024/07
2007/023408	Vanhallison da Costa Mendes - Eletrônica Power Tec	Prestação de serviços	15/5/2007	4/5/2009	2 anos	025/07
2006/067256	Manoel Paulino da Costa Neto - CINE MUNICIPAL.	Projeção de filmes e vídeo	31/5/2007	30/5/2008	1 ano	026/07
2006/063134	Academia Ginasium Ltda	Academia	20/6/2007	19/6/2008	1 ano	028/07
2007/025445	Academia Medley - Tracy Bezerra Duarte	Academia, esportes e lutas	20/6/2007	19/6/2008	1 ano	029/07
2007/012217	Vogue JP - Adriana Torres Costa	Bar e danceteria	22/6/2007	21/6/2008	1 ano	030/07
2007/001467	Gama Diesel Ltda	Com. Atacadista de caminhões, peças acessórios e serv. Mecânicos	28/6/2007	27/6/2008	1 ano	031/07
2007/008938	Comercial de Alimentos Pereira Ltda	Supermercado	28/6/2007	17/6/2009	2 anos	032/07
2007/032091	Camila Cinthya Neves	Ind. e com. de tapetes de EVA	3/7/2007	22/6/2009	2 anos	033/07
2007/071771	Tércio Santos Ferreira Filho	Impressão publicitária	3/7/2007	3/7/2008	1 ano	034/07
2007/021935	Maria José da Silva Frios - ME	Com. Varejista de carnes, laticínios e frios	3/7/2007	22/6/2009	2 anos	035/07
2006/052387	Leonardo Cunha Cavalcanti Lisboa	Bar e restaurante	4/7/2007	3/7/2008	1 ano	037/07
2007/019389	Motofácil Com. e serviços de motos Ltda - ME	Com. Varejista de peças, acessórios para motocicletas e serviços de manutenção	4/7/2007	3/7/2008	1 ano	038/07
2007/032412	Frigotli Frigorífico de Timon S/A	Com. Atacadista de carnes e produtos de carnes	5/7/2007	24/6/2009	2 anos	039/07
2007/023146	AC Ind. de Polpa de Frutas Ltda	Beneficiamento e extração de polpa de frutas	16/7/2007	15/7/2008	1 ano	040/07
2007/033276	Denisson Dilmio Maia	Cond. Residencial Martha Maia	20/7/2007	19/7/2008	1 ano	041/07
2006/084539	Simone Barbosa de Oliveira	Com. Varejista de peças e acessórios para veículos e oficina mecânica	20/7/2007	19/7/2008	1 ano	042/07
2006/017204	ED Pascal Pessoa Martins	Oficina de injeção eletrônica	20/7/2007	19/7/2008	1 ano	043/07
2007/017126	José Levi Meira - DSERV	Limpeza em geral de conservação	24/7/2007	23/7/2008	1 ano	044/07
2007/009423	Benedito Simão Rodrigues	Panificadora e minimercado	27/7/2007	26/7/2008	1 ano	046/07
2007/034774	ICOPLAN - Ind. e Com. De Plásticos - Antônio F. da Nóbrega Neto	Fabricação e comércio de artefatos de plásticos	27/7/2007	26/7/2008	1 ano	047/07

2007/028455	Varadouro Ind. de Com. Calçados e Artefatos Ltda	Indústria de calçados.	27/7/2007	26/7/2008	1 ano	048/07
2007/031947	Casa e Piscina Ltda.	Com. Varejista de mat. de construção, piscina, produtos e acessórios manutenção de piscina	30/7/2007	29/7/2008	1 ano	049/07
2007/005907	CENTERBAT – Centro das baterias e acessórios Ltda	Com. Varejista e acessórios Ltda	30/7/2007	29/7/2008	1 ano	050/07
2007/030602	Irenaldo Xavier Marques – ME	Fabricação de bojos, pamonhas e canjicas	6/8/2007	26/7/2009	2 anos	052/07
2007/032435	Spazio Moblie – Ind. Com. Moveis Ltda – Silvino dos Santos Pereira	Com. Varejista de moveis e artigos para decoração, showroom e montagem de moveis	6/8/2007	5/8/2008	1 ano	053/07
2007/036312	Alex Roberto da Costa	Copiadora	6/8/2007	5/8/2008	1 ano	054/07
2007/038395	DPI Climatização e Informática Ltda	Com. Varejista, serviços e man. Em aparelhos de ar condicionado	7/8/2007	6/8/2008	1 ano	055/07
2006/104158	Denise Ferreira de Lima	Cond. Residencial Maria Linda	9/8/2007	8/8/2008	1 ano	056/07
2006/086446	Condomínio Residencial Aguas de Meron.	Condomínio Residencial Aguas de Meron.	14/8/2007	13/8/2008	1 ano	057/06
2007/033299	Aria Paula Bento	Condomínio Residencial Monte Verdejantes.	15/8/2007	14/8/2008	1 ano	058/07
2007/036653	Delta Engenharia Ltda.	Condomínio Residencial Gramados do Sul I.	15/8/2007	14/8/2008	1 ano	059/07
2007/032147	Evandro Santos Viegas	Oficina Mecânica	15/8/2007	14/8/2008	1 ano	060/07
2006/100934	Simone Cristina Miranda Cabral	Condomínio Residencial multifamiliar	15/8/2007	14/8/2008	1 ano	061/07
2007/041126	Rosa Maria de Lima – Mecânica Progresso Serviços Mecânicos Ltda.	Oficina mecânica	17/8/2007	16/8/2008	1 ano	062/07
2007/037611	Dema Engenharia ind. e Com. Ltda.	Edifício Residencial São Rafael	20/8/2007	19/8/2008	1 ano	063/07
2007/040516	Carlos Eduardo Barbosa de Souza	Residencial	20/8/2007	19/8/2008	1 ano	064/07
2006/078024	Vandreberie Lopes de Lima – Berg Car Oficina Ltda.	Oficina mecânica	21/8/2007	20/8/2008	1 ano	065/07
2007/044301	Verônica Fernandes Macielas – Rumba Bar e Restaurante Ltda.	Bar e Restaurante	22/8/2007	21/8/2008	1 ano	066/07
2005/068990	Lacerda & Grisí Ltda	Bar e Restaurante	7/11/2007	6/11/2008	1 ano	067/07
2007/041179	Karla Cristina Ferreira da Silva	Restaurante	24/8/2007	23/8/2008	1 ano	068/07
2007/041046	José Luiz Neto Filho	Condomínio Residencial San Diogo	31/8/2007	30/8/2008	1 ano	069/07
2007/0021543	614 TVP João Pessoa S/A	Televisão por Assinatura	30/8/2007	29/8/2008	1 ano	070/07
2007/046707	Demanda Telecomunicações Ltda.	Comercio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação	31/8/2007	30/8/2008	1 ano	071/07
2007/025395	Panificadora Pan América	Fabricação de Pães e Bolachas	31/8/2007	30/8/2008	1 ano	072/07
2007/012099	Fotografe serviços Digitais Ltda. – Otacillo Rodrigues Junior.	Laboratório Fotográfico	11/9/2007	10/9/2008	1 ano	073/07
2006/064257	Corpus Fitness Centro de Atividades Físicas Ltda.	Academia (Atividades Físicas)	11/9/2007	10/9/2008	1 ano	074/07
2007/030371	Cem por Cento Com. e Dist. De Eletro Eletrônico Ltda.	Com. Varejista de Maquinas e equipamentos eletrônicos.	11/9/2007	10/9/2008	1 ano	075/07
2006/079306	Carlos Eduardo Cavalcanti Gonçalves	Oficina Mecânica	11/9/2007	10/9/2008	1 ano	076/07
2007/021433	Training Academia de Ginástica Ltda.	Academia de Ginástica.	11/9/2007	10/9/2008	1 ano	077/07
2007/042035	Domingos Maia dos Santos – Passagem Bar	Bar e Restaurante	11/9/2007	10/9/2008	1 ano	078/07
2007/043347	Restaurante Meio do Mangue Ltda.	Restaurante	11/9/2007	10/9/2008	1 ano	079/07
2007/022294	VIP Comércio e Renovação de Pneus, peças e Serviços Ltda.	Comércio de peças, pneus, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos.	11/9/2007	10/9/2008	1 ano	080/07
2007/046513	Fernanda Ferreira Vasconcelos - Mercadinho Alegria do Lar	Fabricação de pães e Minimercado.	11/9/2007	10/9/2008	1 ano	081/07
2007/018490	Carlos Emanuel Cardoso de Lima – Padaria e Mercearia Nossa Senhora do Carmo	Fabricação de pães e Minimercado.	11/9/2007	10/9/2008	1 ano	082/07
2007/041517	Serviço Social do Comércio AR/PB	Hotel com Restaurante e Salas de Aula	27/9/2007	26/9/2008	1 ano	084/07
2007/045678	ARQIART – Serviços Aux. Da Arquitetura Ltda.	Impressão e Cópias de Projetos	27/9/2007	16/9/2009	2 anos	085/07
2007/036285	Eliana de Souza Souto	Condomínio Mirador	27/9/2007	26/9/2008	1 ano	086/07
2007/051656	Vinicius Mendonça Cavalcante	Gráfica	27/9/2007	16/9/2009	2 anos	087/07
2007/048125	Premolbrito Ind. E Com. De Premoldados Ltda.	Fabricação de Laje pré - moldada	28/9/2007	17/9/2009	2 anos	088/07
2007/042274	Master Lavanderia e Tinturaria Ltda. – Jamesson de Santana Silva	Serviços de Lavanderia	28/9/2007	17/9/2009	2 anos	089/07
2007/034454	Secincêndio Com. De Equip. contra incêndio e Segurança Ltda.	Com. Varejista de Extintores e recargas com requalificação GNV.	28/9/2007	17/9/2009	2 anos	090/07
2007/046234	Omega Construtora e Imobiliária Ltda.	Conjunto Habitacional Programa PAR da CEF	28/9/2007	27/9/2008	1 ano	091/07
2007/011037	São José Comércio de Alimentos Ltda.	Mercadinho e Padaria	28/9/2007	27/9/2008	1 ano	092/07
2007/053026	EMLUR – Núcleo de Coleta Seletiva do Cabo Branco	Núcleo de Coleta Seletiva	3/10/2007	22/9/2009	2 anos	093/07
2007/053023	EMLUR – Núcleo de Coleta Seletiva do Bairro dos Estados	Núcleo de Coleta seletiva	3/10/2007	22/9/2009	2 anos	094/07
2007/053029	EMLUR – Núcleo de Coleta Seletiva do Bairro do Bessa	Núcleo de Coleta Seletiva	29/10/2007	18/10/2009	2 anos	095/07
2007/053029	EMLUR - Usina de Reciclagem URE 20 T	Reciclagem de Resíduos da Construção	29/10/2007	18/10/2009	2 anos	095/07
2007/038713	Higor de Sousa Falcone	Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletrodomésticos	9/10/2007	28/9/2009	2 anos	096/07
2007/041121	Academia Fórmula Fitness Ltda.	Atividades Físicas, aeróbica e musculação	10/10/2007	9/10/2008	1 ano	097/07
2007/027478	Kimassa Indústria e Comércio de Panificação Ltda.	Fabricação de pães, bolos e biscoitos	19/10/2007	18/10/2008	1 ano	098/07

2007/033690	Posto Hum Lava Jato e Lanchonete	Posto de Lavagem e Lanchonete	19/10/2007	18/10/2008	1 ano	099/07
2007/044740	Oxisoldas Comércio de Oxigênio Ltda.	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não esp. anteriormente	23/10/2007	12/10/2009	2 anos	0100/07
2007/040118	Rumos Construções Ambientais-Núcleo de Coleta Seletiva do Bairro Jardim Cidade Universitária	Núcleo de Coleta Seletiva	23/10/2007	12/10/2009	2 anos	0101/07
2007/010817	Maril Maria de Sena Diniz - Comércio de gás GLP	Comércio varejista de Gás GLP	30/10/2007	29/10/2008	1 ano	0103/07
2007/045670	Alexandre Saulo Ferreira de Assis - Com. de Gás GLP	Comércio varejista de gás GLP	30/10/2007	29/10/2008	1 ano	0104/07
2007/045923	Brandão Metais Ltda.	Comércio atacadista de resíduos metálicos e sucata	6/11/2007	26/10/2009	2 anos	0105/07
2007/053478	Delta Engenharia Ltda.	Condomínio residencial Gramados do Sul II.	6/11/2007	5/11/2008	1 ano	0106/07
2007/058141	Wellington dos Santos Silva	Comércio varejista de peças e acessórios novos para automotores	17/10/2007	6/10/2009	2 anos	0107/07
2007/043674	Ambiental Controle de Pragas	Prestação e serviços de limpeza, conservação	8/11/2007	28/10/2009	2 anos	0108/07
2007/033632	Araruta Bar e restaurante Ltda - João Artur de Queiroz Junior	Bar e Restaurante	8/11/2007	7/11/2008	1 ano	0109/07
2007/051354	Maria da Paz Ferreira Hortifrutigranjeiros - ME	Comércio de Hortifrutigranjeiros	9/11/2007	29/10/2009	2 anos	0110/07
2007/057824	Eunice Cardoso Monteiro Formiga	Comércio de Varejista de Mercadorias em geral	14/11/2007	3/11/2009	2 anos	0111/07
2007/051244	Iranelde Gonçalves de Abrantes	Fabricação e comércio de placas e brinde em geral	14/11/2007	3/11/2009	2 anos	0112/07
2007/056173	Iverson Borges de Sousa	Comércio varejista Equipamentos e suprimentos de Informática	14/11/2007	3/11/2009	2 anos	0112/07
2007/058132	Ricardo Soares Pessoa	Atividade de condicionamento físico/ artes marciais	19/11/2007	18/11/2008	1 ano	0114/07
2007/058424	Sergio Lisboa Moreira	Gráfica	19/11/2007	8/11/2009	2 anos	0115/07
2007/008937	Gomes Paixão & Cia Ltda	Supermercado	22/11/2007	11/11/2009	2 anos	0116/07
2007/029555	RC Comércio de Alimentos Ltda	Supermercado	22/11/2007	11/11/2009	2 anos	0117/07
2007/008936	Cercial de Alimentos Cardoso Ltda	Supermercado	22/11/2007	11/11/2009	2 anos	0118/07
2007/008935	Cardoso da Costa & Cia Ltda	Supermercado	22/11/2007	11/11/2009	2 anos	0119/07
2007/055507	Jocélia de Fátima da Costa Bento	Panificadora	29/11/2007	28/11/2008	1 ano	0120/07
2007/063997	MIGUEL A. F. DA COSTA - Miguel Angelo F. da Costa	Beneficiamento e confecção de multimistura	5/12/2007	24/11/2009	2 anos	0121/07
2007/050262	Symela Gomes Raulino - padaria	Panificadora com minimercado	7/12/2007	6/12/2008	1 ano	0122/07
2007/060649	Academia Corpore Ltda	Atividade de condicionamento físico	7/12/2007	6/12/2008	1 ano	0123/07
2007/055831	Rita Irley Bandeira Ribeiro	Fabricação de confecções de peças do vestuário	7/12/2007	26/11/2009	2 anos	0124/07
2007/060327	Pousada do Aracê - Emy Kajimoto	Pensão com serviço de alimentação	11/12/2007	30/11/2009	2 anos	0125/07
2007/063537	José Eugênio Cunha de Oliveira	Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados	11/12/2007	30/11/2009	2 anos	0126/07
2007/054373	Ovidio Macedo Costa ME - Frutalce - Picolé e Sorvete	Fabricação de Picolé e sorvete	12/12/2007	1/12/2009	2 anos	0127/07
2007/058825	Look Moda e Acessórios Ltda	Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos	13/12/2007	2/12/2009	2 anos	0128/07
2006/095585	Maria Roceny valentim Melo dos Santos	Padaria, confeitaria e pastelaria	18/12/2007	17/12/2008	1 ano	0129/07
2007/050479	Fabiola de Almeida Montenegro	Atividade de musculação e ginástica	18/12/2007	17/12/2008	1 ano	0130/07
2007/063014	Panificadora Arte em delicias Ltda	Padaria	18/12/2007	17/12/2008	1 ano	0131/07
2007/059363	Magia do Trigo Ind. De Panificação Ltda - Renato Luiz Pereira da Silva	Panificadora	18/12/2007	17/12/2008	1 ano	0132/07
2007/045318	O Azulão da Construção	Comércio de Material de Construção	26/12/2007	15/12/2009	2 anos	0133/07

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997), notifica os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de placas discriminadas a comparecerem à sede da STTrans, no Km 26 da BR 230, no bairro Cristo Redentor, nesta cidade num prazo de trinta dias para, querendo, regularizarem por meios legais disponíveis, pendências relativas à notificação de infração de trânsito emitida entre 11/01/2008 e 31/01/2008.

RELACÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS
PERÍODO DE EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES: 11.01.2008 A 20.01.2008

PLACA | DATA EML | DATA INF. | COD. | FUNDAMENTO LEGAL

AHC4569 | 17.01.2008 | 29.12.2007 | 60500 | Artigo 208
AIA5261 | 14.01.2008 | 26.12.2007 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
ANC9854 | 17.01.2008 | 01.01.2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
BJM9399 | 17.01.2008 | 03.01.2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
BRJ9374 | 14.01.2008 | 24.12.2007 | 68660 | Artigo 231, Inciso VIII

BTF7978 | 17.01.2008 | 04.01.2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
BVM3267 | 14.01.2008 | 23.12.2007 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
BVS2901 | 14.01.2008 | 27.12.2007 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
CFR9023 | 17.01.2008 | 01.01.2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
CFS3139 | 17.01.2008 | 29.12.2007 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
CGR3914 | 14.01.2008 | 22.12.2007 | 60500 | Artigo 208
CIE3188 | 17.01.2008 | 02.01.2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
CJ2655 | 17.01.2008 | 29.12.2007 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
CLQ5673 | 17.01.2008 | 24.12.2007 | 60500 | Artigo 208
COZ5653 | 17.01.2008 | 27.12.2007 | 60500 | Artigo 208
CYD2904 | 14.01.2008 | 21.12.2007 | 60500 | Artigo 208
CZL1693 | 17.01.2008 | 31.12.2007 | 74630 | Artigo 218, Inciso II
CZM3717 | 14.01.2008 | 22.12.2007 | 60500 | Artigo 208
DDL9403 | 17.01.2008 | 29.12.2007 | 60500 | Artigo 208
DLL5442 | 14.01.2008 | 24.12.2007 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
DMS2819 | 17.01.2008 | 02.01.2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
DMW1692 | 14.01.2008 | 26.12.2007 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
DQL1072 | 17.01.2008 | 28.12.2007 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
GJO9005 | 14.01.2008 | 22.12.2007 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
GPU1452 | 17.01.2008 | 28.12.2007 | 51852 | Artigo 167
GRJ2774 | 17.01.2008 | 03.01.2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
GS16488 | 14.01.2008 | 21.12.2007 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
GT V2728 | 17.01.2008 | 27.12.2007 | 61220 | Artigo 214, Inciso I
GWR8295 | 14.01.2008 | 19.12.2007 | 56730 | Artigo 183
GYL9104 | 14.01.2008 | 25.12.2007 | 60410 | Artigo 207
GZK7680 | 14.01.2008 | 18.12.2007 | 60500 | Artigo 208
HAB0607 | 17.01.2008 | 30.12.2007 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
HBY6877 | 14.01.2008 | 23.12.2007 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
HBY7109 | 14.01.2008 | 26.12.2007 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
HBY7280 | 14.01.2008 | 17.12.2007 | 60500 | Artigo 208
HBY7281 | 17.01.2008 | 27.12.2007 | 60500 | Artigo 208
HBY7337 | 17.01.2008 | 27.12.2007 | 59910 | Artigo 206, Inciso I
HCG3592 | 17.01.2008 | 03.01.2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
HCV9049 | 17.01.2008 | 27.12.2007 | 68660 | Artigo 231, Inciso VIII
HDK7621 | 17.01.2008 | 26.12.2007 | 60500 | Artigo 208
HDK7626 | 17.01.2008 | 29.12.2007 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
HEA2711 | 14.01.2008 | 24.12.2007 | 51851 | Artigo 167

HOC3896	17.01.2008	28.12.2007	56730	Artigo 183	KIY7837	14.01.2008	17.12.2007	60500	Artigo 208
HOS3905	14.01.2008	22.12.2007	56730	Artigo 183	KIZ2117	14.01.2008	17.12.2007	56730	Artigo 183
HOT8731	17.01.2008	30.12.2007	56730	Artigo 218, Inciso I	KJB8720	14.01.2008	26.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
HPB0397	17.01.2008	28.12.2007	60500	Artigo 208	KJE5151	17.01.2008	29.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
HPD0007	14.01.2008	26.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII	KJH7389	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
HPP2457	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208	KJL1149	14.01.2008	21.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
HRL5610	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	KJQ0460	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
HTX7458	14.01.2008	26.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II	KJQ0460	17.01.2008	02.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
HUD3413	17.01.2008	04.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II	KJQ0460	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
HUI17156	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	KJS9940	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208
HUK2093	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208	KJV1211	14.01.2008	26.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
HUW2107	14.01.2008	25.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII	KJV8406	14.01.2008	24.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
HUX7094	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	KJY4353	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
HUZ1600	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I	KKA3101	14.01.2008	23.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
HVN6661	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	KKA3103	17.01.2008	28.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
HVY4204	14.01.2008	23.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII	KKA8104	14.01.2008	22.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
HWF4450	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I	KKA8104	17.01.2008	29.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
HWH9110	14.01.2008	23.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII	KKB0259	17.01.2008	28.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
HWK9886	14.01.2008	23.12.2007	51930	Artigo 168	KKD8846	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208
HWV5005	14.01.2008	17.12.2007	60500	Artigo 208	KKD9529	17.01.2008	28.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
HWW9700	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I	KKK0080	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
HZI8661	14.01.2008	27.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II	KKO9314	14.01.2008	26.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
HZIR864	14.01.2008	27.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	KKK2483	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
HZIR788	17.01.2008	01.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II	KKTS943	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
HZM8966	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	KKV4400	14.01.2008	22.12.2007	60500	Artigo 208
HZN6720	17.01.2008	28.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII	KKV7414	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208
JE4154	14.01.2008	24.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II	KKX7201	14.01.2008	22.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
JE80431	14.01.2008	22.12.2007	60500	Artigo 208	KKZ7005	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
JEN1887	14.01.2008	23.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII	KLA3353	14.01.2008	26.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
JEP9934	17.01.2008	27.12.2007	52070	Artigo 169	KLA5553	17.01.2008	29.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I
JFG5748	17.01.2008	24.12.2007	56730	Artigo 183	KLE0678	14.01.2008	23.12.2007	56730	Artigo 183
JFH1129	14.01.2008	17.12.2007	60500	Artigo 208	KLF3913	17.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208
JGH8760	14.01.2008	26.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII	KLG5101	14.01.2008	22.12.2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII
JGM7497	14.01.2008	22.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II	KLH7122	14.01.2008	23.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
JMG1654	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	KLK1376	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 181, Inciso I
JNL9778	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	KLK2003	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
JNQ8882	14.01.2008	22.12.2007	56730	Artigo 183	KLK5165	14.01.2008	24.12.2007	74710	Artigo 218, Inciso III
JOH1330	14.01.2008	23.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII	KLM4838	17.01.2008	26.12.2007	60500	Artigo 208
JPT7227	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I	KLM7754	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
JQC5508	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	KLN3964	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
JTA9742	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I	KLPS295	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
JTF9804	14.01.2008	25.12.2007	51930	Artigo 168	KLP5696	14.01.2008	21.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
JUN1650	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208	KLP7233	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
JWS7475	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	KLQ1543	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
JWS9830	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208	KLQ3905	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
JXK5560	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208	KLK3524	14.01.2008	21.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
JZP3477	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I	KLS8654	14.01.2008	26.12.2007	60170	Artigo 206, Inciso III
KBO6004	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I	KL72719	14.01.2008	24.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
KFD6217	17.01.2008	29.12.2007	58350	Artigo 195	KLW0854	14.01.2008	17.12.2007	60500	Artigo 208
KFE3777	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	KLW6824	14.01.2008	23.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
KFF9504	14.01.2008	27.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	KLX6020	14.01.2008	22.12.2007	60500	Artigo 208
KFG1290	17.01.2008	28.12.2007	60500	Artigo 208	KLY9669	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
KFH7695	14.01.2008	21.12.2007	52150	Artigo 170	KLZ0237	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
KFI2595	17.01.2008	28.12.2007	60500	Artigo 208	KLZ3201	17.01.2008	27.12.2007	59910	Artigo 206, Inciso I
KFI7659	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208	KMA0750	14.01.2008	23.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
KFJ5058	14.01.2008	17.12.2007	60500	Artigo 208	KMB3936	17.01.2008	27.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
KFJ8553	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	KMB6685	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
KFK8545	14.01.2008	24.12.2007	51851	Artigo 167	KMC2215	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
KFM3035	14.01.2008	24.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII	KMC6965	14.01.2008	24.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
KFM4459	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208	KMC9812	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
KFN9874	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	KMC9812	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
KFO0932	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	KME0644	17.01.2008	28.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
KFO9871	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208	KN11852	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
KFP2034	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I	KNP3217	17.01.2008	30.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
KFP8243	14.01.2008	24.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II	KQL3860	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
KFS4906	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208	KRD9366	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
KFS5199	17.01.2008	04.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II	KSS1423	14.01.2008	25.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
KFU7339	14.01.2008	22.12.2007	60500	Artigo 208	KSS1423	14.01.2008	25.12.2007	74710	Artigo 218, Inciso III
KFV5071	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208	LAJ0702	14.01.2008	22.12.2007	60500	Artigo 208
KFW1710	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	LAT0132	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208
KFW3410	14.01.2008	22.12.2007	51851	Artigo 167	LCOI156	17.01.2008	27.12.2007	54100	Artigo 181, Inciso IV
KFY2192	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I	LCQ6820	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208
KGC9242	14.01.2008	22.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII	LGI1941	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
KGE1516	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	LGI9329	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208
KGG1643	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	LHQ8246	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
KGG3494	14.01.2008	21.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII	LIS3639	14.01.2008	17.12.2007	60500	Artigo 208
KGG7044	17.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208	LIZ6181	17.01.2008	30.12.2007	60500	Artigo 208
KGH5442	17.01.2008	29.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II	LJC2625	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
KGH9644	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	LJY7008	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
KGI1341	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208	LNK9019	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
KGL4222	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208	LOU7031	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
KGM2755	14.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	LOY1558	17.01.2008	27.12.2007	51851	Artigo 167
KGM4282	14.01.2008	24.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII	LWP1393	14.01.2008	23.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
KGR0346	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208	LWP9433	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
KGW9928	17.01.2008	28.12.2007	60500	Artigo 208	MMN0397	17.01.2008	28.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
KGZ8511	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I	MMN1207	14.01.2008	27.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
KHC9599	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	MMN1251	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
KHE9075	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	MMN1548	17.01.2008	01.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
KHF0061	14.01.2008	26.12.2007	51851	Artigo 167	MMN1959	14.01.2008	26.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
KHF5565	17.01.2008	29.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII	MMN2112	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
KHG8028	14.01.2008	22.12.2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII	MMN2239	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
KHH6803	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	MMN2684	14.01.2008	25.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II

MMN8071	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208		MMT8428	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMN8621	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMT8768	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208
MMN9000	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMT9890	14.01.2008	26.12.2007	51851	Artigo 167
MMN9089	14.01.2008	24.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII		MMU0430	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMN9310	14.01.2008	27.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMU0533	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMN9339	17.01.2008	28.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII		MMU1618	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208
MMN9509	14.01.2008	21.12.2007	51851	Artigo 167		MMU1692	14.01.2008	21.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MMO0708	17.01.2008	27.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII		MMU2146	14.01.2008	22.12.2007	60500	Artigo 208
MMO1820	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMU2424	14.01.2008	20.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMO2647	14.01.2008	23.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII		MMU3074	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMO3203	14.01.2008	22.12.2007	60500	Artigo 208		MMU3186	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMP0576	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208		MMU3186	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMP0576	14.01.2008	22.12.2007	74710	Artigo 218, Inciso III		MMU3426	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMP0912	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I		MMU3655	14.01.2008	21.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MMP2370	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMU4185	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMP3975	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I		MMU5590	17.01.2008	29.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MMP4446	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMU5881	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMP6368	14.01.2008	24.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII		MMU6058	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MMP6669	14.01.2008	26.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII		MMU6406	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMP7274	17.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208		MMU6477	17.01.2008	25.12.2007	56730	Artigo 183
MMP7492	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMU7169	17.01.2008	28.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MMP8155	14.01.2008	22.12.2007	60500	Artigo 208		MMU7169	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MMP8942	17.01.2008	27.12.2007	60410	Artigo 207		MMU8018	17.01.2008	27.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MMP9097	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I		MMU9095	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMP9244	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMU9495	14.01.2008	21.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMP9938	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I		MMU9495	14.01.2008	21.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MMQ0006	17.01.2008	27.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I		MMV2792	17.01.2008	28.12.2007	60500	Artigo 208
MMQ2736	17.01.2008	28.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII		MMV3038	17.01.2008	31.12.2007	60500	Artigo 208
MMQ5215	14.01.2008	22.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII		MMV3846	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMQ5253	14.01.2008	21.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII		MMV4272	17.01.2008	29.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MMQ5476	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMV5097	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MMQ6669	17.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208		MMV6111	17.01.2008	30.12.2007	60500	Artigo 208
MMQ7146	14.01.2008	21.12.2007	54870	Artigo 181, Inciso XI		MMV6953	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMQ8536	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMV7054	14.01.2008	23.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MMQ9011	17.01.2008	02.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II		MMV8152	17.01.2008	26.12.2007	60500	Artigo 208
MMQ9296	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMV8187	17.01.2008	30.12.2007	74710	Artigo 218, Inciso III
MMQ9376	17.01.2008	28.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII		MMV8382	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMR0237	17.01.2008	28.12.2007	60500	Artigo 208		MMV8573	14.01.2008	26.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MMR0865	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMV8832	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMR1030	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208		MMV8832	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMR1131	17.01.2008	27.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII		MMV8941	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMR1275	17.01.2008	27.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII		MMV9657	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MMR1721	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMV9690	17.01.2008	28.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MMR1854	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI		MMW6997	14.01.2008	26.12.2007	60410	Artigo 207
MMR2025	14.01.2008	26.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I		MMW1777	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMR2178	14.01.2008	26.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I		MMW2273	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MMR2183	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI		MMW2273	17.01.2008	04.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MMR2670	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I		MMW2921	14.01.2008	26.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MMR2956	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMW3169	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208
MMR3033	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMW3520	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MMR3143	14.01.2008	21.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII		MMW3543	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMR3670	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMW3999	14.01.2008	25.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MMR3670	14.01.2008	23.12.2007	74710	Artigo 218, Inciso III		MMW4007	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208
MMR4010	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMW4219	14.01.2008	22.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MMR4034	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208		MMW4270	14.01.2008	21.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MMR4092	14.01.2008	26.12.2007	60410	Artigo 207		MMW4905	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMR4966	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMW5254	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMR5497	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMW5461	14.01.2008	23.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MMR5733	17.01.2008	29.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II		MMW5851	14.01.2008	21.12.2007	70480	Artigo 244, Inciso II
MMR5821	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208		MMW5851	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMR6003	14.01.2008	24.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI		MMW5857	17.01.2008	27.12.2007	54100	Artigo 181, Inciso IV
MMR6562	17.01.2008	29.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI		MMW5859	14.01.2008	21.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMR6787	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMW6141	17.01.2008	28.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MMR6931	14.01.2008	26.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII		MMW6326	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMR7100	14.01.2008	22.12.2007	60500	Artigo 208		MMW6914	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MMR7341	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208		MMW7122	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMR7576	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMW7264	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208
MMR9390	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208		MMW7358	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMR9844	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMW7902	17.01.2008	27.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MMS0508	14.01.2008	23.12.2007	70480	Artigo 244, Inciso II		MMW8139	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMS0716	14.01.2008	22.12.2007	60500	Artigo 208		MMW8148	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMS1034	14.01.2008	25.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII		MMW8414	17.01.2008	04.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MMS1604	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMW8551	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMS2542	14.01.2008	22.12.2007	60500	Artigo 208		MMW8976	14.01.2008	27.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMS2591	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208		MMW8976	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMS3819	14.01.2008	20.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMW9021	14.01.2008	21.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MMS3992	14.01.2008	24.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II		MMW9171	14.01.2008	27.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMS5396	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208		MMW9570	17.01.2008	28.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MMS6791	14.01.2008	23.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II		MMW9934	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MMS7428	17.01.2008	29.12.2007	55250	Artigo 181, Inciso XV		MMX2404	17.01.2008	27.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MMS7759	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMX2462	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMS9215	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMX2905	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMS9585	17.01.2008	29.12.2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII		MMX3020	17.01.2008	27.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MMS9653	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMX3113	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMS9743	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I		MMX3369	14.01.2008	26.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MMT1186	17.01.2008	30.12.2007	60500	Artigo 208		MMX3466	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMT1186	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I		MMX3723	17.01.2008	26.12.2007	60500	Artigo 208
MMT1335	17.01.2008	28.12.2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII		MMX3794	14.01.2008	23.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MMT1434	1									

MMX7499	14.01.2008	22.12.2007	60501	Artigo 208
MMX7637	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MMX7699	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMX7793	14.01.2008	25.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MMX7889	14.01.2008	22.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MMX8152	17.01.2008	30.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MMX8449	14.01.2008	26.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MMX8609	17.01.2008	28.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MMX8767	14.01.2008	22.12.2007	58190	Artigo 193
MMX8791	17.01.2008	29.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII
MMX8800	17.01.2008	31.12.2007	56730	Artigo 183
MMX8947	14.01.2008	26.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MMX9123	17.01.2008	28.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MMX9229	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
MMX9516	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMX9534	14.01.2008	24.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MMX9597	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMX9890	14.01.2008	23.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MMY1747	14.01.2008	23.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MMY2147	17.01.2008	01.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MMY2635	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MMY3855	17.01.2008	28.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MMY4422	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMY4427	17.01.2008	29.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MMY4793	17.01.2008	27.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MMY4793	17.01.2008	27.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MMY5597	17.01.2008	29.12.2007	54520	Artigo 191, Inciso VIII
MMY5641	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMY6025	14.01.2008	26.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MMY6072	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMY6532	14.01.2008	22.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MMY6532	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MMY6558	14.01.2008	27.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMY6784	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208
MMY6881	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MMY7123	14.01.2008	22.12.2007	56730	Artigo 183
MMY7342	17.01.2008	28.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII
MMY7578	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMY8055	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMY8055	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMY8405	17.01.2008	29.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MMY9028	14.01.2008	23.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MMY9028	14.01.2008	23.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MMY9255	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMY9395	17.01.2008	25.12.2007	56730	Artigo 183
MMY9435	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMY9494	14.01.2008	24.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MMY9796	17.01.2008	30.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MMZ0746	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208
MMZ0769	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMZ0769	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMZ3438	14.01.2008	26.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MMZ6499	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208
MMZ6556	14.01.2008	21.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMZ6581	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMZ6851	14.01.2008	21.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MMZ8068	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MMZ8761	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMZ8902	14.01.2008	21.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMZ8902	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMZ8902	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MMZ8952	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMZ9344	14.01.2008	22.12.2007	54870	Artigo 181, Inciso XI
MMZ9862	14.01.2008	22.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MMZ9937	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNA0042	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MNA0042	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MNA0128	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208
MNA0211	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208
MNA1457	17.01.2008	27.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII
MNA1474	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNA1917	14.01.2008	26.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNA2010	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNA2863	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNA2872	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNA3261	17.01.2008	27.12.2007	52070	Artigo 169
MNA3261	17.01.2008	27.12.2007	58350	Artigo 195
MNA3367	17.01.2008	28.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII
MNA3519	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNA3807	17.01.2008	03.01.2008	74710	Artigo 218, Inciso III
MNA3860	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNA4137	17.01.2008	29.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNA4305	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNA4392	14.01.2008	23.12.2007	51851	Artigo 167
MNA5734	17.01.2008	03.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MNA5797	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MNA6678	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNA6963	14.01.2008	17.12.2007	60500	Artigo 208
MNA8174	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MNB0973	14.01.2008	26.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNB1715	17.01.2008	27.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I
MNB1773	14.01.2008	26.12.2007	59910	Artigo 206, Inciso I
MNB1783	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNB1917	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208
MNB2003	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNB2105	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNB2408	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNB2737	14.01.2008	24.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNB2743	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNB3357	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNB3842	14.01.2008	22.12.2007	51851	Artigo 167
MNB3871	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNB4392	14.01.2008	22.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNB4830	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNB5507	17.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208
MNB5507	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNB5707	14.01.2008	23.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNB5761	14.01.2008	17.12.2007	60500	Artigo 208
MNB5939	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNB5972	14.01.2008	26.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MNB6287	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNB6852	14.01.2008	25.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNB7633	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNB7967	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNB8178	14.01.2008	24.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNB8311	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNB8415	14.01.2008	17.12.2007	60500	Artigo 208
MNB9084	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNB9438	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNC0114	17.01.2008	28.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNC0369	14.01.2008	17.12.2007	60500	Artigo 208
MNC0420	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNC0677	14.01.2008	22.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNC1030	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNC1114	14.01.2008	23.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII
MNC1342	14.01.2008	27.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNC1725	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208
MNC1844	14.01.2008	27.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNC1907	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNC2323	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNC2356	17.01.2008	26.12.2007	60500	Artigo 208
MNC2525	14.01.2008	23.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNC3454	14.01.2008	23.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNC3572	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNC3624	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNC3671	17.01.2008	30.12.2007	60500	Artigo 208
MNC3671	14.01.2008	20.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNC3764	17.01.2008	31.12.2007	74710	Artigo 218, Inciso III
MNC4631	17.01.2008	25.12.2007	56730	Artigo 183
MNC4641	14.01.2008	23.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNC5384	17.01.2008	29.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII
MNC5767	14.01.2008	22.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNC6181	14.01.2008	26.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNC6227	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MNC8353	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNC9122	17.01.2008	28.12.2007	60500	Artigo 208
MNC9165	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNC9662	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNC9931	17.01.2008	27.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MND0999	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MND1276	14.01.2008	21.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MND1297	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MND1309	17.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208
MND1398	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208
MND1473	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MND1528	14.01.2008	21.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MND1528	14.01.2008	21.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I
MND1719	17.01.2008	29.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII
MND2283	14.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MND2474	17.01.2008	27.12.2007	54870	Artigo 181, Inciso XI
MND2605	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MND3524	17.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208
MND4725	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MND5029	14.01.2008	17.12.2007	60500	Artigo 208
MND5174	17.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208
MND5187	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MND5354	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MND5528	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MND5562	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MND5765	14.01.2008	26.12.2007	56650	Artigo 182, Inciso X
MND6162	17.01.2008	28.12.2007	55990	Artigo 181, Inciso XIII
MND6292	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MND6801	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MND6909	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MND6918	17.01.2008	27.12.2007	57380	Artigo 186, Inciso II
MND7425	14.01.2008	23.12.2007	70480	Artigo 244, Inciso II
MND7946	1			

MNE5722	14.01.2008	26.12.2007	57380	Artigo 186, Inciso II
MNE5753	17.01.2008	27.12.2007	57380	Artigo 186, Inciso II
MNE6326	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNE7060	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNE8424	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNE8929	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208
MNE9254	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNE9272	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208
MNE9633	17.01.2008	29.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNE9696	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNE9879	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNF0677	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MNF0712	14.01.2008	26.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNF1586	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNF1974	17.01.2008	28.12.2007	57380	Artigo 186, Inciso II
MNF2546	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNF2739	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MNF3076	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208
MNF3076	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208
MNF3094	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNF3121	17.01.2008	28.12.2007	54600	Artigo 181, Inciso IX
MNF3197	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNF3293	14.01.2008	25.12.2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII
MNF3294	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208
MNF3615	14.01.2008	25.12.2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII
MNF3658	14.01.2008	26.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNF3754	17.01.2008	29.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNF3815	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNF4260	14.01.2008	23.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNF4862	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNF4929	14.01.2008	21.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNF4981	14.01.2008	22.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNF5168	17.01.2008	28.12.2007	51851	Artigo 167
MNF5468	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MNF5575	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNF6065	14.01.2008	20.12.2007	56730	Artigo 183
MNF6105	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNF6124	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MNF6288	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNF6626	14.01.2008	24.12.2007	57380	Artigo 186, Inciso II
MNF7413	17.01.2008	27.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNF7699	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MNF7744	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MNF8097	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNF8133	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208
MNF8133	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208
MNF8133	14.01.2008	26.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I
MNF8193	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MNF8222	14.01.2008	21.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNF8256	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNF8356	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MNF8518	14.01.2008	26.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNF8573	17.01.2008	28.12.2007	60500	Artigo 208
MNF8851	14.01.2008	26.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNF9132	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNF9290	17.01.2008	27.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNF9343	14.01.2008	26.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNF9748	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNF9792	17.01.2008	29.12.2007	56730	Artigo 183
MNF9792	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNG0066	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNG0478	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNG0564	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208
MNG0578	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNG0633	17.01.2008	31.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNG1994	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MNG2286	14.01.2008	24.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNG2733	17.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208
MNG2797	17.01.2008	28.12.2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII
MNG3194	14.01.2008	25.12.2007	55250	Artigo 181, Inciso XV
MNG3194	14.01.2008	23.12.2007	51851	Artigo 167
MNG3206	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNG3448	14.01.2008	22.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNG3818	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNG5067	14.01.2008	24.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNG5084	17.01.2008	30.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNG5136	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MNG5425	14.01.2008	26.12.2007	54600	Artigo 181, Inciso IX
MNG6627	14.01.2008	20.12.2007	56730	Artigo 183
MNG6802	14.01.2008	17.12.2007	60500	Artigo 208
MNG6907	14.01.2008	26.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I
MNG7149	14.01.2008	23.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNG7267	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNG7380	14.01.2008	26.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNG7498	17.01.2008	30.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNG7776	17.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208
MNG7776	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNG7833	17.01.2008	27.12.2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII
MNG8009	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNG8502	17.01.2008	29.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNG8524	14.01.2008	21.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNG8633	14.01.2008	21.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNG8647	17.01.2008	30.12.2007	60500	Artigo 208
MNG9349	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MNG9547	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208
MNG9837	17.01.2008	28.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNH0454	17.01.2008	28.12.2007	51930	Artigo 168
MNH0965	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MNH11991	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNH3165	17.01.2008	27.12.2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII
MNH3806	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNH4781	14.01.2008	23.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNH5176	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNH6141	14.01.2008	24.12.2007	57380	Artigo 186, Inciso II
MNH6609	14.01.2008	26.12.2007	54600	Artigo 181, Inciso IX
MNH8313	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
MNH8323	14.01.2008	25.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNH8828	17.01.2008	28.12.2007	56730	Artigo 183
MNH8871	17.01.2008	29.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNH9558	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNH9673	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208
MNI0342	14.01.2008	25.12.2007	70720	Artigo 244, Inciso V
MNI0441	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MNI0767	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNI0832	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208
MNI1138	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNI1453	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNI1922	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MNI1922	14.01.2008	25.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNI2159	14.01.2008	17.12.2007	60500	Artigo 208
MNI2426	17.01.2008	27.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNI2792	14.01.2008	24.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNI2932	17.01.2008	27.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNI3010	17.01.2008	26.12.2007	60500	Artigo 208
MNI3244	14.01.2008	21.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNI3287	17.01.2008	30.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNI3564	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNI4096	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MNI4117	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNI4583	14.01.2008	22.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNI4655	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNI4798	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNI4798	14.01.2008	27.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNI4798	14.01.2008	27.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNI5424	14.01.2008	17.12.2007	60500	Artigo 208
MNI5759	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MNI5892	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MNI5936	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MNI5994	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNI6346	14.01.2008	23.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNI6352	17.01.2008	27.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNI7082	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MNI7443	14.01.2008	22.12.2007	60500	Artigo 208
MNI7465	17.01.2008	30.12.2007	60500	Artigo 208
MNI7492	14.01.2008	22.12.2007	60500	Artigo 208
MNI7506	14.01.2008	26.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNI7685	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNI7706	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNI7778	14.01.2008	19.12.2007	56730	Artigo 183
MNI7894	17.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208
MNI8057	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208
MNI8223	14.01.2008	26.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNI8253	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNI8564	17.01.2008	27.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNI9019	17.01.2008	27.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MNI9063	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNI9097	17.01.2008	26.12.2007	60500	Artigo 208
MNI9696	17.01.2008	26.12.2007	60500	Artigo 208
MNI9817	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNI9952	14.01.2008	24.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNI1677	14.01.2008	21.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNI2013	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNI2426	14.01.2008	23.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNI2744	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MNI3208	14.01.2008	23.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNI3208	14.01.2008	24.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNI3208	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNI3215	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNI3280	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNI3394	14.01.2008	27.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNI3632	14.01.2008	25.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNI3762	14.01.2008	26.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNI3805	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
MNI3878	17.01.2008	28.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNI4080	14.01.2008	22.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII
MNI4080	14.01.2008	22.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNI4163	17.01.2008	27.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNI4982	17.01.2008	27.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNI				

MNK8547	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	MNN2894	14.01.2008	21.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNK8667	14.01.2008	24.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII	MNN3204	14.01.2008	20.12.2007	56730	Artigo 183
MNK8776	17.01.2008	25.12.2007	56730	Artigo 183	MNN3518	14.01.2008	21.12.2007	70480	Artigo 244, Inciso II
MNK9023	17.01.2008	31.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II	MNN3539	14.01.2008	26.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNK9100	17.01.2008	01.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II	MNN3662	17.01.2008	27.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNK9100	17.01.2008	01.01.2008	74710	Artigo 218, Inciso III	MNN3737	17.01.2008	30.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNK9314	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	MNN3780	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNK9417	14.01.2008	21.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII	MNN4117	17.01.2008	28.12.2007	54600	Artigo 181, Inciso IX
MNK9619	17.01.2008	29.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI	MNN4330	17.01.2008	29.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso I
MNK9744	14.01.2008	22.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II	MNN4330	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNK9857	14.01.2008	25.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII	MNN4330	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNK9857	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I	MNN5193	14.01.2008	17.12.2007	60500	Artigo 208
MNL0089	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208	MNN5203	14.01.2008	25.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MNL0705	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	MNN5273	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNL1224	14.01.2008	27.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II	MNN5647	17.01.2008	28.12.2007	60500	Artigo 208
MNL1326	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208	MNN6423	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNL1894	14.01.2008	21.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	MNN7164	14.01.2008	26.12.2007	51851	Artigo 167
MNL2573	17.01.2008	28.12.2007	51851	Artigo 167	MNN7194	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNL3803	17.01.2008	30.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II	MNN7318	17.01.2008	28.12.2007	60500	Artigo 208
MNL3818	14.01.2008	23.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II	MNN7923	14.01.2008	26.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNL3834	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	MNN8125	14.01.2008	21.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNL3930	17.01.2008	28.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII	MNN8379	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MNL4715	14.01.2008	26.12.2007	60410	Artigo 207	MNN8429	14.01.2008	17.12.2007	60500	Artigo 208
MNL4814	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	MNN8778	17.01.2008	03.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MNL4881	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	MNN9473	17.01.2008	01.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MNL5454	14.01.2008	21.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	MNN9505	17.01.2008	27.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNL5497	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208	MNN9604	17.01.2008	27.12.2007	57380	Artigo 186, Inciso II
MNL5593	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	MNN9813	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNL5594	17.01.2008	27.12.2007	60410	Artigo 207	MNO0775	14.01.2008	26.12.2007	51930	Artigo 168
MNL5856	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I	MNO2353	17.01.2008	28.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNL6075	14.01.2008	26.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII	MNO2503	17.01.2008	01.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MNL6173	17.01.2008	01.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II	MNO2592	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNL6253	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI	MNO2598	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNL6398	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208	MNO2838	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MNL6405	14.01.2008	22.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII	MNO3543	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNL6477	14.01.2008	25.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I	MNO3854	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNL7697	17.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208	MNO3996	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNL7708	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	MNO6379	14.01.2008	24.12.2007	57380	Artigo 186, Inciso II
MNL7715	14.01.2008	21.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII	MNO6528	17.01.2008	28.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNL7916	17.01.2008	02.01.2008	74710	Artigo 218, Inciso III	MNO6649	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNL8059	14.01.2008	23.12.2007	70480	Artigo 244, Inciso II	MNO7059	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNL8257	14.01.2008	26.12.2007	56650	Artigo 182, Inciso X	MNO7139	17.01.2008	28.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MNL8359	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I	MNO7405	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208
MNL8775	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	MNO7873	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNL9007	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I	MNO8198	14.01.2008	26.12.2007	70480	Artigo 244, Inciso II
MNL9012	17.01.2008	26.12.2007	60500	Artigo 208	MNO9695	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208
MNL9312	17.01.2008	29.12.2007	59670	Artigo 203, Inciso V	MNO9810	14.01.2008	26.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNL9907	14.01.2008	20.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	MNO9918	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNM0943	14.01.2008	26.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII	MNO9918	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNM1433	17.01.2008	29.12.2007	58190	Artigo 193	MNP0313	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNM1663	14.01.2008	26.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII	MNP0328	17.01.2008	28.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNM2008	14.01.2008	23.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII	MNP0350	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208
MNM2367	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	MNP0564	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MNM2398	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208	MNP0730	17.01.2008	28.12.2007	55090	Artigo 181, Inciso XIII
MNM2554	14.01.2008	24.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI	MNP0764	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
MNM2586	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	MNP0937	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MNM2983	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208	MNP1275	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208
MNM3205	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I	MNP1289	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MNM3228	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I	MNP2034	17.01.2008	28.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNM3260	14.01.2008	22.12.2007	60500	Artigo 208	MNP2478	17.01.2008	03.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MNM3298	14.01.2008	24.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII	MNP3131	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNM3324	17.01.2008	04.01.2008	74710	Artigo 218, Inciso III	MNP4030	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MNM4124	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I	MNP5318	17.01.2008	27.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNM4124	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I	MNP5564	17.01.2008	28.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNM4224	14.01.2008	24.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I	MNP6114	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
MNM4296	14.01.2008	24.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I	MNP6254	17.01.2008	28.12.2007	54870	Artigo 181, Inciso XI
MNM4368	17.01.2008	26.12.2007	60500	Artigo 208	MNP6775	17.01.2008	27.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNM4773	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I	MNP7429	14.01.2008	21.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNM4985	14.01.2008	21.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II	MNP7514	17.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208
MNM5108	17.01.2008	29.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II	MNP7748	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNM5118	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	MNP8206	17.01.2008	28.12.2007	60500	Artigo 208
MNM5202	14.01.2008	25.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I	MNP8468	14.01.2008	25.12.2007	51930	Artigo 168
MNM5417	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208	MNP8508	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNM5662	14.01.2008	21.12.2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII	MNP8533	14.01.2008	22.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNM5756	17.01.2008	28.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I	MNP8534	14.01.2008	23.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNM5756	17.01.2008	28.12.2007	70480	Artigo 244, Inciso II	MNP8566	17.01.2008	27.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I
MNM5800	17.01.2008	28.12.2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII	MNP8854	17.01.2008	28.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII
MNM5958	17.01.2008	28.12.2007	60500	Artigo 208	MNP8945	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208
MNM5999	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	MNP9438	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
MNM6572	14.01.2008	25.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I	MNP9738	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNM6697	14.01.2008	24.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI	MNQ0067	17.01.2008	04.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MNM7435	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI	MNQ0285	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNM7448	14.01.2008	23.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII	MNQ0457	17.01.2008	27.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNM7613	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I	MNQ0512	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNM7653	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI	MNQ0689	14.01.2008	26.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I
MNM7783	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	MNQ0708	14.01.2008	26.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNM7789	17.01.2008	28.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII	MNQ0786	14.01.2008	24.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNM7793	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I	MNQ0786	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208
MNM7840	17.01.2008	30.12.2007	60500	Artigo 208	MNQ1505	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNM7927	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I	MNQ1556	17.01.2008	30.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNM8163	14.01.2008	23.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI	MNQ1827	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNM8264	17.01.2008	27.12.2007	60410	Artigo 207	MNQ2147	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 2

MNQ7580	17.01.2008	30.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNQ7589	14.01.2008	21.12.2007	51852	Artigo 167
MNQ8099	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MNQ8586	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MNQ9555	17.01.2008	29.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNQ9696	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNR0478	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNR0860	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MNR1757	14.01.2008	24.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNR1888	17.01.2008	28.12.2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII
MNR2104	14.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208
MNR2314	17.01.2008	29.12.2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII
MNR2669	14.01.2008	24.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII
MNR2669	17.01.2008	27.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII
MNR2764	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208
MNR2908	14.01.2008	26.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNR3012	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNR3100	17.01.2008	28.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNR3155	17.01.2008	27.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNR3480	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNR3796	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
MNR3796	17.01.2008	30.12.2007	60500	Artigo 208
MNR3973	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MNR4191	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNR4942	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MNR4942	17.01.2008	01.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MNR5967	14.01.2008	26.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNR6494	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNR6662	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
MNR6856	14.01.2008	21.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNR6890	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MNR7227	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MNR7367	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNR7585	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208
MNR7713	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
MNR7800	14.01.2008	23.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I
MNR7900	14.01.2008	17.12.2007	60500	Artigo 208
MNR7970	14.01.2008	25.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNR7993	17.01.2008	27.12.2007	58190	Artigo 193
MNR8563	14.01.2008	20.12.2007	56730	Artigo 183
MNR8756	17.01.2008	29.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNR8996	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNR9380	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNR9448	17.01.2008	29.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNR9553	17.01.2008	26.12.2007	56730	Artigo 183
MNR9988	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
MNS0755	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNS0976	14.01.2008	21.12.2007	58350	Artigo 195
MNS0976	14.01.2008	21.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MNS1383	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MNS1955	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNS2025	14.01.2008	23.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MNS2308	17.01.2008	29.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNS2377	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
MNS2477	17.01.2008	28.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MNS2754	14.01.2008	26.12.2007	54870	Artigo 181, Inciso XI
MNS3721	14.01.2008	24.12.2007	54870	Artigo 181, Inciso XI
MNS4080	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNS4147	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNS4179	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNS4179	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNS4179	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNS4185	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MNS4653	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MNS4655	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208
MNS5643	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MNS5806	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNS6005	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNS6009	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNS6074	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNS6205	14.01.2008	21.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNS6399	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208
MNS6464	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNS6592	14.01.2008	24.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNS7277	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208
MNS7452	17.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208
MNS7469	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNS7737	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNS7739	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNS7968	14.01.2008	24.12.2007	51852	Artigo 167
MNS8077	14.01.2008	25.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNS8130	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
MNS8272	17.01.2008	02.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MNS8319	14.01.2008	22.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNS8369	17.01.2008	28.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNS8577	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNS9268	17.01.2008	28.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNS9278	14.01.2008	25.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MNS9278	14.01.2008	25.12.2007	70480	Artigo 244, Inciso II
MNS9278	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNS9349	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208
MNT0647	14.01.2008	21.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNT0893	14.01.2008	25.12.2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII
MNT1697	17.01.2008	27.12.2007	60410	Artigo 207
MNT1697	17.01.2008	27.12.2007	58350	Artigo 195
MNT1697	17.01.2008	28.12.2007	54870	Artigo 181, Inciso XI
MNT2804	14.01.2008	23.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNT3085	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNT3108	17.01.2008	25.12.2007	56730	Artigo 183
MNT3109	17.01.2008	28.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNT4736	14.01.2008	21.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNT5778	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MNT7445	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MNT7993	14.01.2008	26.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNT7999	14.01.2008	24.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNT8055	14.01.2008	21.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNT8593	14.01.2008	24.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNT8849	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNT9559	17.01.2008	28.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII
MNT9865	14.01.2008	25.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNU0042	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNU0056	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MNU0177	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNU0706	17.01.2008	29.12.2007	70480	Artigo 244, Inciso II
MNU0759	14.01.2008	27.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNU1153	14.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208
MNU1569	17.01.2008	28.12.2007	60500	Artigo 208
MNU1646	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208
MNU2064	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNU3197	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNU3304	14.01.2008	26.12.2007	60500	Artigo 208
MNU4640	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNU4820	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNU5109	14.01.2008	23.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNU5129	14.01.2008	21.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNU6579	17.01.2008	27.12.2007	60410	Artigo 207
MNU6803	14.01.2008	22.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNU7527	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208
MNU7628	14.01.2008	27.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNU7628	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNU7628	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNU8613	17.01.2008	27.12.2007	51851	Artigo 167
MNU8806	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNU8980	14.01.2008	24.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNU9238	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MNUV0055	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
MNUV1219	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MNUV1293	14.01.2008	27.12.2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII
MNUV1390	17.01.2008	27.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNUV1549	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MNUV1610	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNUV1968	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNUV2239	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MNUV2280	17.01.2008	28.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNUV2508	17.01.2008	02.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MNUV2735	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNUV2767	17.01.2008	28.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNUV3838	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MNUV4313	17.01.2008	29.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNUV4359	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNUV5164	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208
MNUV5400	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNUV5410	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNUV5943	17.01.2008	27.12.2007	58190	Artigo 193
MNUV7804	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNUV7917	17.01.2008	26.12.2007	60500	Artigo 208
MNUV8178	17.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208
MNUV8417	17.01.2008	26.12.2007	60500	Artigo 208
MNUV9339	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208
MNUV9468	17.01.2008	27.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNUV9889	14.01.2008	24.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNW1075	17.01.2008	28.12.2007	54600	Artigo 181, Inciso IX
MNW1215	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNW1283	14.01.2008	26.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNW1309	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNW2978	14.01.2008	23.12.2007	70480	Artigo 244, Inciso II
MNW3531	14.01.2008	21.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNW3644	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNW3834	17.01.2008	27.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNW4783	14.01.2008	24.12.2007	58190	Artigo 193
MNW5145	14.01.2008	26.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNW5268	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNW6488	14.01.2008	24.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNW6578	14.01.2008	27.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNW7248	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNW7558	14.01.2008	25.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MNW7559	17.01.2008	27.12.2007	54600	Artigo 181, Inciso IX
MNW7667	14.01.2008	26.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII</

MNY9992	17.01.2008	04.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MNZ2023	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNZ0480	14.01.2008	17.12.2007	60500	Artigo 208
MNZ0619	14.01.2008	24.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNZ1287	17.01.2008	27.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNZ1288	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MNZ1408	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MNZ2028	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNZ4019	14.01.2008	22.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNZ4038	14.01.2008	22.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MNZ4587	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
MNZ6388	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNZ6618	17.01.2008	29.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNZ6677	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MNZ7297	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MNZ9819	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOA2800	14.01.2008	21.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOA3067	14.01.2008	26.12.2007	57380	Artigo 186, Inciso II
MOA4327	14.01.2008	26.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOA4418	17.01.2008	02.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MOA4788	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOA5148	17.01.2008	03.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MOA5220	17.01.2008	31.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOA5399	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOA6060	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOA7390	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MOA9249	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOA9607	14.01.2008	23.12.2007	70480	Artigo 244, Inciso II
MOA9807	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOA9994	17.01.2008	30.12.2007	60500	Artigo 208
MOB0930	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOB1149	17.01.2008	27.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOB1167	14.01.2008	21.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOB1748	17.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208
MOB2039	14.01.2008	21.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOB2212	17.01.2008	27.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOB2821	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOB3249	14.01.2008	22.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOB3408	17.01.2008	03.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MOB3408	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOB4127	14.01.2008	22.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MOB4807	14.01.2008	21.12.2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII
MOB5053	14.01.2008	26.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOB5678	17.01.2008	27.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOB5757	17.01.2008	27.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I
MOB5927	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208
MOB6598	17.01.2008	30.12.2007	60500	Artigo 208
MOB7828	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOB8018	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOC0306	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MOC0307	17.01.2008	27.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOC0578	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOC8858	14.01.2008	25.12.2007	51930	Artigo 168
MOC1148	14.01.2008	24.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOC1900	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOC2207	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208
MOC2533	14.01.2008	22.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOC2603	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOC2847	17.01.2008	27.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOC2940	17.01.2008	28.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOC3042	14.01.2008	22.12.2007	54600	Artigo 181, Inciso IX
MOC3269	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOC3437	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOC3538	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MOC3589	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOC3958	14.01.2008	26.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOC4444	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOC4598	17.01.2008	27.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOC5207	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOC5253	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208
MOC6686	14.01.2008	24.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I
MOC6817	14.01.2008	26.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I
MOC8070	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOC8609	14.01.2008	23.12.2007	60410	Artigo 207
MOC8740	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOC8811	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOC9878	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOD0026	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MOD0194	17.01.2008	28.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOD0389	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOD1549	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208
MOD1707	17.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208
MOD2317	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOD2533	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOD2628	17.01.2008	28.12.2007	60410	Artigo 207
MOD2950	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOD3268	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOD3490	14.01.2008	27.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOD3490	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOD3597	17.01.2008	27.12.2007	60410	Artigo 207
MOD4577	17.01.2008	29.12.2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII
MOD5627	14.01.2008	22.12.2007	70480	Artigo 244, Inciso II
MOD5659	17.01.2008	27.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII
MOD5669	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOD5848	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
MOD6059	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208
MOD6462	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOD7201	14.01.2008	23.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOD7670	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
MOD8078	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOD8167	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOD8327	17.01.2008	27.12.2007	51851	Artigo 167
MOD8757	17.01.2008	28.12.2007	60410	Artigo 207
MOD9178	14.01.2008	26.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOD9209	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOD9228	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208
MOD9318	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOD9689	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MOD9728	14.01.2008	22.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOE1037	14.01.2008	24.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MOE3028	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208

MOE3028	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOE3528	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOE3535	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOE3668	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MOE4587	14.01.2008	22.12.2007	60500	Artigo 208
MOE5027	14.01.2008	26.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOE5899	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MOE6706	17.01.2008	28.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOE7309	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOE7629	17.01.2008	31.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOE9379	17.01.2008	30.12.2007	60500	Artigo 208
MOE9916	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOF0011	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MOF0598	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208
MOF0703	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOF1301	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOF1935	17.01.2008	27.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOF2167	17.01.2008	29.12.2007	52150	Artigo 170
MOF2298	17.01.2008	03.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MOF4528	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOF5378	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOF6072	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MOF6608	14.01.2008	26.12.2007	60170	Artigo 206, Inciso III
MOF6618	14.01.2008	27.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOF6788	17.01.2008	27.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOF6837	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOF6837	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOF7308	14.01.2008	22.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOF8049	14.01.2008	25.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOF8167	14.01.2008	26.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOF8418	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOF8432	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOF8484	17.01.2008	28.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOF8484	17.01.2008	28.12.2007	51851	Artigo 167
MOF8678	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MOF9168	17.01.2008	30.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MOF9339	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOG0267	14.01.2008	23.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOG0688	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOG1758	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOG2173	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOG2202	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOG2338	17.01.2008	01.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MOG2519	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOG3089	17.01.2008	01.01.2008	74710	Artigo 218, Inciso II
MOG3190	14.01.2008	21.12.2007	54600	Artigo 181, Inciso IX
MOG3389	14.01.2008	25.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOG3923	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOG4708	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOG4728	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208
MOG5252	14.01.2008	26.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOG5649	17.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOG6329	17.01.2008	29.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOG6729	17.01.2008	26.12.2007	60500	Artigo 208
MOG7039	17.01.2008	27.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I
MOG8339	17.01.2008	28.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOG9149	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOG9494	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOG9674	17.01.2008	30.12.2007	60500	Artigo 208
MOG9874	14.01.2008	21.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOG9898	17.01.2008	24.12.2007	56730	Artigo 183
MOG9937	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOH0009	17.01.2008	29.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII
MOH0015	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208
MOH0168	17.01.2008	29.12.2007	54	

MO11381	17.01.2008	31.12.2007	60500	Artigo 208
MO11439	17.01.2008	28.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII
MO11738	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MO12195	14.01.2008	23.12.2007	70480	Artigo 244, Inciso II
MO13602	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MO14487	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MO14677	17.01.2008	28.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MO14838	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MO14927	14.01.2008	22.12.2007	70480	Artigo 244, Inciso II
MO14927	14.01.2008	22.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MO15157	14.01.2008	24.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MO15869	17.01.2008	28.12.2007	60500	Artigo 208
MO16460	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
MO16821	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MO17241	17.01.2008	27.12.2007	51851	Artigo 167
MO17330	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208
MO17619	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MO19188	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MO19578	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOJ0099	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOJ0099	17.01.2008	01.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MOJ0099	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOJ1400	17.01.2008	28.12.2007	56650	Artigo 182, Inciso X
MOJ1530	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOJ1709	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOJ1969	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOJ2007	17.01.2008	29.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOJ2205	14.01.2008	22.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOJ2248	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOJ2860	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOJ3640	14.01.2008	21.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOJ3640	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOJ4088	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208
MOJ5118	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOJ8847	14.01.2008	26.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOJ9800	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOK0088	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOK0230	14.01.2008	22.12.2007	56650	Artigo 182, Inciso X
MOK0487	14.01.2008	26.12.2007	58350	Artigo 195
MOK0510	17.01.2008	27.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOK0980	17.01.2008	27.12.2007	60410	Artigo 207
MOK1508	14.01.2008	22.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOK1888	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOK2147	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOK2917	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOK3079	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MOK3678	17.01.2008	01.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MOK3964	14.01.2008	26.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOK5128	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOK5449	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208
MOK5760	17.01.2008	28.12.2007	60500	Artigo 208
MOK5777	14.01.2008	22.12.2007	60500	Artigo 208
MOK6342	17.01.2008	27.12.2007	51851	Artigo 167
MOK6420	14.01.2008	23.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOK6465	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOK6561	14.01.2008	23.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOK7537	17.01.2008	27.12.2007	51851	Artigo 167
MOK7554	14.01.2008	21.12.2007	74710	Artigo 218, Inciso III
MOK8029	17.01.2008	28.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII
MOK8148	14.01.2008	27.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOK8458	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOK9648	17.01.2008	28.12.2007	60410	Artigo 207
MOL0303	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOL1147	14.01.2008	24.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOL1350	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOL1667	14.01.2008	26.12.2007	53800	Artigo 181, Inciso I
MOL1667	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOL1779	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOL2177	14.01.2008	23.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MOL2726	17.01.2008	01.01.2008	74710	Artigo 218, Inciso III
MOL4653	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208
MOL6738	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MOL6738	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOL7369	17.01.2008	27.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOL7658	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOL8207	14.01.2008	24.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOL8680	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOL8708	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOL9189	14.01.2008	24.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOL9397	17.01.2008	28.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOL9428	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOL9728	17.01.2008	26.12.2007	60500	Artigo 208
MOL9919	17.01.2008	28.12.2007	60500	Artigo 208
MOM0055	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOM0716	14.01.2008	21.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOM1157	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOM1245	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOM1414	14.01.2008	24.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOM2108	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOM2748	14.01.2008	22.12.2007	56730	Artigo 183
MOM2838	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOM2838	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOM2838	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOM2876	17.01.2008	27.12.2007	58350	Artigo 195
MOM8979	14.01.2008	21.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOM9579	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOM9579	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOM9847	14.01.2008	24.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOM9889	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MON0359	17.01.2008	27.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MON0412	14.01.2008	24.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MON0607	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MON1938	14.01.2008	27.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MON1938	17.01.2008	04.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MON2094	17.01.2008	30.12.2007	60500	Artigo 208
MON2103	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MON2152	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MON2709	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208
MON3549	14.01.2008	23.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MON3549	14.01.2008	23.12.2007	70480	Artigo 244, Inciso II
MON4005	17.01.2008	01.01.2008	74710	Artigo 218, Inciso III
MON4490	17.01.2008	31.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MON4809	17.01.2008	28.12.2007	60330	Artigo 206, Inciso V
MON5022	14.01.2008	23.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MON5089	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MON5212	14.01.2008	26.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I
MON6009	17.01.2008	28.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MON6620	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MON6987	17.01.2008	27.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MON7154	14.01.2008	21.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MON7318	14.01.2008	23.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MON7360	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208
MON7509	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MON7587	14.01.2008	23.12.2007	51851	Artigo 167
MON7619	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MON8193	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MON8202	17.01.2008	30.12.2007	74710	Artigo 218, Inciso III
MON8522	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MON8556	14.01.2008	24.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MON8556	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MON9391	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MON9494	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
MON9677	14.01.2008	26.12.2007	70480	Artigo 244, Inciso II
MON9770	14.01.2008	23.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MON9802	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MON9930	17.01.2008	29.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I
MOO0090	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOO0141	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MOO0561	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOO0577	17.01.2008	27.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOO1298	14.01.2008	27.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOO1814	14.01.2008	22.12.2007	60500	Artigo 208
MOO1834	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MOO1890	14.01.2008	24.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOO1918	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208
MOO2041	14.01.2008	21.12.2007	60500	Artigo 208
MOO2041	17.01.2008	26.12.2007	60500	Artigo 208
MOO2557	14.01.2008	21.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOO3047	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MOC3120	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOC3128	17.01.2008	28.12.2007	51851	Artigo 167
MOC3499	17.01.2008	29.12.2007	70480	Artigo 244, Inciso II
MOC4468	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOC5608	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOC5669	14.01.2008	24.12.2007	51851	Artigo 167
MOC7329	14.01.2008	17.12.2007	60500	Artigo 208
MOC7888	17.01.2008	28.12.2007	60500	Artigo 208
MOC8543	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOC9585	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208
MOC9691	17.01.2008	03.01.2008	74710	Artigo 218, Inciso III
MOC9867	14.01.2008	27.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOP0123	14.01.2008	25.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOP0123	17.01.2008	03.01.2008	74710	Artigo 218, Inciso III
MOP0429	14.01.2008	25.12.2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII
MOP1099	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOP1411	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MOP1430	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOP1888	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOP2328	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208
MOP2770	17.01.2008	27.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOP2927	17.01.2008	27.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOP2957	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOP3000	17.01.2008	27.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOP3787	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MOP4760	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOP4809	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOP4809	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI</

MOR2720	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOR3360	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOR3398	17.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208
MOR5128	17.01.2008	29.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MOR5377	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOR5469	14.01.2008	26.12.2007	51851	Artigo 167
MOR5663	14.01.2008	24.12.2007	51930	Artigo 168
MOR5758	14.01.2008	24.12.2007	54870	Artigo 181, Inciso XI
MOR5789	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOR5959	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MOR6279	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOR6292	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208
MOR6490	17.01.2008	28.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOR6820	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOR7160	17.01.2008	26.12.2007	60500	Artigo 208
MOR7429	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOR7605	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOR8109	17.01.2008	03.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MOR8452	14.01.2008	24.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOR8615	17.01.2008	30.12.2007	60500	Artigo 208
MOR9104	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOR9259	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208
MOR9949	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOS0168	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208
MOS0168	17.01.2008	26.12.2007	60500	Artigo 208
MOS0397	14.01.2008	26.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOS1002	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOS1035	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOS1068	17.01.2008	28.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOS1179	17.01.2008	28.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOS1439	17.01.2008	27.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOS1518	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208
MOS1937	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOS2002	14.01.2008	22.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOS2050	17.01.2008	27.12.2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII
MOS2290	14.01.2008	24.12.2007	51852	Artigo 167
MOS2390	14.01.2008	26.12.2007	51851	Artigo 167
MOS2890	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOS3178	14.01.2008	22.12.2007	56730	Artigo 183
MOS3419	14.01.2008	26.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I
MOS4289	17.01.2008	27.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOS4300	14.01.2008	25.12.2007	51930	Artigo 168
MOS4514	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOS4636	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOS5397	17.01.2008	28.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MOS5397	17.01.2008	28.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MOS5767	17.01.2008	28.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOS6000	17.01.2008	27.12.2007	60410	Artigo 207
MOS7009	14.01.2008	26.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOS7220	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOS7887	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOS8373	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MOS8654	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOS8654	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOS9078	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208
MOS9229	17.01.2008	03.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOT0062	14.01.2008	25.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOT0590	17.01.2008	26.12.2007	60500	Artigo 208
MOT0870	14.01.2008	23.12.2007	60500	Artigo 208
MOT1199	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOT1329	14.01.2008	22.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOT1334	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MOT1409	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MOT1450	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOT2329	17.01.2008	28.12.2007	51851	Artigo 167
MOT3275	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOT3437	17.01.2008	28.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOT3749	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOT3749	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOT4147	17.01.2008	29.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MOT4567	17.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208
MOT4977	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208
MOT4999	17.01.2008	30.12.2007	60500	Artigo 208
MOT5349	17.01.2008	27.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOT5349	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOT6060	14.01.2008	26.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOT6351	14.01.2008	19.12.2007	56730	Artigo 183
MOT6419	14.01.2008	25.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso I
MOT6599	17.01.2008	28.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOT6699	14.01.2008	26.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I
MOT6960	17.01.2008	27.12.2007	68880	Artigo 231, Inciso VII
MOT7073	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOT7599	17.01.2008	04.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MOT7670	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOT7878	17.01.2008	29.12.2007	51930	Artigo 168
MOT8145	17.01.2008	28.12.2007	60410	Artigo 207
MOT8219	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208
MOT8889	14.01.2008	27.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOT9607	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOT9859	17.01.2008	28.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOU0012	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOU0041	14.01.2008	25.12.2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII
MOU0100	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208
MOU0250	17.01.2008	28.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOU1008	14.01.2008	23.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOU1010	17.01.2008	30.12.2007	60500	Artigo 208
MOU1202	17.01.2008	04.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOU1340	17.01.2008	28.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I
MOU1429	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOU2233	14.01.2008	26.12.2007	51851	Artigo 167
MOU3017	17.01.2008	28.12.2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII
MOU4004	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOV1011	17.01.2008	27.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MOV1198	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MOV1212	17.01.2008	27.12.2007	58510	Artigo 197
MOV1610	14.01.2008	20.12.2007	60500	Artigo 208
MOV1917	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOV2080	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOV2208	17.01.2008	26.12.2007	60500	Artigo 208
MOV2379	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOV2448	14.01.2008	21.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI

MOV2450	14.01.2008	24.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOV2529	14.01.2008	26.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I
MOV3012	14.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MOV3108	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOV3139	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MOV3487	17.01.2008	29.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MOV3789	17.01.2008	26.12.2007	60500	Artigo 208
MOV4078	14.01.2008	21.12.2007	57380	Artigo 186, Inciso II
MOV4729	17.01.2008	02.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOV5417	14.01.2008	26.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOV6199	17.01.2008	27.12.2007	60500	Artigo 208
MOV6290	14.01.2008	22.12.2007	56730	Artigo 183
MOV7221	17.01.2008	25.12.2007	60500	Artigo 208
MOV7270	17.01.2008	28.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOV7449	14.01.2008	26.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOV7508	17.01.2008	29.12.2007	57380	Artigo 186, Inciso II
MOV7589	17.01.2008	04.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MOV7919	17.01.2008	24.12.2007	60500	Artigo 208
MOV7929	14.01.2008	25.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOV7929	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOV8028	14.01.2008	24.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MOV8788	17.01.2008	26.12.2007	60500	Artigo 208
MOW0028	17.01.2008	29.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOW0997	14.01.2008	26.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOW2512	17.01.2008	28.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOW2658	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOW3118	14.01.2008	26.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOW3228	14.01.2008	26.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOW3228	14.01.2008	26.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOW4391	17.01.2008	27.12.2007	60410	Artigo 207
MOW4818	14.01.2008	24.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOW5555	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOW6002	17.01.2008	30.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOW6257	14.01.2008	21.12.2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MOW7320	17.01.2008	29.12.2007	60500	Artigo 208
MOW7400	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOW7819	14.01.2008	21.12.2007	60410	Artigo 207
MOW7889	17.01.2008	28.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOW8068	14.01.2008	22.12.2007	60500	Artigo 208
MOW8587	14.01.2008	26.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOW9179	17.01.2008	27.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOW9660	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MUA0723	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MUK2472	14.01.2008	26.12.2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MUO8894	14.01.2008	23.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MUP5451	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MUP7170	17.01.2008	28.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MUY1369	17.01.2008	01.01.2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MUY9431	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MVX3032	14.01.2008	19.12.2007	60500	Artigo 208
MWA3268	14.01.2008	24.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MXH8623	14.01.2008	24.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MXK5475	14.01.2008	22.12.2007	74710	Artigo 218, Inciso III
MXK5974	14.01.2008	24.12.2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MXP5473	17.01.2008	29.12.2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MXP6229	14.01.2008	21.12.2007	61220	Artigo 214, Inciso I
MXQ8153	14.01.2008	18.12.2007	60500	Artigo 208
MXV1274	17.01.2008	28.12.2007	60410	Artigo 207
MXV2050	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MXV2159	17.01.2008	01.01.2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MXV4520	17.01.2008	28.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MXW3081	17.01.2008	28.12.2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MXW8641	14.01.2008	25.12.2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MXW8641	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MXX7906	17.01.2008	31.12.2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MXZ0995	14.01.2008	26.12.2007	54790	Artigo 1

CIH2285 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 COG2963 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
 CTB1572 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 CVL5396 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 DQH7732 | 31/01/2008 | 10/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 DQZ54888 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
 GJO0005 | 31/01/2008 | 12/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 GOM0135 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 GRJ2774 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 57380 | Artigo 186, Inciso II
 HAB3984 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 55410 | Artigo 181, Inciso XVII
 HBA9909 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
 HBM4574 | 30/01/2008 | 02/01/2008 | 56730 | Artigo 183
 HCG3592 | 30/01/2008 | 06/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 HDD0383 | 31/01/2008 | 11/01/2008 | 56730 | Artigo 183
 HEA1904 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
 HOQ5535 | 31/01/2008 | 13/01/2008 | 56730 | Artigo 183
 HPS7527 | 31/01/2008 | 07/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 HPV8285 | 31/01/2008 | 09/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 HRL8657 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
 HUA0239 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 54520 | Artigo 181, Inciso VIII
 HUG7598 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 57380 | Artigo 186, Inciso II
 HUJ4846 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 HUG0157 | 31/01/2008 | 11/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 HUG0157 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 HUT8378 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 53800 | Artigo 181, Inciso I
 HUJ21600 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 HVU2716 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 55410 | Artigo 181, Inciso XVII
 HWJ1118 | 31/01/2008 | 07/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 HFW0308 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
 HZL9753 | 21/04/2008 | 31/12/2007 | 54790 | Artigo 181, Inciso X
 JGJ6547 | 24/01/2008 | 08/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 JGN6774 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 68660 | Artigo 231, Inciso VIII
 JGZ8413 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 54522 | Artigo 181, Inciso VIII
 JKS6876 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 JKN8027 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 JLI13779 | 31/01/2008 | 12/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 JMC3195 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
 JMI19328 | 31/01/2008 | 12/01/2008 | 56730 | Artigo 183
 JNK5242 | 21/01/2008 | 01/01/2008 | 54520 | Artigo 181, Inciso VIII
 KFD5146 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 KFE7605 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 55410 | Artigo 181, Inciso XVII
 KHG8695 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KJF5358 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 KFL1202 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 54600 | Artigo 181, Inciso IX
 KFL1202 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74630 | Artigo 218, Inciso II
 KFL7845 | 31/01/2008 | 10/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KPR8350 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KGC7472 | 30/01/2008 | 02/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KGH10857 | 30/01/2008 | 04/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KGH1364 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
 KGI7253 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74630 | Artigo 218, Inciso II
 KGN1991 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 KGV6701 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
 KHB4331 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
 KH18598 | 31/01/2008 | 08/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KH5233 | 30/01/2008 | 02/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KHN1258 | 21/01/2008 | 01/01/2008 | 52150 | Artigo 170
 KIO2455 | 21/01/2008 | 31/12/2007 | 58190 | Artigo 193
 KIO8785 | 30/01/2008 | 05/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KHS2235 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 54790 | Artigo 181, Inciso X
 KJW4907 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 55250 | Artigo 181, Inciso XV
 KJW5218 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 51851 | Artigo 167
 KHW4090 | 21/01/2008 | 01/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
 KHW9325 | 31/01/2008 | 10/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KIA3185 | 31/01/2008 | 07/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KIE7191 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 68660 | Artigo 231, Inciso VIII
 KIE8491 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 58350 | Artigo 195
 KIO3901 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
 KIH1686 | 31/01/2008 | 12/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KIH8827 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KII3876 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
 KIM6573 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KIQ3249 | 30/01/2008 | 31/12/2007 | 60500 | Artigo 208
 KIR5404 | 31/01/2008 | 08/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KIR8899 | 24/01/2008 | 08/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 KIT1528 | 21/01/2008 | 31/12/2007 | 57380 | Artigo 186, Inciso II
 KIY4476 | 21/01/2008 | 30/12/2007 | 54520 | Artigo 181, Inciso VIII
 KJA3978 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 KJIB1585 | 24/01/2008 | 08/01/2008 | 74630 | Artigo 218, Inciso II
 KJB5070 | 30/01/2008 | 06/01/2008 | 56730 | Artigo 183
 KJF6039 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 KJH4784 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 55410 | Artigo 181, Inciso XVII
 KJI1909 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74630 | Artigo 218, Inciso II
 KJQ0460 | 24/01/2008 | 08/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 KJS0809 | 30/01/2008 | 06/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KJW7590 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
 KJY4395 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 57380 | Artigo 186, Inciso II
 KKC6698 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 58350 | Artigo 195
 KKD5138 | 31/01/2008 | 08/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KKI11919 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 51851 | Artigo 167
 KK10031 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 KKQ2224 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
 KKR3715 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
 KKS0695 | 21/01/2008 | 31/12/2007 | 55410 | Artigo 181, Inciso XVII
 KKT5943 | 24/01/2008 | 08/01/2008 | 74630 | Artigo 218, Inciso II
 KKL0269 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 55410 | Artigo 181, Inciso XVII
 KKV3513 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
 KKV5416 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 55410 | Artigo 181, Inciso XVII
 KKW6783 | 30/01/2008 | 05/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KLB5347 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 58350 | Artigo 195
 KLE54985 | 31/01/2008 | 07/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KLI44681 | 31/01/2008 | 10/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KLI3198 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 KLI7781 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
 KLN7001 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 KLN7494 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 KLO0305 | 30/01/2008 | 06/01/2008 | 56730 | Artigo 183
 KLO0305 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 KLO1535 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KLO1616 | 31/01/2008 | 07/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KLO2006 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KLO4603 | 21/01/2008 | 01/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII

KLK6686 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
 KLLQ1656 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 54600 | Artigo 181, Inciso IX
 KLT0566 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 KLX1255 | 21/01/2008 | 30/12/2007 | 57380 | Artigo 186, Inciso II
 KMA4165 | 24/01/2008 | 08/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 KMA6356 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
 KMA9642 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
 KMB6004 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
 KMB9539 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
 LAY2071 | 31/01/2008 | 08/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 LBG4318 | 31/01/2008 | 13/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 LIZ5539 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 54520 | Artigo 181, Inciso VIII
 LNR6832 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 LTH0686 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
 LVT4198 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 55410 | Artigo 181, Inciso XVII
 MDO9287 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
 MMN1312 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 56730 | Artigo 183
 MMN1982 | 31/01/2008 | 10/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMN2079 | 30/01/2008 | 05/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMN4411 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMN4569 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMN4734 | 31/01/2008 | 10/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMN5590 | 30/01/2008 | 05/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMN5688 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
 MMN6324 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMN6337 | 30/01/2008 | 06/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMN6355 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMN6413 | 31/01/2008 | 11/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMN6467 | 30/01/2008 | 02/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMN6556 | 30/01/2008 | 31/12/2007 | 60500 | Artigo 208
 MMN7428 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMN9352 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMN9842 | 31/01/2008 | 09/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMO0904 | 31/01/2008 | 08/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMO1214 | 24/01/2008 | 08/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMO1269 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMO8155 | 21/01/2008 | 31/12/2007 | 57380 | Artigo 186, Inciso II
 MMO9083 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMO9922 | 31/01/2008 | 08/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMP0323 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMP0446 | 31/01/2008 | 12/01/2008 | 56730 | Artigo 183
 MMP7906 | 21/01/2008 | 30/12/2007 | 70300 | Artigo 244, Inciso I
 MMP8266 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74630 | Artigo 218, Inciso II
 MMP9257 | 21/01/2008 | 01/01/2008 | 51851 | Artigo 167
 MMP9938 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMQ2059 | 31/01/2008 | 10/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMQ4952 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMQ5194 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMQ6407 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 52070 | Artigo 169
 MMQ6752 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMQ9321 | 31/01/2008 | 07/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMR0170 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
 MMR1504 | 31/01/2008 | 07/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMR1710 | 30/01/2008 | 02/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMR2046 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMR2609 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
 MMR2670 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMR2743 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
 MMR3143 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMR3147 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
 MMR3176 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 57380 | Artigo 186, Inciso II
 MMR3245 | 31/01/2008 | 13/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMR3671 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 54790 | Artigo 181, Inciso X
 MMR4092 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMR4138 | 24/01/2008 | 08/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMR7206 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMR7809 | 31/01/2008 | 11/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMR8364 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 60680 | Artigo 209
 MMR8449 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 55410 | Artigo 181, Inciso XVII
 MMR8891 | 31/01/2008 | 10/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMR9627 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMR9627 | 24/01/2008 | 08/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMR9748 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74630 | Artigo 218, Inciso II
 MMR9960 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 52070 | Artigo 169
 MMS0975 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMS1386 | 21/01/2008 | 31/12/2007 | 54522 | Artigo 181, Inciso VIII
 MMS1872 | 31/01/2008 | 07/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMS1872 | 31/01/2008 | 08/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMS4411 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMS4846 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 68660 | Artigo 231, Inciso VIII
 MMS9215 | 30/01/2008 | 02/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMS9864 | 31/01/2008 | 11/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMT0872 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMT1186 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMT1186 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMT1474 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
 MMT2011 | 21/01/2008 | 04/01/2008 | 74630 | Artigo 218, Inciso II
 MMT2232 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74630 | Artigo 218, Inciso II
 MMT2286 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMT4445 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74630 | Artigo 218, Inciso II
 MMT4543 | 31/01/2008 | 07/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMT4633 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
 MMT6106 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMT6695 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 70300 | Artigo 244, Inciso I
 MMT6758 | 31/01/2008 | 09/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMT6920 | 31/01/2008 | 11/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMT7554 | 31/01/2008 | 10/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMT7647 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMT7827 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 53800 | Artigo 181, Inciso I
 MMT8081 | 30/01/2008 | 05/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMT9105 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 74630 | Artigo 218, Inciso II
 MMT9235 | 31/01/2008 | 10/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMT9667 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 60410 | Artigo 207
 MMT9989 | 30/01/2008 | 05/01/2008 | 60500 | Artigo 208
 MMU1484 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
 MMU1906 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74630 | Artigo 218, Inciso II
 MMU2242 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
 MMU3074 | 21/01/2008 | 31/12/2007 | 51851 | Artigo 167
 MMU3356 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
 MMU3959 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74630 | Artigo 218, Inciso II
 MMU4209 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 58190 | Artigo 193
 MMU4420 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 70480 | Artigo 244, Inciso II

MMU4420	24/01/2008	04/01/2008	74710	Artigo 218, Inciso III
MMU5087	21/01/2008	02/01/2008	51851	Artigo 167
MMU5308	21/01/2008	02/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MMU5562	30/01/2008	03/01/2008	60500	Artigo 208
MMU7176	21/01/2008	31/12/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MMV0242	24/01/2008	04/01/2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MMV0822	24/01/2008	07/01/2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MMV1731	24/01/2008	05/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MMV2106	24/01/2008	05/01/2008	74710	Artigo 218, Inciso III
MMV4365	31/01/2008	11/01/2008	60500	Artigo 208
MMV4464	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMV6198	21/01/2008	02/01/2008	57380	Artigo 186, Inciso II
MMV6374	21/01/2008	31/12/2007	70480	Artigo 244, Inciso II
MMV6653	24/01/2008	04/01/2008	70480	Artigo 244, Inciso II
MMV6653	24/01/2008	05/01/2008	70480	Artigo 244, Inciso II
MMV6992	24/01/2008	06/01/2008	74710	Artigo 218, Inciso III
MMV7033	31/01/2008	12/01/2008	60500	Artigo 208
MMV7050	30/01/2008	02/01/2008	60500	Artigo 208
MMV7344	24/01/2008	06/01/2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MMV7533	21/01/2008	02/01/2008	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MMV7956	30/01/2008	31/12/2007	60500	Artigo 208
MMV8382	24/01/2008	05/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMW0997	24/01/2008	07/01/2008	60500	Artigo 208
MMW1002	30/01/2008	03/01/2008	60500	Artigo 208
MMW2598	24/01/2008	04/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MMW2640	24/01/2008	04/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMW2841	21/01/2008	01/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MMW3497	24/01/2008	05/01/2008	70480	Artigo 244, Inciso II
MMW3624	24/01/2008	04/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MMW3765	24/01/2008	03/01/2008	70300	Artigo 244, Inciso I
MMW3978	21/01/2008	02/01/2008	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MMW4034	30/01/2008	03/01/2008	60500	Artigo 208
MMW4219	24/01/2008	05/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMW4867	21/01/2008	02/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MMW5159	21/01/2008	31/12/2007	58190	Artigo 193
MMW5586	24/01/2008	03/01/2008	54600	Artigo 181, Inciso IX
MMW5647	24/01/2008	05/01/2008	60500	Artigo 208
MMW5831	24/01/2008	07/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MMW6109	24/01/2008	05/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMW7515	31/01/2008	10/01/2008	60500	Artigo 208
MMW7545	31/01/2008	07/01/2008	60500	Artigo 208
MMW7558	30/01/2008	02/01/2008	56730	Artigo 183
MMW8391	30/01/2008	03/01/2008	60500	Artigo 208
MMW8456	24/01/2008	06/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MMW9749	24/01/2008	04/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MMX1821	21/01/2008	01/01/2008	53800	Artigo 181, Inciso I
MMX2882	24/01/2008	04/01/2008	51851	Artigo 167
MMX3322	24/01/2008	03/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MMX3884	21/01/2008	02/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MMX3918	24/01/2008	05/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMX5275	30/01/2008	06/01/2008	60500	Artigo 208
MMX5275	24/01/2008	05/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMX6631	24/01/2008	05/01/2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MMX6792	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMX6890	30/01/2008	05/01/2008	60500	Artigo 208
MMX6984	24/01/2008	03/01/2008	70300	Artigo 244, Inciso I
MMX7459	24/01/2008	04/01/2008	54600	Artigo 181, Inciso IX
MMX7604	24/01/2008	04/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MMX8152	30/01/2008	03/01/2008	60500	Artigo 208
MMX8964	24/01/2008	07/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMX9721	21/01/2008	02/01/2008	60410	Artigo 207
MMY0371	24/01/2008	08/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMY0643	24/01/2008	04/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MMY1596	30/01/2008	03/01/2008	60500	Artigo 208
MMY2987	30/01/2008	03/01/2008	60500	Artigo 208
MMY3693	31/01/2008	09/01/2008	60500	Artigo 208
MMY4492	24/01/2008	06/01/2008	74710	Artigo 218, Inciso III
MMY5368	31/01/2008	08/01/2008	60500	Artigo 208
MMY6025	21/01/2008	02/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MMY6766	24/01/2008	06/01/2008	68580	Artigo 231, Inciso VII
MMY6766	24/01/2008	06/01/2008	70480	Artigo 244, Inciso II
MMY7515	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMY7873	24/01/2008	03/01/2008	60680	Artigo 209
MMY9843	24/01/2008	06/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MMY9882	24/01/2008	05/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMZ1366	24/01/2008	04/01/2008	52150	Artigo 170
MMZ1366	24/01/2008	04/01/2008	60500	Artigo 208
MMZ1788	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMZ2186	21/01/2008	30/12/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MMZ1998	24/01/2008	03/01/2008	60680	Artigo 209
MMZ2467	24/01/2008	04/01/2008	60410	Artigo 207
MMZ8902	24/01/2008	04/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MMZ8902	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNA0042	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNA1723	24/01/2008	04/01/2008	58350	Artigo 195
MNA2237	30/01/2008	04/01/2008	60500	Artigo 208
MNA2927	21/01/2008	02/01/2008	68660	Artigo 231, Inciso VIII
MNA3491	24/01/2008	03/01/2008	60680	Artigo 209
MNA3807	21/01/2008	02/01/2008	53800	Artigo 181, Inciso I
MNA4144	21/01/2008	02/01/2008	57380	Artigo 186, Inciso II
MNA4292	21/01/2008	02/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNA4437	30/01/2008	01/01/2008	60500	Artigo 208
MNA5003	21/01/2008	02/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNA5269	30/01/2008	03/01/2008	60500	Artigo 208
MNA5536	30/01/2008	01/01/2008	56730	Artigo 183
MNA5739	24/01/2008	03/01/2008	70480	Artigo 244, Inciso II
MNA6069	24/01/2008	05/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNA6094	31/01/2008	08/01/2008	60500	Artigo 208
MNA6342	24/01/2008	05/01/2008	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNA6678	31/01/2008	07/01/2008	60500	Artigo 208
MNA6715	30/01/2008	04/01/2008	60500	Artigo 208
MNA6718	30/01/2008	03/01/2008	60500	Artigo 208
MNA6948	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNA6965	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNA9332	24/01/2008	05/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNB1084	31/01/2008	10/01/2008	60500	Artigo 208
MNB1218	24/01/2008	03/01/2008	55250	Artigo 181, Inciso XV
MNB1222	31/01/2008	11/01/2008	60500	Artigo 208
MNB1873	21/01/2008	30/12/2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNB1878	31/01/2008	13/01/2008	60500	Artigo 208

MNB2105	24/01/2008	04/01/2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MNB2522	24/01/2008	04/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNB2796	24/01/2008	03/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNB4132	24/01/2008	05/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNB4913	21/01/2008	01/01/2008	60410	Artigo 207
MNB5125	24/01/2008	08/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNB5218	21/01/2008	02/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNB6058	30/01/2008	05/01/2008	60500	Artigo 208
MNB6341	21/01/2008	01/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNB6519	30/01/2008	03/01/2008	60500	Artigo 208
MNB6815	30/01/2008	03/01/2008	60500	Artigo 208
MNB6966	24/01/2008	03/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNB7201	24/01/2008	07/01/2008	70480	Artigo 244, Inciso II
MNB8803	21/01/2008	02/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNB9231	21/01/2008	31/12/2007	58190	Artigo 193
MNB9585	24/01/2008	05/01/2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MNB9748	24/01/2008	07/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNC0559	21/01/2008	02/01/2008	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNC0638	30/01/2008	01/01/2008	60500	Artigo 208
MNC1812	24/01/2008	08/01/2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MNC3033	21/01/2008	02/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MNC3614	24/01/2008	06/01/2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MNC4553	30/01/2008	02/01/2008	60500	Artigo 208
MNC4879	21/01/2008	30/12/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MNC5180	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNC5917	30/01/2008	06/01/2008	60500	Artigo 208
MNC9164	21/01/2008	02/01/2008	60680	Artigo 209
MNC9662	24/01/2008	07/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MND0943	21/01/2008	02/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MND1016	24/01/2008	03/01/2008	58190	Artigo 193
MND1243	24/01/2008	03/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MND1346	24/01/2008	05/01/2008	57380	Artigo 186, Inciso II
MND2632	30/01/2008	01/01/2008	60500	Artigo 208
MND4487	24/01/2008	08/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MND7665	21/01/2008	31/12/2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MND7709	21/01/2008	31/12/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MND7911	30/01/2008	01/01/2008	60500	Artigo 208
MND7994	24/01/2008	03/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MND8852	31/01/2008	07/01/2008	60500	Artigo 208
MND8897	30/01/2008	06/01/2008	60500	Artigo 208
MND9275	24/01/2008	03/01/2008	70300	Artigo 244, Inciso I
MND9508	30/01/2008	01/01/2008	56730	Artigo 183
MND9644	31/01/2008	10/01/2008	60500	Artigo 208
MND9986	24/01/2008	08/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNE0982	24/01/2008	04/01/2008	52070	Artigo 169
MNE1060	30/01/2008	05/01/2008	60500	Artigo 208
MNE1182	30/01/2008	06/01/2008	60500	Artigo 208
MNE1203	30/01/2008	01/01/2008	60500	Artigo 208
MNE1952	30/01/2008	03/01/2008	60500	Artigo 208
MNE2171	30/01/2008	03/01/2008	60500	Artigo 208
MNE2232	24/01/2008	07/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNE2398	31/01/2008	10/01/2008	56730	Artigo 183
MNE2611	24/01/2008	07/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNE2980	30/01/2008	01/01/2008	60500	Artigo 208
MNE3181	24/01/2008	07/01/2008	60500	Artigo 208
MNE4304	21/01/2008	02/01/2008	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MNE4745	21/01/2008	31/12/2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNE5054	21/01/2008	07/01/2008	60500	Artigo 208
MNE5292	24/01/2008	05/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNE5958	31/01/2008	07/01/2008	60500	Artigo 208
MNE6500	21/01/2008	31/12/2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MNE6559	24/01/2008	08/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNE7785	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNE8003	24/01/2008	08/01/2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MNE8103	31/01/2008	10/01/2008	60500	Artigo 208
MNE8282	24/01/2008	08/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MNE8923	31/01/2008	10/01/2008	60500	Artigo 208
MNE9				

MNC08394 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
MNC08557 | 31/01/2008 | 10/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNP2233 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 55410 | Artigo 181, Inciso XVII
MNP3490 | 31/01/2008 | 09/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNP3630 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNP4283 | 30/01/2008 | 03/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNP4476 | 31/01/2008 | 11/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNP4964 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
MNP5237 | 21/01/2008 | 31/12/2007 | 60410 | Artigo 207
MNP5878 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 51851 | Artigo 167
MNP5904 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 70300 | Artigo 244, Inciso I
MNP6738 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
MNP9135 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 59910 | Artigo 206, Inciso I
MNP9193 | 31/01/2008 | 10/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNP9438 | 21/01/2008 | 01/01/2008 | 51851 | Artigo 167
MNP9438 | 21/01/2008 | 01/01/2008 | 52150 | Artigo 170
MNP9670 | 30/01/2008 | 03/01/2008 | 56730 | Artigo 183
MNP9708 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNO0308 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MNO0786 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 68580 | Artigo 231, Inciso VII
MNO0786 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 51851 | Artigo 167
MNO1210 | 31/01/2008 | 13/01/2008 | 56730 | Artigo 183
MNO1746 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MNO2237 | 21/01/2008 | 01/01/2008 | 54520 | Artigo 181, Inciso VIII
MNO2916 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 54520 | Artigo 181, Inciso VIII
MNO2968 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 70300 | Artigo 244, Inciso I
MNO3728 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNO3985 | 30/01/2008 | 06/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNO4103 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74630 | Artigo 218, Inciso II
MNO4385 | 31/01/2008 | 12/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNO4604 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
MNO4677 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MNO4735 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
MNO5207 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNO5809 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 58350 | Artigo 195
MNO6886 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 51851 | Artigo 167
MNO6937 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
MNO7194 | 30/01/2008 | 02/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNO7637 | 31/01/2008 | 13/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNO7800 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 68660 | Artigo 231, Inciso VIII
MNO7905 | 21/01/2008 | 31/12/2007 | 58190 | Artigo 193
MNO8080 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNO8143 | 21/01/2008 | 01/01/2008 | 58350 | Artigo 195
MNO8325 | 30/01/2008 | 02/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNO8567 | 30/01/2008 | 02/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNO8603 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
MNO9153 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 55410 | Artigo 181, Inciso XVII
MNO9626 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 55410 | Artigo 181, Inciso XVII
MNO9861 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 70300 | Artigo 244, Inciso I
MNR0597 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
MNR2946 | 31/01/2008 | 07/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNR3347 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
MNR3796 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 68660 | Artigo 231, Inciso VIII
MNR4207 | 30/01/2008 | 31/12/2007 | 60500 | Artigo 208
MNR4243 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 57380 | Artigo 186, Inciso II
MNR6115 | 31/01/2008 | 07/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNR6680 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 58350 | Artigo 195
MNR6680 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 58350 | Artigo 195
MNR6858 | 21/01/2008 | 31/12/2007 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
MNR6944 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNR7378 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
MNR8154 | 31/01/2008 | 08/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNR8877 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
MNR9745 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74630 | Artigo 218, Inciso II
MNS0027 | 30/01/2008 | 04/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNS0995 | 21/01/2008 | 03/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
MNS3033 | 31/01/2008 | 08/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNS3383 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MNS3449 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNS3450 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MNS3982 | 30/01/2008 | 04/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNS5166 | 30/01/2008 | 03/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNS5346 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MNS5643 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
MNS5955 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
MNS6150 | 31/01/2008 | 08/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNS6459 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 58350 | Artigo 195
MNS6926 | 31/01/2008 | 08/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNS6986 | 31/01/2008 | 08/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNS7452 | 31/01/2008 | 08/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNS7822 | 21/01/2008 | 30/12/2007 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
MNS7860 | 30/01/2008 | 04/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNS8338 | 31/01/2008 | 13/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNS8480 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 51851 | Artigo 167
MNS8805 | 30/01/2008 | 02/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNS9320 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
MNT0020 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MNT0307 | 21/01/2008 | 31/12/2007 | 57380 | Artigo 186, Inciso II
MNT1219 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 56730 | Artigo 183
MNT3011 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
MNT4049 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
MNT4137 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 70300 | Artigo 244, Inciso I
MNT4760 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MNT5209 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 60410 | Artigo 207
MNT5667 | 31/01/2008 | 07/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNT6065 | 21/01/2008 | 01/01/2008 | 70300 | Artigo 244, Inciso I
MNT6065 | 21/01/2008 | 01/01/2008 | 70480 | Artigo 244, Inciso II
MNT6603 | 31/01/2008 | 08/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNT7123 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
MNT7165 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNT7407 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 51851 | Artigo 167
MNT8157 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
MNT8177 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 70480 | Artigo 244, Inciso II
MNT8457 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 61220 | Artigo 214, Inciso I
MNT8489 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 55410 | Artigo 181, Inciso XVII
MNT9527 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
MNT9596 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MNU0055 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
MNU0129 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
MNU0745 | 30/01/2008 | 04/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNU0863 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208

MNU1153 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNU1237 | 30/01/2008 | 04/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNU1325 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
MNU1913 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 54520 | Artigo 181, Inciso VIII
MNU3386 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 52070 | Artigo 169
MNU3776 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 51851 | Artigo 167
MNU4359 | 21/01/2008 | 01/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
MNU5037 | 21/01/2008 | 01/01/2008 | 70300 | Artigo 244, Inciso I
MNU5189 | 21/01/2008 | 31/12/2007 | 60410 | Artigo 207
MNU6054 | 30/01/2008 | 06/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNU7628 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74710 | Artigo 218, Inciso III
MNU8806 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 60170 | Artigo 206, Inciso III
MNV0288 | 31/01/2008 | 12/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNV0420 | 30/01/2008 | 05/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNV1187 | 30/01/2008 | 05/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNV1799 | 31/01/2008 | 11/01/2008 | 56730 | Artigo 183
MNV2319 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MNV2930 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
MNV3008 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
MNV3387 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 51851 | Artigo 167
MNV3636 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 55410 | Artigo 181, Inciso XVII
MNV3916 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 60410 | Artigo 207
MNV4108 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MNV4323 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 70300 | Artigo 244, Inciso I
MNV4387 | 30/01/2008 | 03/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNV4839 | 31/01/2008 | 12/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNV5013 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
MNV5533 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
MNV5838 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNV6037 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 55410 | Artigo 181, Inciso XVII
MNV7867 | 31/01/2008 | 08/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNV8753 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 54520 | Artigo 181, Inciso VIII
MNV8897 | 31/01/2008 | 07/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNV9070 | 31/01/2008 | 13/01/2008 | 56730 | Artigo 183
MNV9427 | 30/01/2008 | 03/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNV0395 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 55410 | Artigo 181, Inciso XVII
MNV0639 | 21/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MNV1451 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 58350 | Artigo 195
MNV1451 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 58350 | Artigo 195
MNV1693 | 31/01/2008 | 07/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNV1718 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MNV1766 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
MNV1958 | 31/01/2008 | 11/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNV2683 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
MNV5292 | 21/01/2008 | 30/12/2007 | 60410 | Artigo 207
MNV7913 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 70300 | Artigo 244, Inciso I
MNV9167 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNX0111 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
MNX0978 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 60680 | Artigo 209
MNX1297 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
MNX3997 | 31/01/2008 | 13/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNX5429 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
MNX5986 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MNX6977 | 21/01/2008 | 03/01/2008 | 58190 | Artigo 193
MNX7348 | 21/01/2008 | 31/12/2007 | 61220 | Artigo 214, Inciso I
MNX7986 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
MNX8217 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 70300 | Artigo 244, Inciso I
MNX8808 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
MNX8844 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MNY1551 | 30/01/2008 | 02/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNY7527 | 31/01/2008 | 08/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNY7803 | 31/01/2008 | 07/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNY8609 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNY8620 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MNY8948 | 30/01/2008 | 01/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNY8996 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
MNY9066 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
MNY9650 | 30/01/2008 | 31/12/2007 | 60500 | Artigo 208
MNY9907 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
MNY9996 | 31/01/2008 | 07/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNY9999 | 31/01/2008 | 07/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNZ1378 | 31/01/2008 | 12/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNZ4198 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MNZ4687 | 31/01/2008 | 11/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MNZ5282 | 30/01/2008 | 31/12/2007 | 60500 | Artigo 208
MNZ6548 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 55410 | Artigo 181, Inciso XVII
MNZ7529 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 70300 | Artigo 244, Inciso I
MNZ8699 | 31/01/2008 | 08/01/2008 | 56730 | Artigo 183
MNZ9128 | 21/01/2008 | 01/01/2008 | 70300 | Artigo 244, Inciso I
MOA0913 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
MOA2367 | 24/01/2008 | 03/01/2008 | 55410 | Artigo 181, Inciso XVII
MOA2457 | 31/01/2008 | 10/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MOA2571 | 30/01/2008 | 06/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MOA3883 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 60410 | Artigo 207
MOA4217 | 30/01/2008 | 06/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MOA4545 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
MOA4547 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MOA4848 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
MOA5009 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MOA5917 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 57380 | Artigo 186, Inciso II
MOA7377 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 53800 | Artigo 181, Inciso I
MOA8387 | 30/01/2008 | 02/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MOA8469 | 24/01/2008 | 05/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MOA9467 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 52150 | Artigo 170
MOA9497 | 21/01/2008 | 31/12/2007 | 58350 | Artigo 195
MOA9497 | 21/01/2008 | 31/12/2007 | 60760 | Artigo 210
MOA9957 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MOB1559 | 24/01/2008 | 08/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MOB2279 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 55410 | Artigo 181, Inciso XVII
MOB2904 | 24/01/2008 | 07/01/2008 | 74550 | Artigo 218, Inciso I
MOB3249 | 30/01/2008 | 31/12/2007 | 60500 | Artigo 208
MOB3617 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 73661 | Artigo 252, Inciso VI
MOB3807 | 31/01/2008 | 12/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MOB5649 | 24/01/2008 | 06/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
MOB6207 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 70300 | Artigo 244, Inciso I
MOB6207 | 21/01/2008 | 02/01/2008 | 54521 | Artigo 181, Inciso VIII
MOB6330 | 21/01/2008 | 01/01/2008 | 51851 | Artigo 167
MOB6349 | 24/01/2008 | 04/01/2008 | 55500 | Artigo 181, Inciso XVIII
MOB6540 | 30/01/2008 | 03/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MOB9647 | 30/01/2008 | 04/01/2008 | 60500 | Artigo 208
MOB9698 | 30/01/2008 | 03/01/2008 | 60500 | Artigo 208

MOC0306	30/01/2008	31/12/2007	60500	Artigo 208
MOC1008	30/01/2008	01/01/2008	60500	Artigo 208
MOC1305	24/01/2008	04/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOC1918	21/01/2008	01/01/2008	65640	Artigo 230, Inciso II
MOC3048	24/01/2008	07/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOC3880	24/01/2008	04/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOC6099	30/01/2008	31/12/2007	60500	Artigo 208
MOC7557	31/01/2008	09/01/2008	60500	Artigo 208
MOC7887	21/01/2008	02/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOC8758	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOC9958	24/01/2008	04/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOC2597	21/01/2008	02/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOC2968	21/01/2008	01/01/2008	58350	Artigo 195
MOC3003	21/01/2008	01/01/2008	60410	Artigo 207
MOC3647	31/01/2008	08/01/2008	60500	Artigo 208
MOC3771	24/01/2008	06/01/2008	70300	Artigo 244, Inciso I
MOC4018	24/01/2008	07/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOC6040	21/01/2008	02/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOC6853	24/01/2008	04/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOC7977	30/01/2008	02/01/2008	60500	Artigo 208
MOC8644	24/01/2008	05/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOC8887	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOC9368	21/01/2008	30/12/2007	60760	Artigo 210
MOE0637	21/01/2008	01/01/2008	70480	Artigo 244, Inciso II
MOE1111	21/01/2008	31/12/2007	58190	Artigo 193
MOE1478	24/01/2008	07/01/2008	51851	Artigo 167
MOE4287	30/01/2008	01/01/2008	60500	Artigo 208
MOE4997	24/01/2008	03/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOE6089	31/01/2008	09/01/2008	60500	Artigo 208
MOE7198	21/01/2008	02/01/2008	57380	Artigo 186, Inciso II
MOE8228	24/01/2008	07/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOE8258	21/01/2008	01/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOE9117	24/01/2008	07/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOE9998	30/01/2008	01/01/2008	60500	Artigo 208
MOF0577	24/01/2008	07/01/2008	55680	Artigo 181, Inciso XIX
MOF2314	24/01/2008	07/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOF2395	24/01/2008	04/01/2008	51851	Artigo 167
MOF2498	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOF3345	31/01/2008	10/01/2008	60500	Artigo 208
MOF3987	21/01/2008	01/01/2008	54520	Artigo 181, Inciso VIII
MOF4061	24/01/2008	05/01/2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MOF5803	30/01/2008	01/01/2008	60500	Artigo 208
MOF7158	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOF8368	21/01/2008	30/12/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOF9168	21/01/2008	30/12/2007	70480	Artigo 244, Inciso II
MOG0047	24/01/2008	03/01/2008	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOG0056	24/01/2008	07/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOG0247	30/01/2008	06/01/2008	60500	Artigo 208
MOG0339	24/01/2008	07/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOG1555	24/01/2008	07/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOG1589	31/01/2008	11/01/2008	60500	Artigo 208
MOG1987	30/01/2008	03/01/2008	60500	Artigo 208
MOC3105	24/01/2008	05/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOC3457	24/01/2008	07/01/2008	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOC3773	24/01/2008	04/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOC5199	31/01/2008	11/01/2008	60500	Artigo 208
MOC5219	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOC6399	31/01/2008	09/01/2008	60500	Artigo 208
MOC7327	21/01/2008	02/01/2008	51930	Artigo 168
MOC7737	21/01/2008	31/12/2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MOC8774	24/01/2008	05/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOC9319	24/01/2008	03/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOC9618	21/01/2008	02/01/2008	54520	Artigo 181, Inciso VIII
MOC9626	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOH0009	30/01/2008	31/12/2007	60500	Artigo 208
MOH10609	24/01/2008	04/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOH1629	24/01/2008	07/01/2008	60500	Artigo 208
MOH1689	24/01/2008	05/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOH1805	24/01/2008	04/01/2008	54600	Artigo 181, Inciso IX
MOH13971	24/01/2008	05/01/2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MOH4169	31/01/2008	07/01/2008	60500	Artigo 208
MOH5619	24/01/2008	07/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOH5828	21/01/2008	01/01/2008	70480	Artigo 244, Inciso II
MOH5828	21/01/2008	01/01/2008	70300	Artigo 244, Inciso I
MOH5900	31/01/2008	11/01/2008	60500	Artigo 208
MOH5909	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOH6567	24/01/2008	04/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOH7028	24/01/2008	03/01/2008	54520	Artigo 181, Inciso VIII
MOH9640	31/01/2008	10/01/2008	60500	Artigo 208
MOI023	30/01/2008	04/01/2008	60500	Artigo 208
MOI0210	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOI0650	24/01/2008	03/01/2008	57380	Artigo 186, Inciso II
MOI1035	24/01/2008	07/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOI2530	21/01/2008	02/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOI3858	24/01/2008	05/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOI4200	21/01/2008	02/01/2008	57380	Artigo 186, Inciso II
MOI5418	24/01/2008	04/01/2008	57380	Artigo 186, Inciso II
MOI5662	24/01/2008	04/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOI7007	21/01/2008	02/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOI9069	24/01/2008	03/01/2008	54600	Artigo 181, Inciso IX
MOI1148	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOI2210	24/01/2008	03/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOI3640	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOI3640	24/01/2008	06/01/2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MOI4688	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOI4787	21/01/2008	31/12/2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MOI4919	24/01/2008	04/01/2008	70300	Artigo 244, Inciso I
MOI5615	31/01/2008	13/01/2008	60500	Artigo 208
MOI6799	21/01/2008	30/12/2007	60410	Artigo 207
MOJ7171	24/01/2008	03/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOJ8529	30/01/2008	01/01/2008	60500	Artigo 208
MOJ8788	21/01/2008	02/01/2008	57380	Artigo 186, Inciso II
MOJ8868	30/01/2008	04/01/2008	60500	Artigo 208
MOK0320	24/01/2008	04/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOK0648	30/01/2008	06/01/2008	56730	Artigo 183
MOK1278	21/01/2008	02/01/2008	60500	Artigo 208
MOK1362	24/01/2008	03/01/2008	57380	Artigo 186, Inciso II
MOK1677	24/01/2008	05/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOK1847	24/01/2008	04/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOK2093	21/01/2008	02/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOK2307	30/01/2008	06/01/2008	60500	Artigo 208
MOK2438	24/01/2008	03/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOK2787	30/01/2008	31/12/2007	60500	Artigo 208
MOK3009	24/01/2008	05/01/2008	58350	Artigo 195
MOK4998	24/01/2008	05/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOK5518	31/01/2008	10/01/2008	60500	Artigo 208
MOK8978	21/01/2008	31/12/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOK9768	31/01/2008	10/01/2008	60500	Artigo 208
MOK9907	24/01/2008	07/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOK9924	24/01/2008	04/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOL1358	30/01/2008	01/01/2008	60500	Artigo 208
MOL1779	24/01/2008	08/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOL3837	31/01/2008	08/01/2008	60500	Artigo 208
MOL5137	24/01/2008	05/01/2008	60410	Artigo 207
MOL5520	24/01/2008	05/01/2008	57380	Artigo 186, Inciso II
MOL6458	24/01/2008	04/01/2008	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOM0029	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOM1088	24/01/2008	07/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOM1948	24/01/2008	05/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOM3239	31/01/2008	07/01/2008	60500	Artigo 208
MOM5529	24/01/2008	06/01/2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MOM7027	30/01/2008	06/01/2008	60500	Artigo 208
MOM7167	31/01/2008	09/01/2008	60500	Artigo 208
MOM9079	30/01/2008	03/01/2008	60500	Artigo 208
MOM1260	30/01/2008	01/01/2008	60500	Artigo 208
MOM1484	24/01/2008	06/01/2008	60500	Artigo 208
MOM2168	24/01/2008	08/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOM2558	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOM2880	21/01/2008	31/12/2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOM2927	21/01/2008	02/01/2008	57380	Artigo 186, Inciso II
MOM3250	31/01/2008	12/01/2008	60500	Artigo 208
MOM3790	21/01/2008	01/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOM4029	21/01/2008	31/12/2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOM4168	30/01/2008	03/01/2008	60500	Artigo 208
MOM6068	24/01/2008	07/01/2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MOM6699	24/01/2008	04/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOM6799	24/01/2008	03/01/2008	70300	Artigo 244, Inciso I
MOM7171	24/01/2008	02/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOM8095	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOM8227	31/01/2008	10/01/2008	60500	Artigo 208
MOM8385	21/01/2008	02/01/2008	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOM8730	24/01/2008	07/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOM8993	24/01/2008	08/01/2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MOM9887	21/01/2008	31/12/2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOO0606	24/01/2008	04/01/2008	51852	Artigo 167
MOO0826	24/01/2008	07/01/2008	70300	Artigo 244, Inciso I
MOO2140	30/01/2008	31/12/2007	60500	Artigo 208
MOO2706	24/01/2008	07/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOO2810	30/01/2008	05/01/2008	60500	Artigo 208
MOO7269	24/01/2008	07/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOO8043	21/01/2008	02/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOO8192	30/01/2008	05/01/2008	60500	Artigo 208
MOO8273	24/01/2008	03/01/2008	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOO9375	21/01/2008	31/12/2007	54600	Artigo 181, Inciso IX
MOO9609	24/01/2008	07/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOO9614	24/01/2008	07/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOO9233	24/01/2008	03/01/2008	52150	Artigo 170
MOP0279	31/01/2008	10/01/2008	60500	Artigo 208
MOP0825	21/01/2008	02/01/2008	60170	Artigo 206, Inciso III
MOP1099	24/01/2008	07/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOP1507	31/01/2008	09/01/2008	60500	Artigo 208
MOP1558	31/01/2008	13/01/2008	60500	Artigo 208
MOP1824	30/01/2008	01/01/2008	60500	Artigo 208
MOP4367	24/01/2008	06/01/2008	54522	Artigo 181, Inciso VIII
MOP4837	24/01/2008	04/01/2008	57380	Artigo 186, Inciso II
MOP5081	21/01/2008	02/01/2008	51852	Artigo 167
MOP7007	31/01/2008	11/01/2008	60500	Artigo 208
MOP7277	21/01/2008	02/		

MOS4699	24/01/2008	05/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOS5008	21/01/2008	02/01/2008	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOS5089	24/01/2008	04/01/2008	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOS5539	24/01/2008	07/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOS7880	24/01/2008	04/01/2008	57380	Artigo 186, Inciso II
MOT10110	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOT0360	30/01/2008	01/01/2008	60500	Artigo 208
MOT0579	21/01/2008	01/01/2008	60501	Artigo 208
MOT0887	21/01/2008	02/01/2008	51852	Artigo 167
MOT1978	24/01/2008	04/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOT2142	24/01/2008	07/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOT2506	24/01/2008	06/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOT3749	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOT4298	24/01/2008	03/01/2008	55250	Artigo 181, Inciso XV
MOT4492	21/01/2008	02/01/2008	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOT5454	24/01/2008	03/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOT5559	24/01/2008	06/01/2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MOT5777	24/01/2008	04/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOT6589	21/01/2008	31/12/2007	60680	Artigo 209
MOT9049	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOT9238	21/01/2008	02/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOT9599	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOU0059	21/01/2008	02/01/2008	57380	Artigo 186, Inciso II
MOU0099	24/01/2008	07/01/2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MOU0130	31/01/2008	09/01/2008	60500	Artigo 208
MOU1952	24/01/2008	07/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOU3038	24/01/2008	05/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOU3887	24/01/2008	04/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOU4021	21/01/2008	02/01/2008	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOU4597	24/01/2008	04/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOU8799	30/01/2008	02/01/2008	56730	Artigo 183
MOU9969	24/01/2008	03/01/2008	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOV0181	24/01/2008	04/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOV0908	30/01/2008	31/12/2007	60500	Artigo 208
MOV1113	31/01/2008	10/01/2008	60500	Artigo 208
MOV1369	21/01/2008	30/12/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOV1850	24/01/2008	04/01/2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MOV1978	30/01/2008	04/01/2008	60500	Artigo 208
MOV2739	30/01/2008	31/12/2007	60500	Artigo 208
MOV2939	21/01/2008	31/12/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOV3000	24/01/2008	05/01/2008	60501	Artigo 208
MOV3852	24/01/2008	03/01/2008	70300	Artigo 244, Inciso I
MOV4779	21/01/2008	02/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOV4879	24/01/2008	05/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOV5499	24/01/2008	04/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOV6050	24/01/2008	06/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOV7209	30/01/2008	03/01/2008	60500	Artigo 208
MOV7259	24/01/2008	06/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOV8877	24/01/2008	07/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOW0098	21/01/2008	31/12/2007	57380	Artigo 186, Inciso II
MOW1378	30/01/2008	31/12/2007	60500	Artigo 208
MOW2108	24/01/2008	06/01/2008	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOW2889	24/01/2008	07/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOW3708	30/01/2008	31/12/2007	60500	Artigo 208
MOW4007	31/01/2008	08/01/2008	60500	Artigo 208
MOW4008	30/01/2008	03/01/2008	60500	Artigo 208
MOW4729	24/01/2008	07/01/2008	70480	Artigo 244, Inciso II
MOW4819	24/01/2008	04/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOW5447	24/01/2008	04/01/2008	60501	Artigo 208
MOW6358	30/01/2008	03/01/2008	60500	Artigo 208
MOW6509	21/01/2008	02/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOW7198	21/01/2008	02/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOW7218	24/01/2008	05/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MOW7348	30/01/2008	01/01/2008	60500	Artigo 208
MOW7978	21/01/2008	02/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MUD0043	24/01/2008	05/01/2008	74550	Artigo 218, Inciso I
MUD0043	24/01/2008	08/01/2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MUJ4266	30/01/2008	31/12/2007	60500	Artigo 208
MUJ5817	24/01/2008	05/01/2008	74630	Artigo 218, Inciso II
MUJ1744	30/01/2008	02/01/2008	60500	Artigo 208
MV14900	24/01/2008	03/01/2008	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MXJ6043	24/01/2008	04/01/2008	57380	Artigo 186, Inciso II
MXK5894	30/01/2008	06/01/2008	56730	Artigo 183
MXK8358	24/01/2008	04/01/2008	68660	Artigo 231, Inciso VIII
MXL7861	31/01/2008	07/01/2008	60500	Artigo 208
MXW0489	24/01/2008	05/01/2008	58350	Artigo 195
MXW1099	21/01/2008	02/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MXW3674	31/01/2008	13/01/2008	60500	Artigo 208
MXX0741	24/01/2008	04/01/2008	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MXX1476	24/01/2008	03/01/2008	68660	Artigo 231, Inciso VIII
MYX1842	30/01/2008	05/01/2008	60500	Artigo 208
MYA3650	31/01/2008	09/01/2008	60500	Artigo 208
MYB0451	24/01/2008	07/01/2008	73661	Artigo 252, Inciso VI
MYH5809	31/01/2008	13/01/2008	60500	Artigo 208
MYN8860	21/01/2008	02/01/2008	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MYX6583	31/01/2008	08/01/2008	60500	Artigo 208
MZE2159	31/01/2008	08/01/2008	60500	Artigo 208
MZF4243	24/01/2008	07/01/2008	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MZX0048	31/01/2008	12/01/2008	56730	Artigo 183

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS:1201

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 012/2008 Em, 07 de fevereiro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/069156- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 27, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Auxiliar, classificação funcional 1.01.04.1.5, matrícula nº 04.741-4, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.

Edmilson Soares
EDMILSON DE ARAUJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA Nº 013/2007 Em, 07 de fevereiro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/067171- PMJP.

RESOLVE declarar aposentada compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais a **ANA FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.2, matrícula nº 31.071-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Edmilson Soares
EDMILSON DE ARAUJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA Nº 014/2008 Em, 07 de fevereiro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/001162- PMJP.

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal com a sua redação no original c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 32, § 1º da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais a **JOSÉ GERALDO DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº 07.226-5, lotado na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano.

Edmilson Soares
EDMILSON DE ARAUJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA Nº 015/2008 Em, 07 de fevereiro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/060185 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei Municipal nº 2.380/79 e os artigos 28, 35, 36 e 37, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **JOSÉ LOURIVAL DE SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 3.01.09.2.1, matrícula nº 15.200-5, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Edmilson Soares
EDMILSON DE ARAUJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA Nº 016/2008

Em, 07 de fevereiro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2097/033952 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei Municipal nº 2.380/79 e os artigos 28, 35, 36 e 37, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **RENATO ZACARIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº 14.759-1, lotado no Gabinete do Prefeito.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 017/2008

Em, 07 de fevereiro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/066395- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigos 27 e 28, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DO SOCORRO SOARES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.1, matrícula nº 09.706-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 018/2008

Em, 07 de fevereiro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/066395- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigos 27 e 28, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **BERNADETE MARIA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 12.353-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 019/2008

Em, 07 de fevereiro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/065503- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal nº

9.394/96, com redação dada pela Lei Federal nº 11.301/06, e arts. 27 e 28, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **NILA LOURENÇO DA SILVA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.2.1, matrícula nº 08.343-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 020/2008

Em, 08 de fevereiro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/068442 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei Municipal nº 2.380/79 e os artigos 28, 35, 36 e 37, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **BUENO MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Fotógrafo, classificação funcional 1.02.01.1.5, matrícula nº 14.239-5, lotado no Gabinete de Comunicação Social.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 021/2008

Em, 08 de fevereiro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/068807- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 27, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **VALDECI DE FRANCA VICTOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 1.04.03.1.5, matrícula nº 07.331-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 022/2008

Em, 08 de fevereiro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/064892- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigos 27 e 28, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DO SOCORRO FARIAS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº 09.337-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 0157/08
Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e os Senhores Manoel Espinar, Fábio Espinar e Patrícia Aparecida Espinar.
Processo: Dispensa de Licitação.
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Brus pela Secretaria de Administração, Dr. Alexandre Urquiza de Sá pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Sebastião Manoel Espinar, Fábio Espinar e Patrícia Aparecida Espinar, proprietários do imóvel situado na Av. Sérgio de A. Bruno dos Estudos, João Pessoa - PB.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 01/02/08, com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Cód. 1553.
Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Instrumento: Contrato nº 0172/08
Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Lúcia de Fátima Paulino Amorim França.
Processo: 2007/063504 - Dispensa de Licitação.
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Brus pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e a Senhora Lúcia de Fátima Paulino Amorim França proprietária do imóvel situado na Rua Nereu de Moraes Coelho, 183, Cristo Redentor, João Pessoa - PB.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 02.02.08, com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001.2354 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Cód. 2046.
Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Instrumento: Contrato nº 0193/08
Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Severino Cardoso da Silva.
Processo: 2007/063504 - Dispensa de Licitação.
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Brus pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Senhor Severino Cardoso da Silva proprietário do imóvel situado na Rua Sincelista Pedro Ribeiro, nº 18, João Paulo, nesta Capital.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 16.02.08, com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001.2324 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Cód. 2046.
Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Instrumento: Contrato nº 0198/08
Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Paula Carolina Paiva de Araújo.
Processo: 2007/063504 - Dispensa de Licitação.
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Brus pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e a Senhora Paula Carolina Paiva de Araújo proprietária do imóvel situado na Rua Heráclito de Oliveira, nº 238, Mangabeira III, nesta Capital.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 22.02.08, com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001.2354 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Cód. 2046.
Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Instrumento: Contrato nº 0213/08
Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Aldenor Mendes.
Processo: 2008/3213 - Dispensa de Licitação.
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Brus pela Secretaria de Administração e o Senhor Aldenor Mendes proprietário do imóvel situado na Rua do Rincão, 86 e a Duarte Lima, 503, Varadouro - nesta Capital.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 03.01.08, com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Cód. 1553.
Valor Mensal: R\$ 1.294,60 (hum mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) perfazendo um total de R\$ 15.535,20 (quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato 007/2008
Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Maria da Salete Barbosa Rodrigues Cavalcante.
Processo: 2008/002440 - Dispensa de Licitação.
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Brus pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e a Senhora Maria da Salete Barbosa Rodrigues Cavalcante proprietária do imóvel situado na Rua Genésio de Andrade, 181, Roger - nesta Capital.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 02.01.08, com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001.2354 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Cód. 2046.
Valor Mensal: R\$ 452,18 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) perfazendo um total de R\$ 5.426,25 (cinco mil, quatrocentos e vinte seis reais e vinte e seis centavos).

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato 001/2008
Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor José Nilton do Amaral.
Processo: 2008/005382 - Dispensa de Licitação.
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Brus pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Senhor José Nilton do Amaral proprietário do imóvel situado na Rua dos Milagres, 200, Cristo Redentor - nesta Capital.
Prazo de Vigência: 11 (onze) meses, contados a partir de 01.02.08, com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2324 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Cód. 2046.
Valor Mensal: R\$ 4.048,66 (quatro mil, quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) perfazendo um total de R\$ 44.535,26 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato 165/2007
Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Roberto Germano Bezerra Cavalcante.
Processo: 2008/004298 - Dispensa de Licitação.
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Brus pela Secretaria de Administração, Dr. Alexandre Urquiza de Sá pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Senhor Roberto Germano Bezerra Cavalcante proprietário do imóvel situado na Rua Osvaldo Pessoa, 352, Jaguaribe - nesta Capital.
Prazo de Vigência: 11 (onze) meses, contados a partir de 01.02.08, com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Cód. 1553.
Valor Mensal: R\$ 3.154,80 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$ 34.702,80 (trinta e quatro mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos).

Governo do Ramo C. de Farias
 Diretor-DEABV-SOABD
 Mat. 11.510-9

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato N.º 46/2005.
Objeto: alteração da cláusula terceira (vigência);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Antares Publicidade LTDA;
Processo: Nº. 4368/2005 - Concorrência Pública nº 001/2005;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Brus, pela Secretaria de Administração, Dr. Raimundo Nonato Costa Bandeira e o Sr Expedito de Carvalho Júnior pela empresa Antares Publicidade LTDA
Vigência: prorrogada por mais 06 (seis) meses, passando a vigor 01 de janeiro de 2008 até o dia 30 de junho de 2008.

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato N.º 47/2005.
Objeto: alteração da cláusula terceira (vigência);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a PAZ COMUNICAÇÃO LTDA;
Processo: Nº. 4368/2005 - Concorrência Pública nº 001/2005;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Brus, pela Secretaria de Administração, Dr. Raimundo Nonato Costa Bandeira e o Sr Luiz Carlos de Carvalho Bezerra pela empresa Paz Comunicação LTDA
Vigência: prorrogada por mais 06 (seis) meses, passando a vigor 01 de janeiro de 2008 até o dia 30 de junho de 2008.

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato N.º 48/2005.
Objeto: alteração da cláusula terceira (vigência);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a 9 Idéia Comunicação LTDA;
Processo: Nº. 4368/2005 - Concorrência Pública nº 001/2005;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Brus, pela Secretaria de Administração, Dr. Raimundo Nonato Costa Bandeira e a Sra Mária Lucineide Dias pela empresa 9 Idéia Comunicação LTDA
Vigência: prorrogada por mais 06 (seis) meses, passando a vigor 01 de janeiro de 2008 até o dia 30 de junho de 2008.

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato N.º 49/2005.
Objeto: alteração da cláusula terceira (vigência);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Real Publicidade LTDA;
Processo: Nº. 4368/2005 - Concorrência Pública nº 001/2005;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Brus, pela Secretaria de Administração, Dr. Raimundo Nonato Costa Bandeira e o Sr João Américo Cordeiro Moura pela empresa Real Publicidade LTDA
Vigência: prorrogada por mais 06 (seis) meses, passando a vigor 01 de janeiro de 2008 até o dia 30 de junho de 2008.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2008.

Livânira Maria da Silva Farias
 Presidente da COPEL

EXTRATO N.º 18/2008

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos Aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades previstas de Administração, relativos ao Memorando 002/2008/65/6545.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Sétima e oitava - dos prazos e da rescisão de contratos, onde o presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2008, a partir da data de assinatura.

CONTRATO	NOME	Nº ADITIVO	FUNÇÃO
0248/2007	ADRIANA PERAZZO GOMES PEREIRA	01/2007	Fisioterapeuta
0419/2007	ALECIA DE ALMEIDA MEIRA CLEMENTE	03/2007	Farmacêutico Gerente
0091/2007	ALEXANDRE ARAUJO TRIGUEIRO	01/2007	Médico
0520/07-37	ALEXANDRE BARRIOS GONÇALVES DA SILVA	01/2007	Médico
029-2007	ANA MARIA AIRES URQUIZA	01/2007	Enfermeira
378/2007	ANA VIGARANI	01/2007	Assessoria Técnica
0252/2007	ANAMÉLIA BRINDEIRO BRITO	01/2007	Administrador (a)
229/2007	CANDIDA FERNANDES ARAUJO	01/2007	Médica
1396/2007	CARLOS PEREIRA DA SILVA NETO	01/2007	Médico
1106/2007	CARLOS SERGIO ARAUJO DOS SANTOS	01/2007	Estatístico
0299/2007	CLAUDETTE MOTA DE SOUSA	01/2007	Farmacêutico (a)
0528/2007	CLAUDIO EMMANUEL GONÇALVES DA SILVA	01/2007	Médico (a)
0571/2007	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/2007	Eng. Mecânico
1189/2007	CLEY RABELO DE CARVALHO ROCHA	01/2007	Odontólogo
0530/2007	CRISTIANA FALCONE RIBEIRO COUTINHO	01/2007	Médico (a)
1235/2007	DANIELLE ALBINO RAFAEL MATOS	01/2007	Médico (a)
0281/2007	DIVANY GUEDES PEREIRA DA CUNHA	01/2007	Fonoaudiólogo (a)
0262/2007	EDNALDO RIBEIRO FRANCIS	01/2007	Cirurgião Buco Maxilo
0263/2007	ELIANE BARBOSA COSTA	01/2007	Fisioterapeuta (a)
0264/2007	ELIANE DE ALMEIDA FERNANDES OLIVEIRA	01/2007	Médico (a)
2003/2006	ELIS ROBERTA MEDEIROS DE SOUSA	02/2007	Advogado (a)
0811/2007	EUDES PEREIRA NETO	01/2007	Psicólogo (a)
0933/2007	EVELLIN BEZERRA DA SILVA	01/2007	Enfermeira
1639/2007	FABIANA GOMES DE SOUZA	01/2007	Psicólogo (a)
126/2007	FERNANDO DE CASTRO SILVA	01/2007	Coordenador (a)
0266/2007	FERNANDO HERALDO DOS SANTOS TORRES	02/2007	Farmacêutico (a)
1385/2007	FRANCIEBER MEDEIROS DE SOUZA	01/2007	Psicólogo
1270/2007	FRANCISCA LEONAR LEITE BRAGA	01/2007	Neurologista
0331/2007	GERMANO FERREIRA GUEDES	01/2007	Mistologista
0987/2006	HELLEN VIRGINIA TEOTONIO C. PALIOT	01/2007	Psiquiatra
0858/2007	HEYDRCH LOPES VIRGILINO MEDEIROS	01/2007	Fonoaudiólogo
0639/2007	ILANNA CIBELE DALGADO DE A. FONSECA	01/2007	Cirurgião Buco Maxilo
1271/2007	ISABELLE LEAL DE MORAES SALES	01/2007	Farmacêutico Gerente
1186/2007	JANNA ROCHA FILHO	01/2007	Médico (a)
0640/2007	JAM UMBERTO CANTISANI FILHO	01/2007	Médico
1105/2007	JOAQUIM BATISTA GONÇALVES DA SILVA	01/2007	Médico
1571/2007	JOAO PAULO VAZ SETTE CAMARA	01/2007	Cons. De Operar. Do SINA
001/2007	JOSE BLAS DANIEL MARTINEZ SPITZ	01/2007	Cidontólogo (a)
0292/07-37	JOSE GOMES MEIRA	01/2007	Dentista
0276/2007	JOSEILTON CARLOS HENRIQUE	01/2007	Médico
1193/2007	JUCYLEIA OLIVEIRA MARGUES	01/2007	Farmacêutica
1438/2007	JUDENALVA GOMES OLIVEIRA	01/2007	Odontólogo (a)
0278/2007	KARLA MICHELLE VITOPINO DE OLIVEIRA COSTA	01/2007	Odontólogo (a)
0279/2007	LAILA MARIA GABRIEL RABAY	02/2007	Farmacêutico (a)
0281/2007	LORENA GRACE ALVES DO VALE	01/2007	Fonoaudiólogo (a)
1595/2007	LUCIA MARIA DA SILVA LEAL	01/2007	Médico (a)
0516/2007	LUDMILA PORTO MENDES	02/2007	Farmacêutico (a)
0233/07-37	MACIELA GUEDES DE JIMA	01/2007	Enfermeiro (a)
0414/2007	MANOEL MARIANO NETO	02/2007	Farmacêutico Responsável

0418/2007	MARCELO DE VASCONCELOS NOBREGA	02/2007	Farmacêutico Responsável	Co-
0413/2007	MARIA APARECIDA CRISPIM	02/2007	Farmacêutico Gerente	
1367/2006	MARIA DA PENHA LEITE DE OLIVEIRA	01/2007	Enfermeiro (a)	
0300/2007	MARIA DE FATIMA MOURA FEITOSA	02/2007	Psicólogo (a)	
0798/2007	MARIA DE LOURDES LIMA ALVES	01/2007	Psicólogo (a)	
0288/2007	MARIA EUNICE KEHRE RIBEIRO	01/2007	Fonoaudiólogo (a)	
0463/2007	MARILIA MAIA DE AVILA LINS	01/2007	Farmacêutico Responsável	Co-
1185/2007	MARIZETE PEREIRA VASCONCELOS	01/2007	Farmacêutica Auxiliar	
1634/2007	MILENE TRIGUEIRO PEREIRA	01/2007	Fonoaudiólogo (a)	
0293/2007	NADIA NUBIA MARGUES SERRANO	01/2007	Fisioterapeuta (a)	
1177/07-37	RENATA CERQUEIRA PAES CORREIA LIMA	01/2007	Médico (a)	
0311/2006	RENATA WANDERLEY MONTEIRO	01/2007	Administrador (a)	
0285/2007	RENATO VIEIRA BARRIOS	01/2007	Médico (a)	
0415/2007	RENIA GLAUCIENE DA SILVA SOUZA	01/2007	Farmacêutico Gerente	
0558/2007	RINALDO MOURALAS DE S E SILVA	01/2007	Assessor Técnico (a)	
2892/2006	RIVANDY RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	01/2007	Psiquiatra	
1360/2007	ROSA HELENA WANDERLEY LACERDA	01/2007	Dentista	
1689/2007	ROSSANIA CAMARA DE ARAUJO	01/2007	Contadora	
0801/2007	RUY DOS SANTOS LIMA	02/2007	Enfermeiro (a)	
0417/2007	SANDRO MICHEL PIRES MARTINS	01/2007	Farmacêutico Gerente	
1634/2007	SILVANA FERREIRA DA SILVA	01/2007	Enfermeira	
1596/2007	SILVANA MARTINS DE ARAUJO	01/2007	Fisioterapeuta	
0202/2007	STANLEY MARX DONATO TENORIO	02/2007	Advogado (a)	
1805/2007	SUELLEN MARRCOS DE LIMA	01/2007	Fonoaudiólogo (a)	
0303/2007	VALERIA ROCHA CAVALCANTI	01/2007	Médica Veterinária	
1386/2007	VANESSA SUELY MOREIRA LUNA	01/2007	Farmacêutica Auxiliar	
0304/2007	VERONICA MARIA SOARES DE ALBUQUERQUE	01/2007	Médico (a)	
0305/2007	VERUSCHKA BORENTINO MARTINS	01/2007	Farmacêutico (a)	
1593/2007	WEBER TOSCANO DE BRITO	01/2007	Médico (a)	
0307/2007	ZALVA TOSCANO DE BRITO BARBOSA	01/2007	Contador (a)	

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

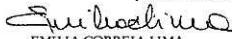
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMPJ, COMO CONTRATANTE, E LACERDA ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADO.

OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES HABITAÇÃO CONJUGADAS CADA UMA COM 40,50 m², TIPO DUPLEX, NO BAIRRO DE JUAGARIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.
VALOR:	ACRÉSCIMO CORRESPONDENTE A R\$ 187.784,08 (CENTO E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).
OBS:	PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.
DATA DA ASSINATURA:	14 DE JANEIRO DE 2008.

JOÃO PESSOA, 16 DE JANEIRO DE 2008.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Secretária Municipal de Habitação Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2008 - Pregão Presencial nº 017/2007
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA
CONTRATADO: MARKA+NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA / CNPJ/MF sob o nº 08.804.713/0001-10
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a constituição de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada em locação de Trilôs Elétricos e Carros de Som, para atender as demandas provenientes dos eventos da FUNJOPE, ou por ela apoiados, durante o período carnavalesco de 2008.
ITENS: I, II, III, IV, V, VI e VII
VIGÊNCIA: até 10 de fevereiro de 2008.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2008.


Laureci Siqueira dos Santos
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2008

Objeto:
A AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE ALUMÍNIO (TIPO QUENTINHA)

Partes:
EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e CLARIT COMERCIAL LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 02.898.097/0001-27.

Valores:
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 57.589,40 (Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa

FONTE DE RECURSOS: 00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

Prazo:
Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2008, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2008


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2008

Objeto:
A AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADO

Partes:
EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.807.909/0001-03.

Valores:
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 24.240,00 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa

FONTE DE RECURSOS: 00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

Prazo:
Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2008, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2008


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

LICITAÇÃO

CONVITE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 001/08

01 - A EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

02- OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma empresa especializada em publicidade para prestação de serviços com a produção de 100 placas e a sua manutenção.

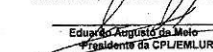
03 - Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 15/02/08 às 08:00 H.

04 - A Licitação está aberta e todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, alteradas pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.548/98 de 27/05/98 e pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02/04/90 e suas alterações, bem como pela Medida Provisória n.º 04 de 27 de Janeiro de 2005, publicada no SO nº 945 e DOE nº 12.842, que disciplina o desconto de 1,5% (um vígula cinco por cento) sobre a fatura referente ao objeto licitado que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS.

05- O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala e reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de Segunda à Sexta-feira.

06 - Os interessados deverão comparecer a sala da CPL da EMLUR, portando um disket 3.º formatado.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2008.


Eduardo Augusto da Mota
Presidente da CPL/EMLUR

HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2007 - Onde se lê: "22 de janeiro de 2007". Leia-se: "22 de janeiro de 2008"

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2008


SUELMA DE F. LIMA BRUNS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO 003/2008

Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial, Edital n.º 001/2008, Aquisição Embalagens Descartáveis de Alumínio (tipo quentinha), apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio desta Autarquia, constando neste Processo de nº 0811/2008, Homologo o procedimento licitatório e Adjudico a celebração do contrato em favor da empresa:

Empresa Vencedora: Clarit Comercial Ltda.
CNPJ:02.898.097/0001-27
Objeto licitado: Embalagens (caixa com 100und) Descartáveis de Alumínio (tipo quentinha).
Quantidade: 3.780,00
Valor global: R\$ 57.569,40

Pelo período de fornecimento até 31 de dezembro do corrente ano e por atender ao objeto desta licitação.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2008.


Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
Superintendente/EMLUR

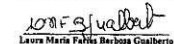
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO 002/2008

Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial, Edital n.º 002/2008, Aquisição de Cal Hidratado, apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio desta Autarquia, constando neste Processo de nº 0017/2008, Homologo o procedimento licitatório e Adjudico a celebração do contrato em favor da empresa:

Empresa Vencedora	Objeto	CNPJ Nº	Valor R\$
Triunfo Construções Ltda.	Cal Hidratado (60 toneladas)	07.807.909/0001-03	24.240,00

Pelo período de fornecimento até 31 de Dezembro do corrente ano e por atenderem ao objeto desta licitação.

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2008.


Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
Superintendente/EMLUR